



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 44 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/06/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 03/07/2023 e publicitada através do Edital n.º 135/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de junho de 2023

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DDRH – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 9 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa
2. DRH-DDRH – Proposta de Abertura de Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário)
3. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Assistente Técnico (Desenho e Medições)
4. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Gestão Urbanística)
5. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Assistente Operacional (Recolha e Tratamento Animal)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Infraestruturas Municipais)
 7. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Assistente Operacional (Apoio e Limpeza)
 8. DRH-DFDO – Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre a ADA e a Câmara Municipal de Coimbra
 9. DRH-DDRH – Pessoal Dirigente - Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau
- III. FINANCEIRO
1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2023) – Conhecimento
 3. DF-GCOF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2022 do Município de Coimbra
 4. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, com 3 lotes – Comunicação de decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias
 5. DF-DCL – Aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização – proposta de abertura do procedimento de Concurso Público Internacional
 6. GAP – PRODESO – Relatório de Gestão e Contas 2022 – Conhecimento
 7. DF – Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA - Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2022
 8. GAP – IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA – Relatório de Gestão e Contas 2022 – Conhecimento
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
1. DEEM-DPEEM – Anteprojeto de Refuncionalização da Escola Básica N.º 1 do Paço para Centro de Alojamento Temporário
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
1. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração
 2. SMTUC – Granfondo World Series Coimbra Region – Alteração à rede de transportes – Conhecimento
 3. SMTUC – Evento Multisport Weekend Coimbra 2023 – Proposta de alteração à rede de transportes – Conhecimento
 4. SMTUC – 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 1.º Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento
 5. DMTT-DPGRT – PROTransP 2023 – Proposta de repartição das verbas pelas autoridades de transportes da CIM|RC – Ratificação
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE
1. DES-DE – Candidaturas de Escolas à criação de Centros Tecnológicos Especializados – Escola Secundária Avelar Brotero e Escola Secundária D. Dinis
 2. DES-DE – Desporto Escolar - Proposta de Assinatura de Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar
 3. DAHS-DASo – A SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos – Proposta de Apoio Financeiro
 4. DAHS-DASo – Associação Integrar – Proposta de celebração de Protocolo
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DTIID – Conferência C-Days – Ratificação
 2. DCT-DCSF – Pedido de apoio à realização dos Eventos Solidários da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – 31/10/2023 e 7/12/2024 – Convento São Francisco
 3. DCT-DBAH – Prémio Edmundo de Bettencourt / Canção de Coimbra (2023) – Atribuição do Prémio
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG-DAJC – Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra – Denúncia formal do contrato
 2. DJD-DD – Esperança Atlético Clube – Pedido de redução de taxas Municipais por utilização das Piscinas Municipais
 3. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – IV Festival das Sopas da Rua Direita – 30 de junho e 1 de julho de 2023
 4. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “5º Aniversário do Programa da Rádio Universidade de Coimbra “Malandragem ó Malandragem”
 5. DJD-DD – Associação Desportiva de Souselas – Proposta de apoio financeiro relativo à participação da equipa de seniores feminina no apuramento para o Campeonato Nacional da 2.ª Divisão
 6. DJD-DD – Acrogym Clube de Coimbra – Sarau Final de Ano de Ginástica – Apoio
 7. DJD-DD – Taça do Mundo de Trampolins 2023 – 7 e 8 de julho de 2023 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
 8. DJD-DD – Circuito Nacional 3x3 – Apoio à Federação Portuguesa de Basquetebol
 9. DJD-DD – Concurso da Rainha Santa Cidade de Coimbra/Troféu da Juventude 2023 – Centro Hípico de Coimbra – Apoio
 10. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 12.ª Edição das Marchas Populares de Coimbra – dias 16 e 17 de junho de 2023 – Ratificação
 11. DJD-DD – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 2022/2023 – Proposta de alargamento do prazo de candidatura
- IX. HABITAÇÃO**
1. DEEM-DPEEM – 1º Direito/PRR – Quinta das Bicas, Sta. Eufémia, Taveiro – Manifestação de interesse na aquisição de 30 lotes do loteamento n.º 530, destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DEVJ – Divulgação dos relatórios da Avaliação fitossanitária, estabilidade biomecânica e risco de rutura de 420 árvores em Coimbra, no âmbito da candidatura ao Compete 2020 "Aviso 11/REACTEU/2021 – (Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano" – Conhecimento
 2. DAG-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Início do procedimento e participação procedimental
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUS – Vantage Towers, S.A. - Lic Admin – Pedido de autorização para instalação de antena de telecomunicações – Almalaguês



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DGU-DGUN – José Alegre Caetano – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 69137/2022**
 3. **DGU-DCHRU – Gil de Azevedo Teixeira Ferreira Ribeiro - Lic Admin – Obras Edificação – Arquitetura – Rua Capitão Luís Gonzaga, 1 – Santo António dos Olivais – N.º Registo 39578 / 2021**
 4. **DGU-DCHRU – Proposta de aumento de capital da Câmara Municipal de Coimbra no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I**
- XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **GRII – Proposta de participação da Câmara Municipal de Coimbra na Rede de Cidades Antirracistas – convite da Prefeitura do Rio de Janeiro**
- XIV. OUTROS**
1. **GAGRC – Proposta de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas**
 2. **GAP – Proposta de atribuição de medalhas – Dia da Cidade 2023**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ana Maria César Bastos Silva por motivos profissionais, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador Nelson da Costa Cruz, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Prodeso/ITAP

“O processo da reposição do equilíbrio financeiro da Prodeso/Itap volta hoje à reunião do executivo, já com o relatório de contas de 2022.

Neste âmbito, cumpre-me informar que, afinal, no meio de tanta correspondência e documentação, os meus serviços não fizeram seguir a minha comunicação, relativamente à qual tinha elaborado um despacho formal, no sentido de solicitar que o Conselho de Gerência da Prodeso/ITAP apresentasse a sua demissão, face aos resultados negativos e à ausência de perspetivas de futuro. Por conseguinte, as minhas afirmações da última reunião, feitas de boa-fé e correspondendo ao meu Despacho, não correspondiam rigorosamente aos acontecimentos, pois a gerência da Prodeso/ITAP não recebeu essa comunicação. Neste contexto, e quanto a esta circunstância específica, devo um pedido de desculpas institucional aos membros da gerência, que aqui apresento, como é meu dever.

Posso acrescentar também que um dos membros da Gerência já tinha apresentado o seu pedido de renúncia há mais de um ano e que, na sequência da última reunião da Câmara, o presidente da Gerência apresentou igualmente o seu pedido de renúncia, que agradeço.

Estão agora reunidas as condições para uma mudança de ciclo na Prodeso/ITAP, que bem necessária e urgente era, com todo o respeito por quem conduziu os seus destinos até hoje.

Quero deixar claro que levamos muito a sério a prossecução do interesse público, colocando sempre o cumprimento do dever acima dos interesses e das emoções pessoais.

Tive a ocasião de conversar várias vezes com a Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz sobre passado, o presente e o futuro do ITAP, pelo que não me alongarei em mais considerações.

A Prodeso é muito importante para a Câmara, para Coimbra e para os seus alunos e necessita de uma renovação profunda e de uma nova e ambiciosa estratégia para que o ITAP, que conta já 30 anos, possa reanimar, crescer e voltar a afirmar-se como um grande Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra. É com esta finalidade que trabalhamos. Os nossos jovens podem continuar a confiar e a escolher o ITAP. E isto é o que, para nós, a partir de agora, é o mais importante”.

2. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

“Hoje regressa a esta reunião o PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.

O presente documento estabelece as diretrizes para a prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de riscos adotados e define as responsabilidades, tendo sido criado a partir de base zero, considerando que o Município não dispunha, até ao momento, de qualquer plano similar ou com o mesmo objeto.

Na sua conceção, foram envolvidos todos os dirigentes dos departamentos e respetivas divisões, identificados no Plano como responsáveis pela gestão do risco, de modo que os mesmos, detentores de posição privilegiada, identificassem os riscos intrínsecos à atividade desenvolvida pelos serviços que dirigem.

É consabido que a persistência de alguns dos problemas sistémicos da administração local, designadamente, a morosidade dos procedimentos, o incumprimento dos prazos, as acumulações de funções privadas conflituantes com as públicas, os conflitos de interesses e o excesso de burocracia, constituem riscos clássicos, há muito identificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A eliminação da corrupção configura um desígnio de primordial importância, que, embora não seja visível, requer a atenção e alocação de meios à resolução e prevenção de um problema que pode minar a confiança dos administrados na administração, que pode violar princípios constitucionais de igualdade e proporcionalidade de tratamento dos cidadãos, que prejudica a economia e que enlameia a vida pública.

Ora, há muito que existem recomendações sobre as medidas a ter em consideração para mitigar eventuais comportamentos desviantes que possam resvalar para práticas corrutivas ou infrações conexas. Há muito que um município da dimensão e relevância nacional como o concelho de Coimbra, origem da universidade e das leis, reclamava a existência de um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas.

É, portanto, com estranheza que se verifica que, durante a anterior governação socialista, de 2013 a 2021, não foi aprovado qualquer Plano ou qualquer Relatório de Execução, desconsiderando a anterior Câmara as recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC) do Tribunal de Contas.

Lembra-se que a Recomendação de 1 de julho de 2009, sobre a elaboração e aplicação de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009 prevê que:

[...] Os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, [...] devem proceder à [...] Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano. Os planos e os relatórios de execução referidos no número anterior devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo. [...]

A reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada em 24 de abril de 2023, foi, pois, uma reunião para História, que hoje se repete e se confirma.

A Câmara Municipal eleita para o quadriénio 2021-2025 dota finalmente o concelho deste importante e fundamental instrumento de legalidade e modernidade, incorporando democraticamente as sugestões e as muito recentes preocupações da oposição, que apenas as manifestou quando passou a ser oposição.

Desde a sua eleição e instalação, esta Câmara Municipal de Coimbra colocou a gestão responsável da res pública como condição de atuação e intervenção administrativa e política.

Recordemos que, lamentavelmente, Portugal adotou totalmente apenas três das quinze recomendações do Conselho da Europa para o combate à corrupção, em 2022, segundo o relatório do Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO).

Com a aprovação deste plano, a atual gestão do Município de Coimbra, sob liderança da coligação Juntos Somos Coimbra, constitui um exemplo do que melhor se faz no exercício do poder autárquico, enquanto administração autónoma do Estado, centrada na realização ética do interesse público e no desenvolvimento sustentável do concelho”.

3. TUMO

“Recebemos hoje uma excelente notícia. O Tribunal de Contas, depois de respondidas todas as questões colocadas, considerou que o apoio da CMC ao projeto TUMO não carece de visto, pelo que podemos avançar, conforme nosso compromisso inicial, com o apoio de 1 milhão de euros, concedido ao longo dos 4 anos do projeto, um valor que já se encontra orçamentado.

O TUMO é um dos mais ambiciosos e disruptivos projetos na área da educação e formação complementar e é um verdadeiro elevador social, pois, de modo gratuito, todos os jovens vão ter acesso às mais modernas tecnologias nas áreas de programação, animação, desenvolvimento de jogos, design gráfico, cinema, robótica, música e fotografia, com aprendizagem inter pares e tutorial.

O projeto vai decorrer, a partir do próximo mês de setembro, no emblemático edifício dos CTT, há tantos anos fechado, e vai contribuir também para mudar a face da Baixa de Coimbra e dinamizar suplementarmente o Mercado Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As pré-inscrições estão abertas em coimbra.tumo.pt, podendo e devendo candidatar-se todos os jovens dos 12 aos 18 anos. Não tenho dúvidas que todos e todas, dos pais aos jovens, vão ficar surpreendidos com a enorme qualidade, polivalência, recursos e ambiente do projeto!”

4. Feira do Livro 2023

“Termino dando as boas-vindas à Feira do Livro, que inaugura esta sexta-feira na Praça do Comércio, e ao primeiro Ciclo Cidadania da Língua, promovido pela parceria APBRA e Câmara Municipal de Coimbra, um ambicioso e eclético programa de debates, palestras, conversas, performances e apresentações de obras, com autores e entidades de grande notoriedade, que pretende colocar Coimbra no epicentro da Cidadania da Língua”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

A Senhora Vereadora notou que o Senhor Presidente, uma vez mais, aproveitou o período de Antes da Ordem do Dia para falar sobre pontos que estão agendados para esta reunião. Disse que não se iria, nesta fase da reunião, pronunciar sobre eles, apenas gostaria de lembrar que a CMC tinha, desde 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. Predispôs-se a enviar esse documento ao Senhor Presidente, caso tenha alguma dificuldade em aceder ao mesmo, e uma vez que denota, pela sua intervenção, estar mal informado. Naturalmente que agora a legislação é outra e é lamentável que a Autarquia ainda não a esteja a cumprir devidamente, porque até ao momento não foi criado um canal de denúncias, obrigatório desde junho do ano passado.

2. Casa da Escrita

“Vimos novamente questionar o Sr. Presidente sobre o futuro da Casa da Escrita. Já na reunião ordinária de 28 de novembro do ano passado, a Vereadora Carina Gomes tinha perguntado sobre o que se passava com a Casa da Escrita, quais eram os planos que estariam a ser delineados, sem a auscultação prévia desta Câmara. O Sr. Presidente respondeu, na altura, de forma lacónica, que efetivamente estava a ser equacionada uma nova estratégia para a Casa da Escrita e que, quando houvesse uma maior definição, essa estratégia viria, “naturalmente”, nas palavras do Sr. Presidente, a reunião de Câmara.

Ora, qual não é o nosso espanto, quando nos últimos dias somos surpreendidos por anúncios na comunicação social, dos quais se parece antever o futuro próximo da Casa da Escrita.

Tomámos assim conhecimento que a Associação Portugal Brasil 200 anos realizará em Coimbra, entre os dias 23 de junho e 2 de julho, o primeiro Ciclo Cidadania da Língua. Consultado o programa verificamos que muitas das iniciativas decorrerão, precisamente, na Casa da Escrita.

Mas, além disso, na nota de imprensa divulgada pela Associação é ainda anunciado que esta iniciativa é o primeiro passo para a inauguração da Casa da Cidadania da Língua, que ocorrerá em Coimbra, em outubro de 2023 e que até já tem curador!

Neste contexto deixo 4 perguntas concretas:

- 1. Esta Casa da Cidadania da Língua, a inaugurar este ano, é a Casa da Escrita?*
- 2. A nova Casa da Cidadania da Língua implicará ceder a gestão da Casa da Escrita à Associação Portugal Brasil 200 anos, cujo Presidente da Direção é o Dr. José Manuel Diogo e o Presidente da Assembleia Geral é o Professor Doutor João Gabriel Silva, ex-Reitor da Universidade de Coimbra?*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. *Como é que a cedência da Casa da Escrita a uma Associação de direito privado com sede em Lisboa é compatível com um equipamento municipal que guarda as memórias e o espólio de João José Cochofel e da sua família, mas também, mais recentemente uma parte da biblioteca particular de Eduardo Lourenço, mais de 3.300 livros que foram generosamente doados ao Município?*
4. *As famílias de João José Cochofel e de Eduardo Lourenço foram consultadas sobre estes planos para a Casa da Escrita?*

Exigimos que o Sr. Presidente preste cabais esclarecimentos, pois o património municipal não pode estar a saque e a Casa da Escrita é por si própria e nela contém um valioso património cultural e literário. Foi na Casa da Escrita que, em tempos, com João José Cochofel e os seus livros, se reuniam, entre outros, Fernando Namora, Joaquim Namorado, Arquimedes da Silva Santos, Fernando Lopes Graça, Afonso Duarte e Eduardo Lourenço.

A Associação Portugal Brasil 200 anos é muito recente, foi criada em novembro de 2021, com um propósito específico, não se compreendendo a sua relação com a Casa da Escrita.

Como a Vereadora Carina Gomes bem sublinhou na sua intervenção sobre este assunto em novembro do ano passado, e agora reitero, a Casa da Escrita é municipal e assim deve manter-se, com honra, orgulho, responsabilidade e com respeito absoluto por quem confiou no Município para guardar essas memórias.

O Senhor **Presidente** garantiu que o futuro da Casa da Escrita continuará a ser municipal, naturalmente, nem podia ser de outra maneira. Convidou a Senhora Vereadora a participar num debate que vai ocorrer no dia 1 de julho, na Casa da Escrita, cujo tema é “Coimbra está no centro da língua”, e onde se vai falar de cidadania da língua. O evento contará com a participação do Embaixador de Portugal no Brasil, da Vice-Reitora Cristina Albuquerque, do Presidente da Associação Portugal Brasil 200 Anos e consigo próprio.

3. Contrato de assessoria em marketing e comunicação

“Para concluir a minha intervenção, queria ainda pedir ao Sr. Presidente para remeter a esta Câmara o relatório de execução do contrato de assessoria em marketing e comunicação celebrado em outubro do ano passado, por um período de 120 dias (4 meses) pelo valor de 83.025,00€. Por uma questão de transparência e considerando o elevado valor em causa, o Órgão Executivo tem todo o direito de ser informado dos trabalhos desenvolvidos para captar investimento nacional e internacional para o concelho de Coimbra, pela Sra. Nirit Harel e pelo Dr. José Manuel Diogo, o já referido Presidente da Associação Portugal Brasil 200 anos”.

O Senhor **Presidente** respondeu que verificou que ainda não foi publicada no portal BaseGov a suspensão do contrato, que, entretanto, vai ser publicada. O prazo de execução do contrato de aquisição de serviços de assessoria em marketing e comunicação foi suspenso, uma vez que até agora ainda não foram reunidas as condições que permitem a sua operacionalização, nomeadamente a disponibilidade de técnicos municipais para a execução de algumas tarefas previstas no contrato. Assim que o Município reúna os meios necessários, o prazo será retomado. Até à suspensão, a contratante desenvolveu o seu trabalho conforme previsto no contrato, tendo já sido definida a conceptualização de uma campanha de marketing e de comunicação, realizadas diversas entrevistas no âmbito da mesma (aliás, a realização dessas entrevistas já terminou). Importa ainda referir que o pagamento se concretiza apenas após a execução total das obrigações contratuais, concluiu.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou que a modificação contratual do contrato de aquisição de serviços de assessoria em marketing e comunicação celebrado com a Senhora Nirit Harel está publicado no Portal Base desde o dia 29 de maio.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Novo Programador do Convento São Francisco

O Senhor Vereador afirmou que, como todos os cidadãos, teve conhecimento da nomeação de um novo programador do Convento de São Francisco pela comunicação social. A ausência de programador do Convento, que persistiu durante meses, foi diversas vezes questionada na Câmara e na Assembleia Municipal, tendo como única resposta pelo Presidente da Câmara que “a seu tempo haveria”. Ora, considera que seria de elementar consideração pelos órgãos de poder autárquico que fosse dado conhecimento prévio a este órgão. O mesmo se refere também quanto à proposta de “Novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural”, que, sabe-se agora, será discutida na próxima reunião do Conselho Municipal de Cultura. A consulta do Conselho é correta e de saudar, mas podia e devia ter havido uma informação prévia à Câmara de que esta proposta já existia e seria analisada por esse Conselho, criticou.

O Senhor **Presidente** disse que efetivamente já têm programador, um bom programador, conhecedor da cultura de Coimbra, um homem da cultura de Coimbra, que saúda desde já. Portanto, tem a certeza de que a programação do Convento São Francisco está bem entregue ao Dr. Luís Rodrigues. Aproveitou para agradecer ao anterior programador o trabalho que desenvolveu, de grande qualidade e de grande êxito. Continuarão sempre na senda da qualidade e do êxito da programação do Convento para que Coimbra continue a ter, naquilo que é o contributo da CMC, uma atividade cultural relevante, impactante e do gosto dos vários públicos, garantiu, acrescentando que quer que Coimbra continue a ser a terceira cidade do país com mais eventos culturais ao vivo (dados Pordata).

2. Centenário da Biblioteca Municipal

Continuam a decorrer as iniciativas que integram o vasto e diversificado programa de Comemorações dos 100 anos da Biblioteca Municipal de Coimbra. Uma das mais recentes, “*Rato de Biblioteca*”, um espetáculo da Companhia de Teatro “Marionet”, decorreu na última quarta-feira, dia 14, na Sala de Requisições e atraiu várias dezenas de espectadores. Disse que este espetáculo e a enorme adesão que provocou é um exemplo da visão que se quer e se exige hoje de uma Biblioteca Pública: uma profunda e permanente ligação ao território, a diferentes expressões artísticas e dimensões do livro e da leitura.

3. Plano Municipal de redução do consumo de água de rega (2023)

No passado dia 9 de junho, foi lançada pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins uma “Campanha de informação e sensibilização para a importância dos prados” na promoção do equilíbrio ambiental, da biodiversidade e da polinização. A campanha insere-se no Plano Municipal para a redução do consumo de água de rega, aprovado na última reunião do Executivo, e prevê a colocação de placas informativas em vários prados da cidade de Coimbra, dando conta das razões ambientais para que não sejam recorrentemente cortados e regados.

4. Dia Aberto do Canil – adoção responsável

Informou que decorreu ontem, dia 18 de junho, mais um Dia Aberto de adoções de animais de companhia, com grande sucesso. Um sucesso que se mede não apenas pelo número de animais adotados, mas pelos resultados visíveis no trabalho de acompanhamento e de educação para uma adoção responsável, que tem sido assegurada pelo serviço médico-veterinário. O número de adoções será sempre insuficiente e tende a reduzir em certas alturas do ano, como a época estival que se avizinha, o que é natural e permite perceber que o trabalho de educação feito ao longo dos últimos anos tem resultado, pois as pessoas adotam com mais responsabilidade (apenas depois do regresso de férias, por exemplo).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por outro lado, as questões financeiras e de perda de poder económico, fazem com que cada vez mais municípios procurem ajuda junto dos serviços, para prestação de cuidados médico veterinários e de alimentação para os seus animais (pedidos a que, naturalmente, não podemos atender).

5. Concurso “Varandas + Floridas”

Esta iniciativa, organizada pela Associação de Moradores do Bairro do Monte Formoso, em colaboração com a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, envolveu muitos moradores e contou com 39 concorrentes. Na sua opinião, são sempre de saudar iniciativas que promovem e estreitam a relação com o território que habitamos e com os vizinhos, num espírito de convívio e partilha.

6. Reunião com Associação de Moradores do Bairro de Celas

Disse que numa recente reunião com a Associação de Moradores do Bairro de Celas, foram-lhe colocadas legítimas preocupações dos moradores, a que urge que a maioria que governa o Município responda.

- Desde logo, persistem diversos problemas nas novas habitações, que são do conhecimento público, como infiltrações, deficiências nos acabamentos e necessidade de elevação dos muretes de alguns quintais, por razões de segurança e privacidade.
- O recinto desportivo existente no Bairro, equipamento fundamental para usufruto das crianças e jovens, necessita de intervenção: o espaço é indevidamente utilizado para o passeio de cães (comprometendo a limpeza e salubridade do espaço), exigindo-se a colocação da obrigatória placa contendo todas as informações legais e contactos. Além disso, a falta de uma rede de cobertura que impeça as bolas de invadir as casas vizinhas, há muito reclamada, gera conflitos desnecessários. Estando o equipamento sob gestão e manutenção da Junta de Freguesia, importa insistir com o seu responsável para a resolução urgente destas situações. Nesse sentido, os eleitos da CDU na Freguesias, que realizarão uma Tribuna Pública no Bairro, amanhã, pelas 18H00, darão conta destas e outras justas reivindicações em Assembleia de Freguesia.
- Por fim, a maior das preocupações que a CDU partilha e quer ver esclarecida: está ou não assegurada, como previsto e comprometido, a requalificação do Clube do Bairro de Celas, que além do mais irá também servir como nova sede da Associação de Moradores? As obras no edifício vão ou não integrar a última empreitada de requalificação a decorrer no Bairro? O compromisso do Município com a requalificação deste Clube, tem muitos anos e seria inadmissível qualquer recuo nesse objetivo.

7. EBI de Sargento Mor

Vários pais de alunos desta escola têm manifestado preocupação relativamente ao eventual encerramento deste estabelecimento de ensino, que consta entre a população. Neste contexto, perguntou ao Senhor Presidente se confirma esta informação? Se sim, a CDU requer saber quais os motivos e o que está previsto em relação aos alunos.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Estudo da AAC sobre despesas da vida académica

“Durante este mês, foi apresentado um estudo promovido pela Associação Académica de Coimbra, relativo ao conjunto de despesas associadas à vivência académica dos estudantes da Universidade de Coimbra, com inquérito a incidir sobre os valores suportados durante o ano de 2022, já durante o atual ano letivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Alimentação, alojamento, material académico e transportes foram alguns dos gastos analisados, deixando de fora a propina paga. Foi anunciado que o valor médio mensal utilizado por um estudante seria de 518,62€, e isso deve servir de alerta para todos nós.

Sem entrar na metodologia utilizada para a análise destes dados, a verdade é que este é um resultado assombroso, ainda para mais quando nos encontramos às portas do período de candidaturas de acesso ao ensino superior e sabemos ser um momento altamente competitivo entre instituições e territórios, onde as famílias ponderam o seu orçamento e, compreensivelmente, as opções são condicionadas pelo contexto socioeconómico.

E a Câmara Municipal de Coimbra pode ter um contributo significativo a dar, se queremos atrair cada vez mais estudantes para a nossa cidade – assim como para os fixar – acompanhando as relevantes políticas públicas promovidas pelo governo: falo da redução das propinas, com um decréscimo em quase 400 euros desde 2018; do expressivo aumento da quantidade de bolsas de estudo, com mais 8000, e dos respetivos valores; e até dos investimentos do Programa de Recuperação e Resiliência na reabilitação e construção de novas residências universitárias por parte da Universidade e do Instituto Politécnico.

Que políticas autárquicas, que soluções, pode o Município assegurar nesta fase para garantir a confiança das famílias, demonstrando que continuamos a ser um concelho com qualidade de vida e a custos acessíveis? Na área do alojamento, muito pode esta Câmara fazer, mas relembro a promessa de construção de uma residência universitária na Baixa de Coimbra, não recebendo este executivo, até este momento, qualquer informação sobre este projeto. Recordamos, igualmente, a promessa de apoio às Repúblicas de Estudantes, que até agora também nada soubemos sobre avanços, solicitando um ponto de situação. Na área dos transportes, poderíamos criar outras condições para a utilização de autocarros e, principalmente, no âmbito da mobilidade suave. Já para não falar das atividades culturais e desportivas, essenciais para o desenvolvimento dos jovens, e quando Coimbra se pode orgulhar do seu tecido associativo, podemos e devemos promover estas valências junto destes potenciais candidatos ao ensino superior.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, o que efetivamente está a ser pensado e concretizado por este executivo para conseguirmos apoiar estes futuros estudantes, vincando bem as diferenças entre as cidades congéneres? Coimbra sempre teve uma alta taxa de atratividade de estudantes de fora do distrito, trazendo experiências muito ricas dos seus locais de origem que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da cidade, sendo que são excelentes embaixadores pelo país e pelo mundo, no caso de escolherem sair do nosso município.

A este estudo importa contrapor medidas concretas, com um planeamento bem definido, e abrangendo as idades mais precoces na valorização da marca Coimbra.

O mesmo é válido, aliás, para o relevante eixo constituído pelo Exploratório, o Parque do Choupalinho, o Rio Mondego, o Estádio Universitário e o Convento São Francisco. Muito ganharíamos com uma oferta coordenada, para os mais jovens, juntando ciência, natureza, desporto e cultura, sendo poucas as cidades que podem apregoar estas condições. Estando o processo do TUMO a decorrer com normalidade, como já aqui foi exposto, volta o Partido Socialista a questionar qual o ponto de situação sobre a estratégia para o Exploratório, sendo igualmente importante que essa mesma seja integrada numa perspetiva de potenciação de todas as valências elencadas, sendo este mais um fator diferenciador da qualidade de vida em Coimbra. É de estranhar que só um projeto privado mereça este investimento, enquanto uma estrutura com organização de instituições públicas e da nossa cidade, com programas de grande qualidade, fique de lado”.

O Senhor **Presidente** disse que os custos da vida universitária são uma preocupação que tem. Lamentou que o Ministério das Finanças ainda não tenha respondido ao IHRU se pode ou não acompanhar o aumento de capital do Fundo Coimbra Viva. Continuam a insistir com o Ministério das Finanças para que o faça, pois querem iniciar a construção de uma residência de estudantes na Baixa e outras também. Aumentando a disponibilidade de residências de estudantes intervém-se da forma mais eficiente que uma entidade pública pode intervir: aumentar a disponibilidade para aumentar a oferta e, assim, reduzir os custos globais das residências de estudantes no concelho. Também gostaria de ver a criação de mais Repúblicas, algo que,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

naturalmente, tem de partir dos estudantes que poderão, nessa circunstância, contar com o futuro Regulamento, aplicável a todas as Repúblicas que preencham os critérios que vão ser definidos. Um Regulamento que, frisou, nunca existiu na CMC.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Homenagem à Dra. Conceição Milheiro

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Quero saudar a Vereadora Ana Cortez Vaz pela sua participação e sensibilidade no ato de Homenagem à Dra. Conceição Milheiro, médica no Centro de Saúde Norton de Matos durante 40 anos, por ocasião da sua aposentação, onde demonstrou o seu humanismo, o incentivo à participação comunitária e a promoção do ensino.

A Dra. Conceição Milheiro integrou a Unidade Curricular de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, que tive a honra de coordenar, e empenhou-se nas Comemorações dos 25 anos da Unidade, donde resultou, entre outros atos, a colocação de uma escultura de Dimas Simas Lopes, em Homenagem ao Médico de Família, na rotunda do Alto de S. João, em 19 de maio de 2016.

Infelizmente, esta escultura encontra-se ainda incompleta, faltando a aplicação de um magneto que permita a oscilação pendular do estetoscópio, integrante da referida escultura”.

2. Prados urbanos de sequeiro

“Quero saudar, com reservas, a criação de prados urbanos de sequeiro em Coimbra, por permitirem, de facto, a redução de consumo de água, o aumento da biodiversidade vegetal e insetos, a preservação dos polinizadores e a promoção da sustentabilidade ambiental.

Não se trata de uma ação inovadora, dadas outras experiências já praticadas, como nas Câmaras de Cascais e Lisboa, mas nestas tratou-se da substituição de relvados por prados, o que no caso de áreas indicadas em Coimbra não acontece sempre, havendo matagais (que não são relvados) designados prados (como na Avenida Fernando Namora, junto às habitações, ou no cemitério da Conchada). Quais os critérios de seleção de novos prados urbanos?

As reservas advêm também do aumento de risco de incêndios urbanos e descontrolo de animais como cobras, víboras e ratos, entre outros, e a sua ação eventualmente perigosa para as pessoas, nomeadamente crianças e idosos”.

3. Níveis de pobreza e exclusão social

“Quanto aos níveis de pobreza e exclusão social, há menos 659.000 pessoas em risco desde 2015, e há menos 89.000 pessoas face a 2019, número mais baixo da Eurostat, que situa Portugal (com 20,1%) abaixo da média europeia em 2022 (21,6%). As previsões do crescimento da economia portuguesa em 2023 são de 2,7%.

Mas, segundo estudo da Universidade Nova de Lisboa, 50% das famílias com rendimentos até 800 euros/mês, não conseguem comprar todos os medicamentos.

A autarquia de Coimbra anunciou que em abril apoiou 300 pessoas, que têm RSI ou um processo social na Segurança Social, o que é muito restritivo.

Já aqui sugeri a realização de um protocolo com a Associação Dignitude, que tem a Rede Solidária do Medicamento, e que já apoiou mais de 32.000 pessoas, o que foi absolutamente ignorado pelo executivo. Talvez seja também a ocasião de rever os critérios de atribuição da resposta social da Câmara, e aceitar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referenciações de outras entidades parceiras locais, além das integrantes da Comissões Sociais de Freguesia”.

4. Coldplay

“Ainda os Coldplay, e não ficaremos por aqui... Aguardamos as contas finais, e não só dos 440.000 euros, mas também dos aditamentos. Atingirão 1 milhão de euros?

Como se encontra o estado do relvado do estádio (reabilitado pelo executivo socialista em agosto 2021 por 143.000€) e da pista de tartan (reabilitada em 2020 pelo mesmo executivo por 530.000 euros), e quais os custos orçamentais para colmatar a sua degradação?

E que dizer do facto de uma parte da verba que a Académica/OAF recebeu como contrapartida dos quatro concertos dos Coldplay realizados em Coimbra, ter sido penhorada por um dos credores da instituição?

Aguardamos ainda, com tranquilidade, pela comprovação estatística do retorno de 30 a 50 milhões de euros, que desejamos.

Depois de ter elogiado o sucesso da realização dos concertos, espero não ser invetivado pelo exercício da democracia, ao levantar questões que são atuais”.

O Senhor **Presidente** disse que o êxito dos Coldplay lançou Coimbra no país e no mundo como organizadora de grandes eventos com qualidade e com bons resultados. A questão do relvado está a ser tecnicamente avaliada, sendo que provavelmente não será necessária a substituição total do mesmo. Felizmente, o tempo ajudou, bem como os cuidados que foram colocados na proteção da relva. A pista de tartan, provavelmente, ficará por um valor inferior àquele que se receava, mais uma vez graças à proteção que foi usada pelos promotores. Portanto, não será necessário fazer o que foi feito após o concerto de Andrea Bocelli, ou seja, substituir o relvado todo e colocar um novo, assim como a despesa com a pista de tartan foi superior à que vai ocorrer agora. Frisou que o próprio promotor do concerto de Andrea Bocelli já veio à Câmara queixar-se que a Câmara o obrigou a colocar o material que seria utilizado para recuperar a pista de tartan em cima do relvado e, portanto, não protegeu a pista de tartan e destruiu o relvado. Coisas da Câmara do passado que esta Câmara teve, depois, que resolver, criticou.

5. Novas rotundas

“Há novas rotundas e rotundas novas em Coimbra, por exemplo, no Largo da Portagem (transitória e depois definitiva), no Loreto, na Avenida Cidade Aeminium, junto ao Açude-Ponte, talvez na Rua do Brasil, e o que mais virá.

A redução da velocidade e a fluidez do tráfego são essenciais, pelo que medidas que as promovam, são bem-vindas.

Há também rotundas que precisam reformulação natural, há muito reclamada como a rotunda do Almegue (“remendo mal acabado”, segundo o anterior edil), ou a mais recente Cindazunda (por funcionalidade necessária).

Não cometerei a deselegância nem terei o mau gosto de rotular o responsável que as inaugura por “Zé Manel das rotundas”, pela minha formação e por respeito pessoal e institucional. A cortesia rima com galhardia, como firmeza de ânimo perante dificuldades ou perigos.

Tenho dito”.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Universidade, Alta e Sofia – 10 anos de Património Imaterial da Humanidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No dia 22 junho comemoramos 10 anos da distinção pela UNESCO da área que integra a Universidade de Coimbra, a Alta e a Rua da Sofia como Património Imaterial da Humanidade; quero por isso dar os Parabéns à cidade.

É um reconhecimento que nos prestigia, consciencializa e lembra todos os dias de que este nosso património cultural único deve ser protegido e valorizado.

Esta distinção veio permitir a valorização e preservação deste património edificado bem como a valorização cultural das tradições de Coimbra.

Veio também dar a Coimbra uma visibilidade internacional ainda maior, permitindo oportunidades importantes ao nível económico, nomeadamente no que diz respeito ao turismo, de origem nacional como internacional.

O crescimento do turismo é, sem dúvida, um aliado do desenvolvimento económico da cidade e dos conimbricenses, quer nos setores de atividade mais ligados ao turismo, como a hotelaria, a restauração, a cultura, mas que estende a sua influência a variados outros setores de atividade.

Termino com o desejo que estas consequências positivas sejam cada vez mais visíveis e se façam sentir na economia da cidade e no bem-estar dos cidadãos, ao mesmo tempo que continuamos a preservar o que as gerações passadas nos deixaram para estimar e conservar, respeitando as tradições e o património cultural de Coimbra”.

O Senhor **Presidente** disse que se associava à congratulação da Senhora Vereadora pelos 10 anos de património mundial e que Coimbra tem de saber aproveitar mais e melhor o turismo. O turismo atualmente já contribui para quase 20% do PIB nacional, é essencialmente graças ao turismo que o PIB português tem crescido e Coimbra não se apetrechou, para além do património mundial, para receber mais turistas e para desenvolver mais programas turísticos. Este Executivo está, neste momento, a trabalhar nisso, afirmou, acrescentando que Coimbra tem de aproveitar melhor a “onda” turística atual, com mais qualidade e com mais rentabilidade. Estão a entrar em Portugal praticamente 100 mil pessoas por dia, pelos aeroportos, e Coimbra não tem conseguido aproveitar devidamente esse crescimento enorme e esse impacto do turismo na economia do país. Exemplo desse aproveitamento foi terem colocado, recentemente, o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova no programa Revive (houve dois candidatos e continuam a aguardar a decisão do júri). Coimbra precisa de mais hotelaria, nomeadamente para a realização de grandes congressos, e de mais programas turísticos, que estão a ser trabalhados, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Aldeias de Portugal

“Senhor Presidente

Caros colegas de vereação

Caras e caros trabalhadores municipais

Senhoras e Senhores jornalistas

Caros e caras munícipes, todos os que estão a assistir via plataformas digitais

Boa tarde a todas e a todos,

Quero começar por salientar que duas aldeias – Arzila e Almalaguês/Torre de Bera – do concelho de Coimbra foram classificadas como “Aldeias de Portugal” pela ATA – Associação de Turismo de Aldeia (que é composta por várias instituições empenhadas em potenciar o desenvolvimento socioeconómico, a promoção turística e a preservação patrimonial dos territórios rurais mais representativos das origens da genuína identidade portuguesa, contando atualmente com 17 associados de todo o país). Aquelas candidaturas foram submetidas pela associação de desenvolvimento local CoimbraMaisFuturo num processo que contou com diversas etapas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e culminou no passado sábado na realização de uma Comissão de Avaliação, que decorreu na Marmeleira, uma aldeia já classificada do concelho de Mortágua, e contou com a minha presença.

As “Aldeias de Portugal” constituem uma rede criada no âmbito de atuação das Associações de Desenvolvimento Local/Grupos de Ação Local, que tem como objetivos o desenvolvimento local, assente no protagonismo dos atores locais, na conceção de estratégias socioeconómicas e de valorização do património cultural e natural e na sua implementação. Utiliza o turismo de aldeia, traduzido na oferta de experiências de ruralidade, como uma das ferramentas de dinamização dos seus recursos e ativos endógenos que caracterizam a sua identidade.

O trabalho desenvolvido pela Rede “Aldeias de Portugal” tem por base uma forte comunicação intrarrede e a partilha de conhecimentos e de boas práticas. O processo de classificação de aldeias acontece desde 1996, contando no seu conjunto com 132 aldeias classificadas de norte a sul do país, sendo Arzila e Almalaguês/Torre de Bera as primeiras do concelho de Coimbra a integrar a lista.

Esta classificação é muito relevante, dado que evidencia a componente rural do nosso concelho e ilustra a riqueza e diversidade da atividade económica de Coimbra, pelo que felicitamos todos os residentes nestas freguesias e os respetivos presidentes de junta (até porque esta classificação só pode ser atribuída a aldeias cujas comunidades estejam envolvidas desde início no processo de candidatura, porquanto o mesmo implica obrigatoriamente a constituição de um comité local integrando porta-vozes de entidades como a junta de freguesia, a população residente, o tecido económico e a estrutura associativa), assim como todos os envolvidos neste processo, do qual resultará uma elevada projeção a nível nacional e internacional das aldeias que integram uma das redes mais genuínas de Portugal!”.

2. Conferência Internacional JNation

“Uma segunda nota para referir que Coimbra recebeu nos dias 6 e 7 de junho a 6ª edição da JNation, uma conferência internacional direcionada para profissionais de desenvolvimento de software. Este ano, pela primeira vez, o Município de Coimbra participou com o seu próprio stand (assegurado pelo Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, através da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, e pelo Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, através do Centro de Inteligência de Coimbra), onde teve a oportunidade de mostrar aos mais de 1200 participantes, maioritariamente de fora da cidade e cerca de 15% do estrangeiro, porque Coimbra é o lugar certo.

Com o mote “Coimbra, the right place to be.”, o Município destacou o ecossistema empreendedor do concelho, com ênfase para o cluster tecnológico e o elevado acesso ao talento gerado nas suas instituições de ensino superior. A iniciativa #Coimbracitylab, que apresenta a cidade como um laboratório para a experimentação de ideias e projetos inovadores em contexto real, também despertou grande interesse.

O stand da Câmara Municipal de Coimbra foi dos mais concorridos e a participação ativa do Município na JNation demonstra o nosso compromisso e empenho em impulsionar o setor tecnológico, bem como em posicionar Coimbra como um local de referência para profissionais e empresas desta área. Estamos certos de que esta conferência terá um impacto fortemente positivo no desenvolvimento da cidade e na sua afirmação como um polo tecnológico de grande relevo no contexto nacional e internacional.

Parabéns à JNation, na pessoa dos seus entusiásticos impulsionadores, por esta organização de excelência, e um agradecimento especial aos colaboradores do Município que, estou certo, deixaram a marca distintiva de Coimbra em todos aqueles com que se cruzaram. Este Executivo continuará a promover e a apoiar iniciativas e eventos que reforcem o seu potencial como um destino privilegiado para viver, estudar, trabalhar e investir!”.

O Senhor **Presidente** salientou e cumprimentou os responsáveis pelo êxito do stand da Câmara de Coimbra na JNation. Defendeu que Coimbra tem de estar sempre presente, em todas as circunstâncias, para se mostrar. No tempo que ele próprio esteve no evento, teve a oportunidade de verificar que havia sempre participantes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no congresso a fazer perguntas sobre Coimbra, e isso é muito importante para o futuro de Coimbra, que se quer com um crescimento sustentável. O que quer é mostrar a competitividade de Coimbra e atrair jovens empresários para aqui se fixarem.

Só com uma cidade e um concelho dinâmico e gerador de riqueza será possível colmatar os efeitos da inflação sobre as famílias e sobre as autarquias, que sofrem por conta de um governo que os castiga com impostos, mas tem os cofres cheios, acusou, alegando que talvez o país necessite de duas associações nacionais de municípios para que, pelo menos uma delas, não esteja politicamente controlada pelo Governo.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. EBI de Sargento Mor

Em resposta à pergunta colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, disse que a Escola Básica de 1.º ciclo de Sargento Mor tem, neste momento, 14 alunos. A CMC já este ano respondeu à DGEST, que quer manter esta escola aberta enquanto a Carta Educativa estiver a ser elaborada, a não ser que feche por falta de matrículas, que é o que tem acontecido. Explicou que, por Lei, existe um assistente operacional por cada 15 alunos e que a gestão de recursos humanos é feita pelo agrupamento, mas, efetivamente, com 14 alunos torna-se difícil fazer essa gestão. Frisou que muitas vezes as escolas da periferia fecham por falta de matrículas e não por vontade da CMC ou do Ministério da Educação.

2. Homenagem à Dra. Conceição Milheiro

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que foi com muito gosto que participou nesta cerimónia de aposentação da Dra. Conceição Milheiro, em representação do Senhor Presidente da CMC. Quanto ao que o Senhor Vereador referiu sobre a Fundação Dignidade, disse que está em avaliação pelos serviços municipais, e frisou que a Autarquia tem esta competência há menos de três meses e ainda não foi possível analisar este assunto com a Associação Nacional de Farmácias.

3. Sessão sobre violência contra pessoas adultas mais velhas

“Na quinta-feira passada, dia 15, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Consciencialização da violência contra a Pessoa Idosa, o Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo organizou a sessão ‘Encruzilhadas da violência contra as pessoas adultas mais velhas’. Neste encontro, com a participação ativa de algumas Entidades, como a APAV, PSP, SOS Pessoa Idosa – Fundação Bissaya Barreto e o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. Efetivamente a violência contra as pessoas idosas assume diversos contornos e é um chapéu bastante abrangente – falamos de violência financeira, violência física – filhos para pais, conjugal e dentro da família, institucional, psicológica, sexual, falta de respostas do Estado para com estas pessoas, e negligência – e a negligência abarca a infantilização dos idosos, a despersonalização, a invisibilidade e o abandono. Segundo dados da APAV - Em 2021 chegaram ao conhecimento da associação 1.594 pessoas idosas vítimas de violência, sendo 70,6% vítimas de violência doméstica. No que se refere ao autor do crime, destaque para filhos que agridem os pais (35,1%) e para violência perpetrada entre cônjuges (28,6%). De facto, temos uma sociedade cada vez mais envelhecida - cerca de 24% da população portuguesa tem hoje mais de 65 anos - e Coimbra assistiu a um aumento do seu índice de envelhecimento de 160 para 215 pessoas idosas, ou seja, por cada 100 jovens há 215 idosos. Para completar a comemoração desta efeméride, o GGEA vai lançar em breve um vídeo feito por utentes e trabalhadores da ACERSI, Associação Social, Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades, Casa do Pai, Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, Centro Social Paroquial de São João do Campo, Conferência de São Paulo em Ceira e Centro Social e Paroquial da Pedrulha, aos quais agradecemos os contributos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Jardim vai à Escola

Disse que chegou ao fim um projeto do Jardim Botânico, em coorganização com o Município de Coimbra, intitulado “O Jardim vai à Escola”. Teve início a 28/01/2022, na EB1 de Almalaguês, e terminou a 16/06/2023 – na EB1 Solum Sul. No total, foram abrangidas 54 escolas; 118 turmas; 2243 alunos. Agradeceu à Dra. Teresa Girão e à Dra. Joana Cabral Oliveira terem aceitado o desafio lançado, de avançar com o projeto da periferia para o centro do concelho. E correu muito bem, afirmou, acrescentando que os objetivos eram levar o Jardim Botânico às escolas e dar a conhecer o excelente património natural a todas as crianças do concelho; sensibilizar as crianças e consequentemente as suas famílias para o respeito pela natureza.

5. Programa de Férias Escolares 2023

O Programa de Férias Escolares para 2023 – Programa #ViverCoimbra #DesportoEAventura, promovido pelo Município de Coimbra no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022/2023, prevê a promoção e a oferta de atividades de exploração e descoberta motora, atividades lúdicas e atividades desportivas ao ar livre, de 3 a 28 de julho de 2023, integra atividades durante o mês de julho para o 1.º CEB (em agosto será para os jardins de infância), de acordo com os critérios de seriação e vagas definidas para o efeito para cada um dos níveis. As inscrições são efetuadas na Plataforma SiGA. Acrescentou que as atividades são gratuitas, decorrem das 8h45 às 17h45, e cabe aos pais a sua entrega e recolha nos locais onde aquelas se irão desenvolver.

Este ano a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, a APCC, a praia fluvial do Rebolim, o Portugal dos Pequenitos, o Convento São Francisco, o Exploratório, entre outros, serão o palco para os mais pequenos se divertirem nos próximos meses de verão.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Encontro Nacional de Conselhos Municipais na Juventude

Em resposta ao Senhor Vereador José Dias, disse que, relativamente à questão das Repúblicas, os serviços municipais estão a trabalhar num documento que será apresentado em breve. Convidou todos os presentes a participarem no Conselho Municipal da Juventude, que reunirá na próxima sexta-feira, 23 de junho, e onde serão discutidas estas e outras matérias, e, de seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Divisão de Juventude, acompanhada do Presidente da Comissão Permanente do CMJ, esteve presente no Encontro Nacional de Conselhos Municipais na Juventude, ocorreu no Porto (dias 16 e 17 de junho), onde foi referenciado como um dos CMJ mais participados por parte dos jovens, com maior organização e onde assuntos do interesse da nossa Juventude têm sido debatidos. As inovações introduzidas por nós, mudança de local, periodicidade, reuniões e contacto permanente com a já citada comissão, e com a CNJ e a FNAJ, têm permitido diálogo constante e profícuo, com vista à tomada de decisões.

Teremos o próximo Conselho Municipal da Juventude no dia 23/06, às 18h na Casa da Cultura.

Este plenário, convocado extraordinariamente, pretende responder à solicitação dos membros conselheiros, manifestada e aprovada na sessão anterior, de abrir espaços de debate em matérias municipais consideradas de superior interesse para a Juventude.

Neste sentido, e porque o tema escolhido foi URBANISMO e MOBILIDADE, foi convidada a estar presente, pela Mesa do Plenário e pela Comissão Permanente do CMJC, a Exma. Senhora Vereadora Ana Bastos, titular das pastas e matérias em discussão.

Relembramos que, para além dos membros que compõe o CMJC, temos um espaço reservado para o público em geral, permitindo que todos possam acompanhar os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pretendemos com este novo formato, inédito, mas legalmente validado pelo CMJC, promover um conjunto de medidas e iniciativas, no sentido de garantir à Juventude o acesso aos seus direitos, à informação e à sua participação efetiva na tomada de decisões”.

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

“O seminário surgiu do convite da Escola Nacional de Bombeiros ao município de Coimbra, para dinamizar um seminário na área dos incêndios Estruturais dirigido a Bombeiros e formadores externos da Escola Nacional de Bombeiros. Estiveram presentes 4 formadores internacionais que fizeram uma sequência de apresentações relacionadas com a área, e onde foram abordados componentes técnicas e casos reais de elevada importância, totalmente aplicáveis no nosso país. Inscreveram-se 81 pessoas e foram validadas 58 entradas.

Os oradores e apresentações foram: Doutor Lazarenko Oleksandr da Universidade de Lviv na Ucrânia, que fez uma apresentação sobre como os Bombeiros Ucrânicos e o ensino da Universidade de Lviv se adaptaram e têm de viver e trabalhar no cenário de guerra (An overview of the Ukraine fire service during the wartime). De seguida Steve Brisebois do Canadá fez uma apresentação sobre um incêndio onde houve bombeiros feridos, demonstrando como tudo aconteceu, tendo referido no final, que infelizmente ele foi a vítima do acidente, mas que felizmente sobreviveu e ensina neste momento pelo mundo as lições aprendidas e a evitar que ocorram novos acidentes (How to develop tactical change leaders) Shan Raffel da Austrália, é um dos formadores mais experientes no mundo, que foi em abril deste ano reconhecido e admitido no Hall of Legends, Legacies and Leaders, pelo National Fire Heritage Center, nos estados unidos, tendo feito a apresentação sobre os Riscos que os bombeiros correm nos incêndios, nomeadamente na Zona de sinistro com o tema (Managing the “kill zone”).

Martin Corriveau do Canadá é além de formador, capitão da companhia de bombeiros mais movimentada da cidade de Montreal, apresentou o caso real de um incêndio muito complexo, designado “Near Miss”, onde refere a importância dos bombeiros conhecerem os edifícios e os sistemas de proteção contra incêndios existentes na sua área, (Flow path experience).

Por fim o Doutor Michael Reick, diretor regional do serviço de bombeiros em Göppingen, Alemanha e Engenheiro na ciência de segurança contra incêndios e o inventor da cortina de proteção “smoke stooper”, abordou e deu diversos exemplos reais, sobre a importância de utilizar os sistemas de proteção contra incêndios no apoio às operações dos bombeiros, nomeadamente de proteger as escadas dos edifícios para uma evacuação segura (Protect the stairway)”.

3. Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila

“Realizou-se no dia 16/06/23, a 3.ª Reunião da Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila. A Comissão que é presidida pela Câmara Municipal de Coimbra, participando na mesma o município de Montemor-o-Velho, o município de Condeixa, o ICNF, I.P., a Universidade de Coimbra (UC), a Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), a Entidade Regional de Turismo do Centro (ERTC) Associação dos Amigos do Paul de Arzila (AAPA) e, um representante das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA).

A reunião foi realizada na Mata Nacional do Choupal onde esteve presente o Sr. Vereador Carlos Lopes. Teve como finalidade aprovar documentos essenciais para o decorrer dos trabalhos da Comissão de Cogestão, designadamente o Plano de atividades, um inquérito de visita da Reserva, um inquérito destinado às entidades interessadas na Reserva e conseqüentemente, a lista dessas mesmas entidades e um inquérito de perceção à população local. Foi ainda aprovada uma pequena brochura institucional que será publicada brevemente sobre a Reserva Natural do Paul de Arzila”.

4. Granfondo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Este fim de semana tivemos mais uma edição da prova internacional de ciclismo Granfondo Coimbra Region. Uma prova em coorganização com o Município de Montemor-o-Velho. No sábado, em Coimbra, ocorreu o contrarrelógio, com a presença de 300 atletas e no Domingo, a saída do Grandfondo, em Montemor, com a participação de 1600 atletas. Dar nota, que tivemos nos dois dias, um acréscimo de 250 atletas, em relação ao ano passado”.

5. Campeonato Nacional de Showdown

“O Sport Club Conimbricense continua a fazer um trabalho muito meritório, no que ao desporto inclusivo diz respeito. Este fim de semana teve oportunidade de assistir ao campeonato nacional de showdown para invisuais, competição possível de organizar após aquisição de duas mesas desta modalidade, com o apoio desta autarquia”.

6. Sarau de Ginástica da AAC

“Podemos assistir, num pavilhão Mário Mexia cheio, durante dois dias, à despedida de mais um ano desportivo, com excelentes resultados, da Secção de Ginástica da AAC. O Sarau, que já tem história, foi um grande momento, com familiares, atletas e dirigentes, a demonstrarem que o desporto é um elemento essencial nas suas vidas”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Estratégia Municipal de Saúde – Realização de testes de rastreio aos colaboradores da Câmara Municipal de Coimbra para avaliação do Risco Cardiovascular

“Durante a passada semana, entre 12 e 16 de junho, a Divisão de Saúde, em colaboração com a Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional e ao abrigo do protocolo “Coimbra Unida pelo Coração”, celebrado com a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro, dinamizou uma semana inteiramente dedicada à Avaliação do Risco Cardiovascular, promovendo a realização de rastreios para avaliação do risco cardiovascular nos funcionários municipais.

Sendo consabido que as doenças cardiovasculares são uma das principais causas de mortalidade e morbidade na população portuguesa, torna-se fundamental aumentar a literacia sobre a doença cardiovascular, promover a vigilância da saúde dos trabalhadores, estimulando a adoção de hábitos e estilos de vida saudáveis.

Esta atividade enquadra-se no Plano Municipal de Saúde, nomeadamente na Ação 5.11, que prevê a “Realização de campanhas de sensibilização associadas à promoção da saúde e prevenção da doença”. Por outro lado, contribui para o cumprimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3, que visa “Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

No contexto da iniciativa em apreço, a Fundação Portuguesa de Cardiologia avaliou, no total, 407 trabalhadores municipais, promovendo a realização de rastreios aos trabalhadores da Divisão de Obras e Administração Direta, do Complexo de Piscinas Olímpicas, Horto, Convento São Francisco, Paços do Concelho, Algar, Casa Municipal da Cultura e Estaleiro da Pedrulha. Foram avaliados diferentes parâmetros, entre os quais a glicémia, a tensão arterial, o IMC e colesterol total, devendo esta iniciativa culminar num relatório final, para avaliação dos resultados obtidos.

Permitam-me agradecer à Fundação Portuguesa de Cardiologia pela pronta disponibilidade e agilidade, a todos os funcionários que aderiram à iniciativa, bem como aos dirigentes que autorizaram a dispensa dos seus trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A atividade foi um sucesso e, como tal, a Divisão de Saúde pretende replicá-la e estendê-la a todos os trabalhadores do Município, promovendo ações futuras noutros espaços”.

2. Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Psicólogos Portugueses

“Já que a minha intervenção de hoje é sobre iniciativas que visam promover o bem-estar e a saúde dos profissionais, aproveito para informar que, no passado dia 16 de maio, o Município de Coimbra assinou um protocolo com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, tendo em vista o desenvolvimento de ações de promoção de literacia em saúde psicológica e a implementação do questionário COPSQ II, para avaliação, neste caso em particular, dos riscos psicossociais nos funcionários do Município. Sabemos como atualmente, devido às exigências que nos são impostas e ao elevado nível de stress a que estamos diariamente sujeitos na nossa vida – pessoal e profissional – é tão importante estarmos atentos a esta problemática. Compete-nos atuar ao nível da prevenção, minimizar os fatores de risco e evitar situações que possam comprometer a saúde mental e emocional dos nossos trabalhadores, e que, em situações mais graves, podem mesmo culminar em stress crónico, depressão ou burnout. Daí a importância deste protocolo e desta parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, a quem eu também aproveito para agradecer publicamente”.

3. Bolsa de Turismo de Lisboa

Informou que na próxima quinta-feira, dia 22 de junho, às 17h00, será lançada em Lisboa, na BTL, Coimbra como o Município convidado na BTL de 2024, na presença do Secretário de Estado do Turismo. Ele próprio e o Senhor Presidente marcarão também presença, anunciou.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de junho de 2023

Deliberação n.º 1380/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 5 de junho de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço e Nelson Cruz, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II. 1. DRH-DDRH – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 9 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa

Na sequência de deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 10/02/2020, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente, em 13/12/2022, tendo sido constituída reserva de recrutamento interna válida até 12/06/2024.

Assim e com base na informação n.º 44673, de 12/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente em 13/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1381/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a proposta de recrutamento dos seguintes postos de trabalho para as Unidades Orgânicas abaixo descritas, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional *Administrativa*, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código *OE202103/0576*, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, nomeadamente:**
 - Departamento de Gestão Urbanística – 1 posto de trabalho;
 - Departamento de Cultura e Turismo – 2 postos de trabalho;
 - Departamento de Administração Geral – 3 postos de trabalho;
 - Departamento de Recursos Humanos – 1 posto de trabalho;
 - Departamento de Polícia Municipal – 2 postos de trabalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DDRH – Proposta de Abertura de Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário)

Relativamente a este assunto, face às regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e com base na informação n.º 45261, de 13/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

Deliberação n.º 1382/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a abertura de Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, nos termos a seguir indicados:**
 - **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º

- **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.

- **Prazo de validade:** Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o presente concurso será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 1 ano contado da data de publicação da respetiva lista de classificação final.

- **Remuneração:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores será fixado, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, designadamente, €1.456,17, durante o período de estágio, e €1.736,86, após aprovação em estágio.

- **Caracterização dos Postos de Trabalho, constante do Mapa de Pessoal em vigor:** Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município, gestão de infraestruturas TIC, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas, apoio aos utilizadores. **Competências:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

- **Requisitos de Admissão: Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. - **Requisitos habilitacionais:** Licenciatura no domínio da Informática. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

- **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

- Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

- Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** - As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- **Exclusão e notificação de candidatos:** As listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como as listas de classificação final dos mesmos serão afixadas no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), e/ou publicadas no Diário da República, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

- **Os candidatos admitidos serão convocados, para a realização de métodos de seleção, através das formas de notificação previstas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, acima mencionado.**

- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- **Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente:** - Eng.º Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital; Vogais Efetivos: - Eng.º Jorge Miguel Carvalhal Figueiredo, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.ª Cláudia Margarida Martinho Ribeiro, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa; Vogais Suplentes: - Dr.ª Rita Alexandra Lopes Fernandes, Chefe de Gabinete do Centro de Inteligência de Coimbra; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).

Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

- **Regime de Estágio:** O estágio para ingresso na carreira de especialista de informática tem caráter probatório e a duração mínima de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Assistente Técnico (Desenho e Medições)

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelo Departamento de Gestão Urbanística e com base na informação n.º 45162, de 13/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1383/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Desenho e Medições em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos a seguir indicados:**

- **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;

- **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.

- **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

- **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico, nível remuneratório 7, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €869,84.

- **Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas. **Competências dos Postos de Trabalho:** Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.

- **Requisitos de Admissão:** - **Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. **Requisitos habilitacionais:** Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil. - Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. - **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

- **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** - As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção. 9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- **Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente:** - Eng.ª Ana Cristina Direito Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte. Vogais Efetivos: - Eng.ª Cláudia Sofia Ferreira Domingues, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Zélia Maria Dias Franco Redondo Rosa, Assistente Técnico (Desenho e Medições); Vogais Suplentes: - Arq. Pedro Miguel Messana da Costa, Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnico Superior (Recursos Humanos).

- **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

- Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

- **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.4. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Gestão Urbanística)

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelo Departamento de Gestão Urbanística, e com base na informação n.º 45219, de 13/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

Deliberação n.º 1384/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Gestão Urbanística em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos que a seguir se indicam:**
 - **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;
 - **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;
 - **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 - **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.333,35. - **Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, nomeadamente urbanísticos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. **Elabora informações, pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, designadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.** **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
 - **Requisitos de Admissão:** - **Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. **Requisitos habilitacionais:** Licenciatura em Engenharia Civil ou Licenciatura em Arquitetura. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. **Requisitos profissionais:** Inscrição na respetiva ordem profissional. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

- **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** - As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- **Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística; Vogais Efetivos: - Eng.ª Ana Cristina Direito Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.ª Cláudia Sofia Ferreira Domingues, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul; Vogais Suplentes: - Arq. Pedro Miguel Messana da Costa, Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnico Superior (Recursos Humanos).

- **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

- **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Assistente Operacional (Recolha e Tratamento Animal)

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelo Serviço Médico Veterinário e de Segurança Alimentar e com base na informação n.º 45202, de 13/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

Deliberação n.º 1385/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Recolha e Tratamento Animal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos que a seguir se indicam:**
 - **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º;
 - **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.;
 - **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 - **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €769,20.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, captura e manejo geral dos animais, manutenção e limpeza do centro de recolha oficial de animais, incluindo, instalações, equipamentos e utensílios, bem como, condução e manutenção de veículos. - Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

- **Requisitos de Admissão: - Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. - **Requisitos profissionais:** Formação profissional nas áreas de Auxiliar de Veterinária, Estética Animal e/ou Treino de Obediência Canina ou Cinotecnia. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

- **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- **Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Dr. Fernando Manuel Cortez Rovira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde; Vogais Efetivos: - Dr.ª Mariana Silva Portugal Vasconcelos Ferreira Rio, Chefe do Serviço Médico Veterinário e de Segurança Alimentar, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.ª Elisabete Margarida de Sousa Cortez Serra, Técnica Superior (Agro-Pecuária); Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos); - Dr.ª Alina Baptista de Oliveira Pinto, Técnico Superior (Medicina Veterinária).

- **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

- Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

- **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Técnico Superior (Infraestruturas Municipais)

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelo Senhor Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, e com base na informação n.º 45250, de 13/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

Deliberação n.º 1386/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Infraestruturas Municipais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos que a seguir se indicam:**
 - **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

decrecente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º

- **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.

- **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

- **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.333,35.

- **Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais. **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

- **Requisitos de Admissão: Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. **Requisitos habilitacionais:** Licenciatura em Engenharia Mecânica. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. **Requisitos profissionais:** Inscrição na respetiva ordem profissional. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

- **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>- Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- **Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Vogais Efetivos: - Eng.º Daniel José Domingues Gaudêncio, Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnico Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Eng.º Luís Ricardo de Gouveia Martins Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnico Superior (Recursos Humanos).

- **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

- Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

- **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. DRH-DDRH – Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Assistente Operacional (Apoio e Limpeza)

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelo Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e com base na informação n.º 45259, de 13/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1387/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio e Limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos que a seguir se indicam:**
 - **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º
 - **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 - **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 - **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 769,20.
 - **Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos e tratamento de fardamento.
 - **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
 - **Requisitos de Admissão: Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. **Requisitos habilitacionais:** Escolaridade obrigatória. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

- **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- **Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Vogais Efetivos: - Eng.º Carlos Manuel Rebelo Carecho, Adjunto Técnico do Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Chefe Fausto Manuel da Fonseca Piedade, Chefe de 2.ª Classe da Carreira de Bombeiro Sapador; Vogais Suplentes: - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnico Superior (Recursos Humanos); - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnico Superior (Recursos Humanos).

- **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

- Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

- **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. DRH-DFDO – Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre a ADA e a Câmara Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Constitui objeto do presente Protocolo a cooperação entre a ADA – Associação de Direito Administrativo e a Câmara Municipal de Coimbra para realização de formação na área do Direito Administrativo, promoção e eventual organização conjunta de eventos ou publicações, promovidos pelas partes ou a estas associadas, preferencialmente na temática do Direito Administrativo, e que tenham a necessária relevância, de acordo com os fins das Outorgantes.

Assim e nos termos da informação n.º 45315, de 14/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou, tendo em consideração as competências e atribuições da DFDO e a necessidade de desenvolvimento dos trabalhadores nesta área científica:

Deliberação n.º 1388/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a ADA e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para realização de formação profissional na área do direito administrativo e promoção e eventual organização conjunta de eventos ou publicações, promovidos pelas partes ou a estas associadas, preferencialmente na temática do Direito Administrativo, e que tenham aplicabilidade nas áreas deste município, ao abrigo das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.9. DRH-DDRH – Pessoal Dirigente - Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau

Atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com base na informação n.º 45673, de 14/06/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, de 15/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1389/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a abertura dos procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 1.º grau a seguir elencados, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**
 - **Cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau:** Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial; Departamento de Gestão Urbanística; Departamento de Espaço Público; Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes; Departamento de Ação e Habitação Social; Departamento de Cultura e Turismo; Departamento de Juventude e Desporto; Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento; Departamento de Ambiente e Sustentabilidade; Departamento de Educação e Saúde; Departamento Financeiro; Departamento de Administração Geral; Departamento de Recursos Humanos; Departamento de Tecnologias da Informação e Inovação Digital; Departamento de Polícia Municipal.
 - **Área de atuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como no artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica.

- **Remuneração:** €3.114,48 (remuneração base mensal) e €324,46 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;

- **Requisitos de admissão:** Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

- **Local de trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;

- **Competências dos postos de trabalho:** orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança.

- **Modo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- **Aprovar a constituição dos respetivos júris de recrutamento, nos termos constantes do documento apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, conforme previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de junho de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21 470 916,21€ (vinte e um milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e dezasseis euros e vinte e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15 566 440,89€ (quinze milhões quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 904 475,32€ (cinco milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 1390/2023 (19/06/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2023).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a intervenção que o Senhor Presidente fez no Período de Antes da Ordem do Dia deixou-a com algumas dúvidas, porque nesta alteração orçamental está previsto um reforço de 200.000€ na rubrica do Estádio Cidade de Coimbra para aquisição, colocação e tratamento de relvado. Neste sentido, recordou que o Senhor Presidente referiu que o relvado não precisaria de ser substituído, questionando a razão para o presente reforço de 200.000€. Por outro lado, lembrou que o Senhor Presidente disse que a pista de atletismo precisará de ser reparada, embora a Senhora Vereadora Regina Bento não tenha encontrado na alteração orçamental nenhuma rubrica/reforço para reparar a pista de atletismo. Assim, questionou quando é que a pista poderá ser novamente utilizada pelos atletas, uma vez que desde o início de maio os mesmos estão impedidos de fazer treinos na mesma. Deste modo, assinalou que tudo isto são custos que decorrem da realização dos concertos dos Coldplay, acrescentando que percebe que seja cedo para serem apresentadas as contas dos concertos porque, de facto, os custos, ainda, estão a ser apurados. No entanto, sinalizou que continuam à espera dessa apresentação de contas.

O Senhor **Presidente** referiu que, relativamente ao relvado, aquilo que se colocou na alteração orçamental era a previsão de se poder ter de substituir o relvado todo. Contudo, assinalou que o trabalho que tem estado a ser feito tem conduzido noutro sentido, estando constituída uma reserva para a substituição de todo o relvado. Porém, destacou que o valor final será, talvez, $\frac{1}{4}$ do valor que está orçamentado. Neste sentido, disse que está tudo a ser avaliado, estando, no entanto, devidamente garantido o valor máximo possível, que seria a substituição do relvado, embora assinale que, provavelmente, não irá ser necessário, reiterando que ficará a cerca de $\frac{1}{4}$ do valor mencionado pela Senhora Vereadora Regina Bento. Relativamente à pista de tartan, o Senhor Presidente disse que não está em nenhuma rubrica, porque como a Senhora Vereadora Regina Bento sabe a responsabilidade da substituição da mesma é do promotor e não da Câmara Municipal. Assim, recordou que para a Câmara Municipal não haverá despesa nenhuma quanto à reparação da pista de tartan, estando esse aspeto a ser tratado com o promotor dos concertos. Deu, ainda, conta que a avaliação da pista tem vindo a ser feita por ambas as partes e que segundo foi informado pelo Senhor Vereador Carlos Lopes, as lesões na pista são mínimas, podendo, em breve, ser utilizada parte da mesma por parte dos atletas. Por outro lado, o Senhor Presidente voltou a lembrar o erro que foi a colocação da pista de tartan no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, uma vez que considera que a mesma deveria ter sido colocada no Estádio Universitário, deixando, assim, de ter estas vicissitudes, uma vez que o Estádio Municipal Cidade de Coimbra coaduna-se com a realização de grandes eventos e grandes concertos. Neste sentido, referiu que a pista de tartan é uma limitação e que quando o anterior Executivo Municipal colocou a pista de atletismo no Estádio Cidade de Coimbra, foi um erro, uma vez que considera que a deveria ter colocado no Estádio Universitário em diálogo com a Universidade de Coimbra (UC). Assim, reiterou que, muito em breve, os atletas poderão voltar a treinar na pista de tartan do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, transmitindo, ainda, que todas as contas serão apresentadas à Câmara Municipal no sentido de poderem ser escrutinadas pelo Executivo Municipal.

Assim, foi apresentada a informação n.º 44190, de 07/06/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1391/2023 (19/06/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 08/06/2023, que aprovou a 13.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 876.687,00 € de reforços no Orçamento da Receita e de 1.485.986,56 € de reforços e de 609.299,56 € de anulações no Orçamento da Despesa**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.3. DF-GCOF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2022 do Município de Coimbra

Determina o n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI) que, “*sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios (...) apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

O Senhor Vereador **Miguel Fonseca** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“I.

Na presente reunião remetem-se para aprovação pelos Órgãos Autárquicos os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2022 do Município de Coimbra com as entidades detidas e participadas, em cumprimento do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

A consolidação de contas constitui um instrumento que permite dar a conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, podendo, conseqüentemente, contribuir para aperfeiçoar a gestão e o controlo daquelas entidades.

O relatório de gestão consolidado do Município de Coimbra, do exercício de 2022, relata assim o estado e evolução da atividade do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação de contas do município, o qual abrange Município de Coimbra (entidade-mãe), Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), Aguas de Coimbra, EM e Prodeso – Ensino Profissional, E.M., S.A. (detidas a 100%), iParque, E.M., S.A. (92,65%) e Associação Ruas (50%).

II.

Assim, no ano de 2022, em termos de recursos humanos, verificou-se um aumento do número de efetivos com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo e em comissão de serviço, uma diminuição de efetivos na relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e em mobilidade, o que se traduziu numa variação negativa, de 1,56%, no número total de trabalhadores do Município em efetivo exercício de funções, perfazendo um total de 1.921 trabalhadores a 31 de dezembro de 2022 (dos quais 60% do sexo feminino e 40% do sexo masculino).

O número de trabalhadores que integra o grupo municipal, a 31 de dezembro de 2022, ascende por sua vez a 2.704, que estão distribuídos conforme o quadro evidencia.

III.

Uma breve análise à situação económica e financeira, a partir do Balanço Consolidado que reflete os bens, direitos e obrigações do Grupo Municipal, permite-nos concluir que:

- *O ativo líquido consolidado foi de 792.394.938,96 €, o que representou um aumento de 3,2%, relativamente ao período homólogo anterior;*
- *O passivo consolidado foi de 127.728.730,38 €, o que representou um acréscimo de 6,3% face ao período homólogo anterior;*
- *Os capitais próprios consolidados (com interesses minoritários) foram de 664.666.208,58 €, o que significou um acréscimo de 2,6% face ao período anterior.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os Interesses Minoritários apurados foram de 184.267,37 € e resultam do facto do Município não deter a totalidade do capital próprio na empresa municipal iParque e na Associação Ruas – Recriar Universidade Alta e Sofia.

Relativamente à composição dos Fundos Próprios do Grupo Consolidado, salta à evidência o aumento ocorrido no Património Líquido, em relação a 2021, no montante de 8.431.096,23 €, que se deve essencialmente, ao registo de transferências e subsídios ao investimento, cujas condições de atribuição se encontravam cumpridas, e à inventariação de bens imóveis que são propriedade do município.

Por sua vez, a partir das Demonstrações de Resultados Consolidadas, constata-se que o grupo municipal teve 149.799.434,11 € de rendimentos totais e 144.691.836,01 € de gastos totais, o que representa um acréscimo de 8,3% nos rendimentos e um acréscimo de 3,6% nos gastos, originando um resultado líquido positivo de 5.146.585,62 €.

As variações registadas nos rendimentos e nos gastos resultam, maioritariamente, da atividade do Município e das Águas de Coimbra, destacando-se ao nível dos rendimentos que o maior peso é assumido pelas rubricas “Impostos, contribuições e taxas” e pelas “Transferências e subsídios correntes obtidos”, resultantes da atividade da entidade-mãe, sendo de destacar um acréscimo de 7,6 M€, resultante sobretudo do aumento das coletas de IMT (+ 6,2 M€), Derrama (+ 1,8 M€) e IUC (+ 0,217 M).

Na estrutura de gastos, à semelhança de anos anteriores, as rubricas que maior peso assumem são os gastos com pessoal, com fornecimentos e serviços externos, os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e os gastos com transferências e subsídios concedidos, devendo salientar-se o aumento nos gastos com pessoal, que decorre do aumento do salário mínimo e de alterações de posicionamento remuneratório, na sequência de avaliações de desempenho.

Quanto ao Resultado Líquido do Grupo que foi apurado, registou um acréscimo muito significativo de 496,3% no ano de 2022 (dado que em 2021, tinha sido negativo no montante de 1.298.738,55 €). Os Resultados Líquidos gerados pelas entidades que compõem o Grupo contribuíram decisivamente para tal, dado que o Município, os SMTUC, as Águas de Coimbra e a Ruas, apresentaram Resultados Líquidos positivos, enquanto que a PRODESO e o iParque registaram resultados negativos.

Em termos de tesouraria, o grupo municipal passou de disponibilidades de 19,8 M€ (no ano de 2021) para 17,3 M€ no final de 2022.

No que concerne aos indicadores relativos à atividade desenvolvida pelo Grupo Municipal, os mesmos permitem efetuar uma leitura quantitativa da sua “saúde” financeira, confirmando a estabilidade financeira do Município, a baixa dependência de financiamentos externos, o património líquido como principal fonte de financiamento do ativo e a grande capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio/longo prazo.

Os indicadores de endividamento relacionam as origens de recursos entre si, retratando a posição entre Fundos Próprios e Capital Alheio e indicam o grau de dependência em relação ao Capital Alheio.

IV.

Em termos de análise da distribuição dos custos, que nos permite perceber como são aplicados os rendimentos do grupo municipal, conclui-se que as Funções Sociais representam 60,7% do total dos custos do Grupo Municipal (onde se inclui a atividade de Serviços Auxiliares de Ensino e o Abastecimento de Água e Saneamento), seguindo-se as Funções Gerais que representam 13,9% e refletem o peso dos custos de estrutura, e as Outras Funções com 13,3%, com um peso preponderante das Transferências entre Administrações referente, essencialmente, às transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos e às transferências para os SMTUC respeitantes à Compensação no Custo Social dos Transportes. Finalmente, as Funções Económicas representam 12,1%, com um peso preponderante dos Transportes Rodoviários.

Relativamente à distribuição dos rendimentos consolidados, as Funções Gerais destacando-se claramente, representando 54,6%, onde se incluem impostos, taxas e fundos (com exceção do Fundo Social Municipal). Nas Funções Sociais, que representam 35,4%, o maior peso é dos rendimentos de serviços auxiliares de ensino, onde se encontram refletidos os rendimentos provenientes das transferências de competências no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

domínio da educação, materializadas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, bem como o Fundo Social Municipal, e ainda as atividades de abastecimento de água e saneamento. Seguem-se as Funções Económicas com 7,2%, onde o maior peso provém dos transportes rodoviários e dos rendimentos provenientes da Renda de concessão paga pela E-REDES Distribuição de Energia, S.A., ao Município de Coimbra.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que não tinha nada a dizer relativamente ao relatório de consolidação de contas, uma vez que já tiveram a oportunidade de analisar as contas individualmente, tratando-se de consolidar todo o perímetro das entidades da Câmara Municipal. No entanto, perguntou porque é que foi necessário recorrer a uma empresa externa para fazer este trabalho, assinalando que está publicado no base.gov a contratação, por ajuste direto, da empresa Planiteste – Consultoria para os Negócios e Gestão, Lda. para uma aquisição de serviços no âmbito da consolidação de contas de 2022. Assim, questionou porque é que foi necessário recorrer a esta aquisição de serviços, uma vez que estão habituados ao discurso do Senhor Presidente, relativamente à guerra na Ucrânia, lembrando que o Executivo Municipal cortou nas férias escolares, que este ano só podem ser duas semanas, cortou na cultura, no desporto, bem como não pode avançar com a confeção de refeições nas escolas porque não há dinheiro, mas que, depois, não se coíbe de andar a fazer contratações a empresas externas, a avençados ou a prestadores de serviços para fazer aquilo que os funcionários municipais sempre fizeram. Desta forma, salientou que gostava de ser esclarecida quanto a este assunto.

Neste momento, o Senhor **Presidente**, deu a palavra à Senhora Diretora do Departamento Financeiro, Dr.^a Regina Ferreira, no sentido de dar resposta a esta questão.

A Senhora **Diretora do Departamento Financeiro**, Dr.^a Regina Ferreira, esclareceu que a técnica especialista nesta matéria, a Dr.^a Elsa Pimpão, passou a chefia, sendo atualmente Chefe da Divisão de Controlo da Receita. Acrescentou que este facto coincidiu com um período que, naturalmente, havia o lançamento da taxa turística e outras tarefas que não foram compatíveis com a execução deste relatório que, como todos sabem, é de uma tecnicidade extrema. Deu conta que nem toda a gente consegue fazer conciliação de contas e que, na Câmara Municipal de Coimbra, apenas a Dr.^a Elsa Pimpão a faz com rigor, fazendo-a desde 2007, já com muito anos de experiência. Contudo, assinalou que, este ano, tal não foi possível, dando conta que, para cumprirem os prazos legais, tiveram de optar por esta solução, ou seja, por uma questão meramente técnica.

O Senhor **Presidente** referiu que só fazem contratações externas quando é estritamente necessário.

Em face do exposto e com base na informação n.º 45221, de 13/06/2022, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 14/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1392/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2022, relativas ao grupo do Município de Coimbra;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.**
Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.4. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, com 3 lotes – Comunicação de decisão do júri e minutas dos contratos com as entidades bancárias

Pela deliberação n.º 1241/2023, da Câmara Municipal de 24/04/2023, foi aprovada a abertura de procedimento de consulta por convite a entidades bancárias, tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo no ano de 2023.

Na “Ata da Comissão de Análise das Propostas” o júri propõe a adjudicação, fundamentada na análise prévia efetuada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45308, de 14/06/2023, pelo Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** transmitiu que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se iriam abster pelas mesmas razões que invocaram na reunião da Câmara Municipal de 8 de maio de 2023, quando, pela primeira vez, foi apresentado o processo de contratação destes empréstimos, uma vez que discordam quanto à forma como o mesmo está instruído, integrando no mesmo processo três empréstimos, com objetivos muito diferentes e que, certamente, suscitarão questões muito diferentes ao Tribunal de Contas, podendo uns comprometer o avanço dos outros. Recordou que, na altura, sugeriram que o processo fosse subdividido em três processos individuais distintos, o que não foi aceite pelo Executivo Municipal, insistindo-se, agora, na mesma metodologia. Recordou, ainda, que alertaram para o facto de o grande “bolo” da contratação destes empréstimos é um empréstimo de 10,5 milhões de euros para financiamento de investimentos constantes do plano de investimos, não se assinalando, contudo, quais são em concreto. Neste sentido, disse que não lhe parece legítimo que os Órgãos Autárquicos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que têm a competência para autorizar a contratação de empréstimos, não sejam minimamente informados acerca de quais os investimentos que serão financiados com estas verbas, considerando mais um “cheque em branco” que o Senhor Presidente pede aos Órgãos Autárquicos. Por outro lado, assinalou que não alcança quais as vantagens negociais alcançadas, uma vez que o processo foi instruído por lotes e que as propostas foram pedidas às entidades bancárias por lotes e não por valor global. Assim, disse que não percebe o que é que se ganhou, em termos de poder negocial, com a instrução do processo desta forma.

O Senhor **Presidente** disse que, também, não gosta de “cheques em branco”, mencionando que o Senhor Vereador Miguel Fonseca iria esclarecer os itens do lote 2 e que não tinham nada a esconder, considerando a altura certa de informar os Senhores Vereadores porque, naturalmente, têm toda a legitimidade em querer saber onde que é que irão dispende o dinheiro que irão solicitar à banca.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** lembrou que, na reunião onde foi apresentado o processo de contratação, foi dito que o lote 2 inclui um conjunto de financiamentos contemplados no PPI e que visa financiar a aquisição de terrenos, nomeadamente para a estabilização da encosta poente do Convento São Francisco e da Calçada de Santa Isabel, tal como parcelas do iParque, bem como a aquisição de imóveis, tal como o imóvel na Praça do Comércio e imóveis destinados a integrar a residência de estudantes na baixa de Coimbra, o projeto do Centro Cívico do Bairro Ingote, a Escola do 1.º CEB da Conchada (remodelação e ampliação), beneficiação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho, projeto e construção do novo arquivo municipal de Coimbra, obras de estabilização de taludes na estrada de Coselhas, construção de novas redes de águas pluviais e requalificação da estrada de Eiras. Assim, explicou que na organização do processo, conforme as implicações legais obrigam a visto do Tribunal de Contas, sendo que irão discriminar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

individualmente as ações das Grandes Opções do Plano (GOP) a financiar com a indicação do montante exato e o início e fim da execução prevista. Neste sentido, referiu que sendo o mesmo aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, o Orçamento e as GOP da Câmara Municipal irão ser objeto da correspondente alteração orçamental para incorporar o empréstimo proposto nas respetivas rubricas do orçamento da receita, no serviço da dívida para 2023 e anos seguintes e nas rubricas da despesa que visa financiar. Relativamente à questão em apreço, referiu que se depararam com uma situação e com uma “surpresa” bastante agradável no que diz respeito às propostas que nos foram apresentadas relativamente ao lote 3, relembrando que este lote diz respeito à renegociação do empréstimo da construção do Estádio Municipal de Coimbra no âmbito do processo da realização do Euro 2004 que foi contratado com o Banco Dexia e que têm ainda, à data de hoje, um valor em dívida de cerca de 6,3 milhões de euros. Nesse contexto, referiu que receberam propostas de um conjunto de instituições bancárias, sendo que a proposta financeiramente mais apetecível para a Câmara Municipal é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM), porque estão em causa duas soluções tão simples quanto comparar uma solução de financiamento com uma taxa fixa de 3,34%, conforme foi proposto pela CCAM, com um valor atualmente pago pela Câmara Municipal que orça os 9%. Assim, salientou que, tal como consta da informação apresentada, mesmo considerando a possibilidade, que está prevista contratualmente, de uma eventual indemnização excecional ao Banco Dexia, que, ainda, será sujeita a renegociação e que atingirá um valor máximo de 389 mil euros, mesmo assim as condições que estão contempladas na proposta da CCAM para o valor de juros no primeiro ano, acrescidas de uma eventual indemnização, já é uma proposta economicamente vantajosa para o Município, considerando o decréscimo substancial de juros nos três anos seguintes. Neste sentido, referiu que se congratulam pelo resultado deste processo, que estará sujeito a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, sendo que se for aprovado estará em condições de ser remetido a visto prévio do Tribunal de Contas. Acrescentou que continuam a considerar, pelos motivos que na altura foram invocados, que esta foi a melhor forma, dando conta que têm uma completa confiança nos serviços municipais e na metodologia que foi proposta, para além da avaliação que o júri fez e que foi extraordinariamente criteriosa das propostas que foram apresentadas, estando perfeitamente confortáveis e reconfortados com estas propostas, que agora são presentes para votação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1393/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a retificação da deliberação 1241/2023 de 24/04/2023, no que respeita ao prazo para apresentação de propostas, e de acordo com os ofícios convites enviados às instituições de crédito, onde se lê “até as 16 horas do dia 15 de maio de 2023” deve ler-se “no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente ofício convite”;**
- **Aprovar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo 2023 - 3 lotes, sendo o:**
 - Lote 1: à Caixa Geral de Depósitos;
 - Lote 2: à Caixa Geral de Depósitos;
 - Lote 3: à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo,nas condições expressas na presente informação acima identificada, Ata da comissão de Análise do Júri e condições das propostas para os Contratos de Empréstimo de médio e longo dos referidos lotes.
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes das minutas dos contratos de Empréstimo:**
 - Lote 1:** Caixa Geral de Depósitos, com destaque:
 - Finalidade: Empréstimo a Médio e longo prazos para financiamento do aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I
 - Valor do empréstimo: 2.829.000,00 €;
 - Prazo total do empréstimo: 20 anos;
 - Prazo de Amortização: 20 anos, com 18 meses de carência;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
- Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações
- Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
- Comissões – isentas.

Lote 2: Caixa Geral de Depósitos, com destaque:

- Finalidade: Empréstimo a Médio e longo prazos para cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023;
- Valor do empréstimo: 10.500.000,00 €;
- Prazo total do empréstimo: 20 anos;
- Prazo de Amortização: 20 anos, com 18 meses de carência;
- Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
- Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
- Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações
- Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
- Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
- Comissões – isentas.

Lote 3: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, com destaque:

- Finalidade: Processo de renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”;
- Valor do empréstimo: 6.306.306,23 €;
- Prazo total do empréstimo: 4 anos;
- Prazo de Amortização: 4 anos;
- Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
- Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
- Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações
- Taxa de juro contratual: Taxa fixa de 3,340%;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Apresentação do serviço total da dívida para o período de 4 anos;
- Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
- Comissão de abertura: 3.150,00 €.

- **Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Nelson Cruz e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.5. DF-DCL – Aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização – proposta de abertura do procedimento de Concurso Público Internacional

A Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação (DSIC), através da informação com o MGD n.º 19759, solicitou o aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização, para os serviços Municipais e para as escolas da rede pública Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 42272, de 01/06/2023, pela Divisão de Compras e Logística, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 08/06/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 12/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1394/2023 (19/06/2023):

- **Contratar e autorizar a despesa respeitante ao aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos constantes da informação acima identificada;**
- **Realizar um concurso público ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar as seguintes peças procedimentais, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos e respetivos anexos (artigo 42.º do CCP) e programa de concurso (artigo 132.º do CCP);**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:** - Jorge Miguel Carvalho Figueiredo, chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, que presidirá; - Toni Leitão Duarte, especialista de informática de Grau 1 (nível 2) da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, membro efetivo, que substituirá o presidente nas suas falta e impedimentos; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Adriana Sofia Fernandes Pimentel, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Gonçalo Miguel da Cruz Mendes, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Joana Sofia Gonçalves Basílio, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos da alínea a), n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º, e n.º 2 do artigo 69.º, do Código dos Contratos Públicos;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, por ausência da Chefe da Divisão de Compras e Logística, Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor estimado de 250,00 €;**
- **Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Toni Leitão Duarte, especialista de informática de Grau 1 (nível 2) da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.6. GAP – PRODESO – Relatório de Gestão e Contas 2022 – Conhecimento

A PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. apresentou ao sócio Município de Coimbra, o Relatório de Gestão, assim como os anexos – Balanço, Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, o Mapa dos Fluxos de Caixa e o documento referente ao exercício de 2022.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1395/2023 (19/06/2023):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas 2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

III.7. DF – Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA - Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2022

Através da comunicação registo MGD n.º 24358, de 04/05/2023, a Sociedade Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA, informou que em Assembleia Geral realizada no dia 28/03/2023, foi aprovado o Relatório e Contas de 2022, com um resultado negativo no montante de 238.991,43 euros.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz, como nota prévia, disse que, finalmente, as férias escolares estão prontas, embora este ano cada aluno só possa usufruir de duas semanas, ao contrário do que acontecia no passado onde os jovens podiam usufruir do mês inteiro, dando conta que quem perde são os jovens e as suas famílias que estavam a contar com algo que, afinal, não vão ter. Quanto ao Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), a Senhora Vereadora referiu que as declarações do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, bem como as notícias que foram veiculadas na comunicação social e no *website* da Câmara Municipal dizem que a gerência do ITAP não cumpriu com as suas obrigações e deveres e que foi negligente. Neste sentido, a Senhora Vereadora disse que até pode não contestar esse facto, mas perguntou qual foi o contributo ou o que é que o atual Executivo Municipal fez para reverter a situação nestes últimos dois anos perante esta situação, questionando se se limitaram a observar a negligência deixando chegar a este ponto. Por outro lado, salientou a importância do ensino profissional e o facto de haver muitos alunos que não querem ingressar no ensino superior, evidenciando que este tipo de ensino lhes permite a aquisição de competências profissionais e técnicas em áreas específicas de trabalho para poderem ingressar no mercado de trabalho. Assim, asseverou que este facto contribui para uma sociedade mais diversificada que valoriza e reconhece formas diversas de trabalho e de aprendizagem, salientando, assim, a importância do ITAP. Assinalou que é necessário um plano estratégico de ação que privilegie um trabalho de promoção e divulgação da escola e das suas ofertas, embora também conheçam o facto das escolas secundárias possuírem ensino profissional e que, também, conheçam que é a rede que disponibiliza e que faz a distribuição dos cursos profissionais pelas diversas escolas. No entanto, referiu que, também, podem ser proativos, podendo propor novos cursos que sejam adequados ao concelho de Coimbra, à sua realidade, ao seu mercado de trabalho e àquilo que podem oferecer para atrair jovens para o ITAP. Relembrou que, no início da presente reunião, as palavras do Senhor Presidente foram muito empáticas e solidárias em relação ao ITAP, mas que considera que se o Senhor Presidente tivesse colocado no ITAP metade do entusiasmo em relação ao projeto TUMO, não estariam agora com este problema de saber se este instituto se “aguenta” ou não. Neste sentido, assegurou que se isso for feito, certamente o ITAP terá continuidade e vai conseguir manter-se, uma vez que considera que a falta de entusiasmo e a ausência de estratégia que garante esta continuidade e essa manutenção do ITAP não esteja



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relacionada com outras notícias, nomeadamente com o estudo urbanístico da zona da Solum, tendo em conta que um dos terrenos integrados no estudo contempla o edifício do estabelecimento de ensino do ITAP. Assim, questionou o Senhor Presidente acerca do futuro que pretende dar a este instituto.

O Senhor **Presidente** afirmou que nunca usou a palavra negligente, dando conta que o uso desta palavra não é seu, esclarecendo que aquilo que afirmou é que perante o tremendo défice de mais de 200 mil euros, a ausência de apresentação de um plano, lembrando a comparação com o iParque que apresentou um projeto para o seu futuro, a gerência da Prodeso não apresentou um projeto. Assim, disse que a Prodeso manteve aquilo que herdou do anterior Executivo Municipal, sendo agora verificado que o que estava a ser feito pelo anterior Executivo Municipal era claramente insuficiente e não tinha entusiasmo nenhum para o futuro do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP). Deu conta que irão iniciar um novo ciclo, porque querem que o ITAP cresça, embora não consigam mudar tudo de repente. No entanto, disse que lhe apraz registar que a Senhora Vereadora Rosa Cruz reconheça que era preciso mudar aquilo que o atual Executivo Municipal herdou relativamente ao ITAP, assinalando que o irão fazer com entusiasmo porque consideram que o ITAP é extremamente importante, tendo considerado várias hipóteses para o futuro deste instituto. Neste sentido, acrescentou que só não fala do futuro, porque, ainda, não está completamente definida a futura localização do ITAP, lembrando que o espaço onde se encontra atualmente é arrendado, pagando 7.000 euros de renda mensalmente, tendo sido adquirido por um privado, estando incluído num plano urbanístico para aquela zona. Assim, afirmou que o ITAP tem de sair do espaço onde se encontra, sendo esta apenas uma questão de instalações físicas, não sendo uma questão de projeto e de plano de estudo, considerando duas coisas distintas. Contudo, disse que, na verdade, também por limitações do próprio ITAP, a tutela não aceitava a atribuição de mais cursos a este instituto por limitações de instalações, do corpo docente ou pela falta de um projeto de futuro. Neste sentido, disse que a proposta da criação de mais turmas não era aprovada pela tutela e que a aprovação das turmas que se mantêm já foram feitas “in extremis”. Deste modo, referiu que é mesmo preciso um novo ciclo para o ITAP e que, com todo o respeito pelo trabalho passado, querem olhar o futuro com entusiasmo, porque o ensino técnico-profissional e artístico que é feito no ITAP e que querem alargar é extremamente importante, sendo, inclusive, muito interessante estabelecer uma parceria entre o ITAP e, por exemplo, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). No entanto, o Senhor Presidente disse que irão ver o futuro, que não está completamente definido, reiterando a garantia que já deu de que o Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP) é para crescer, não sendo para terminar. Lembrou que se o mesmo continuasse como estava, iria terminar, dando conta que querem dar um novo e entusiástico impulso de crescimento para a existência de um ITAP como Coimbra precisa e merece, bem como os seus alunos que gostam dos cursos ministrados, dando a perspetiva de poderem captar mais alunos num mercado extremamente competitivo de captação de alunos. Salientou que o ITAP tem mesmo de se afirmar pela sua qualidade e pelo aumento da variedade dos cursos disponibilizados, acreditando que irão ter, no futuro próximo, um ITAP completamente diferente.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que lhes interessa que o Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP) continue, se mantenha, que cresça, salientando que o atual Executivo Municipal escusava de ter esperado dois anos, esperando que o ITAP seja uma escola robusta e que as palavras do Senhor Presidente cheguem a “bom porto”.

O Senhor **Presidente** disse que, ainda, não estão à frente do Executivo Municipal há dois anos e que em oito anos nada foi feito para dar um novo rumo ao ITAP.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que não podem estar sempre a desculpar-se com o passado e por aquilo que os outros não fizeram, lembrando que o atual Executivo Municipal prometeu fazer diferente e que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista farão a sua avaliação no final.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que chegaram ao Executivo Municipal com a necessidade de mudar tudo, não podendo, contudo, mudar tudo de repente, lembrando que foi por isso que apresentaram um programa para oito anos e que quando tomaram posse referiu, com alguma ênfase, que necessitavam de um período de dois anos, com alguma complacência, para imprimir um novo rumo à Câmara Municipal de Coimbra. Salientou que, ainda, não passaram dois anos e que já o estão a fazer.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** afirmou que num sistema democrático como o português nunca podem fazer planos a oito anos, mas sim a quatro. Assim, afirmou que nunca podem fazer planos a oito anos, porque num regime democrático como o atual, de quatro em quatro anos, estão sujeitos ao escrutínio do povo, não se podendo desculpar que o plano era para quatro e que não o cumpriram porque era para oito anos.

O Senhor **Presidente** lembrou que antes das eleições apresentaram um programa para oito anos e que foi considerado demasiado ambicioso e que estão a cumprir e pelo qual irão ser escrutinados. Por outro lado, afirmou que um problema de Portugal é fazerem-se planos de curto prazo e de não haver uma estratégia de médio e longo prazo, algo que querem imprimir para Coimbra, não querendo pensar só em ciclos eleitorais. Neste sentido, assinalou que se atreveram à ambição de estabelecer um plano para oito anos, dando conta que estão no poder para cumprir um plano de oito anos, se o povo assim o determinar dentro de dois anos e meio, uma vez que a voz do povo é sempre soberana. Acrescentou que querem programar uma estratégia para Coimbra de médio e longo prazo, porque estratégias desenhadas com base em ciclos eleitorais dão quase sempre maus resultados.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que, em relação ao Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), a Senhora Vereadora Rosa Cruz menciona que o atual Executivo Municipal está no poder há dois anos, algo que não é verdade, uma vez que apenas tomaram posse há um ano e oito meses. No entanto, assinalou que já tiveram tempo para perceber que o problema do ITAP é grande e que tem um problema estrutural e que já tinha sido diagnosticado antes. Por outro lado, assinalou que teve oportunidade de ler algumas atas, já com alguns anos, do ITAP, dando como exemplo que a 12 de março de 2018 a gerência alerta para o valor alto da renda do edifício do instituto, lembrando que o representante do Município no ITAP, o Senhor Presidente Manuel Machado, indicou, nessa altura, que poderá existir a hipótese da sociedade se instalar num dos pavilhões do antigo hospital pediátrico e que, nos 60 dias seguintes, se iria verificar a viabilidade desta situação. Contudo, referiu que nos arquivos do ITAP não existe uma resposta a isto, sabendo, agora, passados 5 anos, que esta ideia não avançou. Por outro lado, disse que a 10 de outubro de 2019 foi deliberado que o IPAP estudasse e propusesse a abertura de novos cursos com o mercado, nomeadamente a mecatrónica, salientando que não existe nos arquivos do ITAP a consequência disto, acrescentando que o atual edifício onde se encontra o ITAP não possui o alvará de utilização. Nesse sentido, informou que por essa razão a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) não permite que se abram mais cursos, esclarecendo que há mais de sete anos que essa questão se encontra na Câmara Municipal para uma resolução. Por outro lado, referiu que no artigo 10.º dos Estatutos do ITAP – Competências da Assembleia Geral – acrescentando que presentemente está designada para representar o Município, compete especificamente à Assembleia Geral eleger os gerentes, deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício e sobre a proposta de aplicação dos resultados, bem como proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e às eleições que sejam da sua competência, tal como deliberar sobre os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte. Assim, a Senhora Vereadora salientou que não está indicado em nenhuma das competências que tem de ser a Assembleia Geral, neste caso o representante do Município, a fazer ou elaborar um plano de salvação do ITAP, embora seja algo que o atual Executivo Municipal está a fazer. Neste sentido, deixou a informação que o ITAP não irá encerrar, dando conta que o mesmo irá mudar de local e que ficará maior, tendo todo o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, afirmou que o apoio que o Senhor Presidente coloca no projeto Tumo, coloca ela própria no ITAP, à semelhança do Planalto do Ingote, do Bairro de Celas, entre outros projetos. Por fim, assinalou que o Município está convicto que o ITAP e o ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

profissionais são importantes para Coimbra, embora se tenha registado uma diminuição da população escolar, lembrando que, atualmente, todas as escolas públicas têm ensino profissional e que todas as escolas andam “à caça” dos alunos, porque essa é que é a realidade, tornando-se efetivamente uma tarefa mais complicada, afirmando que não irão desistir.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se se perspetivava essa mudança do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP) já para o próximo ano letivo e se já existe uma nova equipa para a gerência do ITAP, questionando, ainda, se uma das pessoas já tinha pedido a sua substituição, tal como o Senhor Presidente referiu, porque é que a mesma não foi substituída em tempo, porque, no seu entender, essa substituição poderia trazer novos contributos para minimizar estes resultados catastróficos.

O Senhor **Presidente** respondeu que o atual Executivo Municipal entendeu não substituir parcialmente a gerência do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), porque consideram que, normalmente, substituições parciais da equipa não levam a resultados ideais. Disse, ainda, que não fariam mais comentários sobre essa questão, por respeito para com todas as pessoas envolvidas. Relativamente à mudança de local, deu conta que estão a fazer os possíveis para essa mudança, mas que terão, ainda, mais um ano de possibilidade de utilização do espaço.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que não queriam estar a atrasar a obra de outra pessoa, pese embora essa pessoa saiba e reconheça o valor do ensino profissional e do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), estando disposto a esperar mais um ano para começar a sua obra. Por outro lado, disse que quanto mais cedo saírem do local, mais cedo irão poupar cerca de 7.000€ que pagam de renda mensalmente.

Considerando que o Município detém a totalidade do capital da sociedade e com base na informação n.º 41079, de 30/05/2023, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro de 31/05/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1396/2023 (19/06/2023):

- **Autorizar a despesa e o pagamento de 238.991,43 euros (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos), destinados à cobertura dos prejuízos apurados antes de impostos, na proporção da percentagem detida pelo Município na sociedade Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Nelson Cruz e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

III.8. GAP – IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA – Relatório de Gestão e Contas 2022 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentado o Relatório de Gestão e Contas 2022 do IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1397/2023 (19/06/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas 2022 do IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
- Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM-DPEEM – Anteprojeto de Refuncionalização da Escola Básica N.º 1 do Paço para Centro de Alojamento Temporário

O Anteprojeto de arquitetura para a “Refuncionalização da Escola EB1 do Paço para Centro de Alojamento Temporário (BNAUT)”, foi elaborado na sequência do Protocolo de colaboração no âmbito das candidaturas ao Aviso N.º 2/C02 IO2/2021 Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, entre a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra CIM RC.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que é importante que possa existir um centro de alojamento temporário, algo que pensa que todos estarão de acordo, lembrando que é algo que tem defendido há muito tempo. Recordou que durante anos houve várias soluções, lembrando que a Casa das Cruzes teve essa função, à semelhança da Telha Amiga, bem como a colaboração com outras instituições. Por outro lado, referiu que está plenamente de acordo com a proposta, embora esteja a faltar um dado importante relativamente à questão da habitação, nomeadamente um relatório que dê conta do ponto da situação em relação à habitação, uma vez que a perceção que têm é que as questões da habitação poderão estar a agravar-se, nomeadamente com o aumento do valor das rendas. Assim, mencionou que era importante que fosse apresentado ao Executivo Municipal um relatório atualizado dos pedidos de habitação que existem e se há ou não um acréscimo desses pedidos por parte de pequenos empresários, jovens, entre outras pessoas. Acrescentou que aprovaram em fevereiro a revisão da estratégia local de habitação, mas que continuamente poderá haver uma dinâmica, provavelmente bastante negativa, relativamente a esta matéria. Neste sentido, referiu que está perfeitamente de acordo com a criação de um centro de alojamento temporário, no âmbito da bolsa nacional de alojamento urgente e temporário, solicitando um relatório que possa dar conta de um estado mais geral do problema da habitação no concelho de Coimbra.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Com entusiasmo, como em todos os assuntos que defendam os cidadãos, somos favoráveis à conversão da Escola Básica n.º 1 do Paço em Centro de Alojamento Temporário, da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, aliás já divulgado previamente na comunicação social, como muitos outros pontos da agenda. Preferiria, talvez em substituição da palavra “Alojamento” a palavra “Acolhimento”, por se adequar mais à funcionalidade e à dignidade humana, e também não utilizaria a palavra “albergue”, inserta na informação municipal, por sugerir um contexto miserabilista de raiz popular caritativa. Apraz-me registar a localização específica do CAT na freguesia de Souselas e Botão, já consagrada com várias outras iniciativas de âmbito social, desejando que, em outras freguesias com existência de espaços do domínio público e respetiva habilitação sejam contempladas, na área social. Não está ainda definida qualquer subdelegação protocolada, nem o público-alvo, mas fica desde já excluído ser destinada a proteção de vítimas que exijam confidencialidade, pelos riscos de não contenção, agressão e criminalidade que a divulgação pública originaria.”

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que já tomou nota da proposta do Senhor Vereador Francisco Queirós de forma a apresentar ao Executivo Municipal um relatório acerca dos pedidos de habitação, indo solicitar aos serviços municipais os números concretos desses pedidos e há quanto tempo é que estão a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aguardar, bem como a caracterização social dos candidatos. Por outro lado, esclareceu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que Centro de Alojamento Temporário (CAT) é uma designação que existe na lei, embora não a considere mais adequada. Explicou que a EB1 do Paço, localizada na Freguesia de Souselas e Botão, encontra-se devoluta desde o ano letivo 2014/2015. Assim, referiu que propõem a refuncionalização da escola para um Centro de Alojamento Temporário, centro este que é, segundo a lei, uma resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada. Deu conta que esta escola tem atualmente duas salas, duas salas de apoio, um alpendre e bastante espaço à sua volta. Assim, disse que com este anteprojecto de arquitetura pretendem transformá-lo, ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, num Centro de Alojamento Temporário que seja constituído por uma sala comum com copa, 4 instalações sanitárias completamente acessíveis, 2 arrumos – dispensa e lavandaria –, um gabinete para vigilante, uma sala comum, 6 quartos – 3 individuais, 2 triplos e 1 duplo –, deixando este CAT com capacidade para 11 pessoas, acrescentando que o financiamento que está previsto no aviso da candidatura cobre 100% do investimento. Disse, ainda, que a contratualização do serviço a alguma instituição será tratada posteriormente, apresentando agora apenas o anteprojecto de arquitetura, sendo que, ainda, falta o projeto das especialidades.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** acrescentou que é importante a existência do relatório que mencionou anteriormente, apelando a que o mesmo seja apresentado periodicamente, mencionando que não sabe qual a atual oscilação das situações.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que essas são informações públicas e que não se recorda que as mesmas tenham sido apresentadas quando o Senhor Vereador tinha as competências da área em causa.

O Senhor **Presidente** esclareceu que era apresentada uma lista de códigos, embora a mesma seja pública.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** lembrou que eram apresentadas análises e informações sobre a situação em causa.

O Senhor **Presidente** referiu que serão apresentadas essas informações e que considera importante que as mesmas sejam apresentadas ao Executivo Municipal, no sentido de terem um panorama da habitação social no concelho de Coimbra, informando que essas listagens são publicadas de dois em dois meses, encontrando-se acessíveis a todos.

Assim e nos termos da informação n.º 41575, de 31/05/2023, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 07/06/2023, e do Senhor Presidente, de 10/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1398/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar o Anteprojecto de arquitetura para a “Refuncionalização da Escola EB1 do Paço para Centro de Alojamento Temporário (BNAUT), com o valor estimado em 400 000,00€ (quatrocentos mil euros) + IVA, ajustado em função dos projetos das especialidades e projeto de execução de arquitetura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração

Considerando que o saldo da execução orçamental previsto para o final de maio, acrescido das receitas próprias dos SMTUC previstas no mês de junho, não cobrem as despesas previstas para o mês, foi elaborada a informação n.º 4437, de 30/05/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), cuja proposta foi alvo de decisão na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra realizada em 01/06/2023.

Assim e em face do despacho do Senhor Presidente de 09/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1399/2023 (19/06/2023):

- **Autorizar a transferência para os SMTUC de uma verba no valor de € 694.576,33€ correspondente a um duodécimo do subsídio à Exploração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. SMTUC – Granfondo World Series Coimbra Region – Alteração à rede de Transportes – Conhecimento

O UCI Granfondo World Series é um conjunto de eventos selecionados pela União Ciclista Internacional (UCI) realizados em todo o mundo. São cerca de 25 eventos de qualificação, onde são apurados os 20% melhores em cada faixa etária para o Campeonato do Mundo UCI Granfondo. Neste âmbito, realizou-se na zona centro o Granfondo World Series Coimbra Region, entre os dias 17 e 18 de junho de 2023, evento elegível para o apuramento ao Campeonato do Mundo UCI Granfondo 2023, nas modalidades de contrarrelógio e granfondo. A prova decorreu em dois momentos, nomeadamente a realização de um contrarrelógio na Cidade de Coimbra, com cerca de 20 quilómetros, e a partida para a prova de estrada, com saída de Montemor-o-Velho e passagem em Tentúgal, Coimbra, Vila Nova de Poiares, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Belide e com chegada novamente a Montemor-o-Velho, com uma distância de cerca de 140 quilómetros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4685, de 06/06/2023, da Divisão de Serviços de Produção (SMTUC), sobre a qual foi tomada a deliberação pelo Conselho de Administração dos referidos serviços em 07/06/2023, tendo o Executivo deliberado de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 13/06/2023:

Deliberação n.º 1400/2023 (19/06/2023):

- **Tomado conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 07/06/2023, que autorizou a suspensão da paragem localizada junto às instalações dos SMTUC, bem como o acompanhamento do evento por equipa de encarregados operacionais de apoio à rede de transportes e a emissão do aviso ao público.**

V.3. SMTUC – Evento Multisport Weekend Coimbra 2023 – Proposta de alteração à rede de transportes – Conhecimento

O Evento Multisport Weekend Coimbra 2023 decorreu entre os dias 8 e 11 de junho do corrente ano. Consistiu num fim-de-semana desportivo, dedicado ao triatlo nas distâncias Supersprint, Sprint, Standard, Média e Longa distância, às quais se juntaram ainda provas de Aquabike e Duatlo. Teve ainda uma prova de natação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

noturna no Rio Mondego e, por último, uma prova de atletismo (Summer run) nas distâncias de maratona, meia maratona e prova de 10 quilómetros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4671, de 05/06/2023, da Divisão de Serviços de Produção (SMTUC), sobre a qual foi tomada deliberação pelo Conselho de Administração dos referidos serviços em 07/06/2023, tendo o Executivo deliberado de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023:

Deliberação n.º 1401/2023 (19/06/2023):

- **Tomado conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 07/06/2023, que aprovou a suspensão da Linha Botânico durante o dia 10 de junho (sábado) e na manhã do dia 11 de junho (domingo) retomando o serviço a partir das 14h00, e aprovadas as alterações previstas à rede de transportes.**

V.4. SMTUC – 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 1.º Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2023), foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 5 e proposta de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2023), que assenta na manutenção da despesa global e da receita global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas e das receitas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa e da receita, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e da Receita e do Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4723, de 06/06/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), sobre a qual foi tomada deliberação pelo Conselho de Administração dos referidos serviços em 07/06/2023, tendo o Executivo deliberado de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023:

Deliberação n.º 1402/2023 (19/06/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, que aprovou a 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 539.860,00 €.**

V.5. DMTT-DPGRT – PROTransP 2023 – Proposta de repartição das verbas pelas autoridades de transportes da CIM|RC – Ratificação

Através do correio eletrónico de 06/06/2023, vem a CIM|RC propor que a repartição do montante da dotação atribuída à CIM|RC em 2023 com a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra, seja efetuada de acordo com a metodologia aprovada nos anos transatos, ou seja, pelo índice previsto no n.º 3 do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (índice de eleitores).

Dada a necessidade de envio de resposta à CIM|RC até dia 15/06/2023, de forma a poder ser submetida à próxima reunião do Conselho Intermunicipal que terá lugar no dia 22 de junho e de acordo com a informação n.º 45136, de 13/06/2023, do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte, da mesma data, e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1403/2023 (19/06/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023, que aprovou o modelo de repartição das verbas referentes ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) em 2023, proposto pela CIM|RC, o qual é o utilizado nos anos anteriores para o mesmo efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES-DE – Candidaturas de Escolas à criação de Centros Tecnológicos Especializados Escola Secundária Avelar Brotero e Escola Secundária D. Dinis

Por deliberação de 11/07/2022, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou a celebração de um protocolo de parceria com a Escola Secundária Avelar Brotero (ESAB), tendo em vista apoiar e potenciar a sua candidatura à instalação de dois Centros Tecnológicos Especializados, um no domínio Industrial e outro no domínio da Informática.

O prolongamento do prazo de candidatura ao Concurso até 23/06/2023 motivou a intenção de candidatar mais dois CTE no Município de Coimbra: por um lado, a Escola Secundária Avelar Brotero considera ter condições para se propor criar um terceiro CTE, agora na área da Tecnologia Digital e abrangendo os seguintes cursos profissionais: Técnico(a) de Multimédia (213 – Audiovisuais e Produção dos Média) e Técnico(a) de Design de Moda (542 - Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro); por outro, a Escola Secundária D. Dinis tenciona candidatar-se à criação de um CTE de Informática abrangendo o Curso de Técnico/a de Informática-Sistemas (481 - Ciências Informáticas).

O Senhor **Presidente** deu conta que este processo diz respeito ao estabelecimento de uma parceria não financeira entre a Câmara Municipal e a Escola Avelar Brotero e a Escola Secundária D. Dinis para a apresentação de candidaturas a centros tecnológicos na área da tecnologia digital, à semelhança do que já tinha sido feito com êxito pela Escola Avelar Brotero quando se candidatou a um centro tecnológico especializado industrial, tendo sido financiada num montante de 1.423.514,09€.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sem prejuízo da manutenção e revitalização do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), somos Favoráveis a este Protocolo, seus pressupostos, princípios e conteúdo, tal como já expressei na reunião de 8 de maio, quanto ao outro Protocolo relativo a outro CTE. Saúdo a vitalidade da Escola Secundária Avelar Brotero e da Escola Secundária D. Dinis, os seus responsáveis, o corpo docente e discente, empenhados na apresentação de candidaturas e no aproveitamento do alargamento do prazo até 23 de junho, agora com a criação dos CTE na área da Tecnologia Digital e da Informática. Saliento, novamente, que tais Protocolos são possíveis, graças ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programa de aplicação nacional, e de acordo com o Ministério da Educação do Governo de Portugal, que atribuiu financiamento a 14 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) na Região de Coimbra.”

O Senhor **Presidente** lembrou que, também, foi graças à União Europeia que definiu o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), uma vez que o dinheiro provém da União Europeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto e com base na informação n.º 44712, de 12/06/2023, da Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 13/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1404/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar os Protocolos de Parceria a celebrar com a Escola Secundária Avelar Brotero para reforço da candidatura à instalação do Centro Tecnológico Especializado de Tecnologia Digital, e com a Escola Secundária D. Dinis para reforço da candidatura à instalação do Centro Tecnológico Especializado de Informática, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES-DE – Desporto Escolar - Proposta de Assinatura de Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar

No âmbito do Desporto Escolar, a DGEstE celebra protocolos com os Municípios, com vista a garantir a realização das atividades em diferentes Municípios, sendo o valor das refeições cobrado posteriormente à DGEstE.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao Acordo, nos termos que são indicados pelos intervenientes. São referidos na Informação Municipal, bem como na página web da Direção-Geral de Educação/Desporto Escolar, os “estilos de vida saudáveis”. No Fórum Sociológico, embora sejam titulados os “estilos de vida saudáveis”, no conteúdo são referidos os “estilos de vida saudável”, pelo que, salvo melhor opinião, esta será a expressão correta, podendo também ser utilizada a expressão “estilos saudáveis de vida” (os estilos são saudáveis, a vida é saudável).”

Assim, com base na informação n.º 44286, de 09/06/2023, da Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 13/06/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/06/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 1405/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos participantes em atividades do Desporto Escolar, com efeitos retroagidos ao dia 01 de setembro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, artigo 156.º do CPA, na sua redação atual, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Veiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.3. DAHS-DASo – A SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos – Proposta de Apoio Financeiro

A SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos solicita à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro para a realização do projeto denominado “*Para um Ninho mais sorridente*”, o qual tem como objetivo melhorar as condições de atendimento às crianças, desenvolvendo atividades que abrangem 3 eixos de intervenção: na casa, com a criança e com as Funcionárias.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao apoio financeiro à Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos, por se tratar de apoio a um projeto com objetivo principal e objetivos específicos bem determinados, conforme sistematicamente tenho defendido, e competindo “à Câmara Municipal de Coimbra verificar o desenvolvimento e cumprimento do Contrato-Programa, através da realização de visitas à instituição, por um técnico destacado para o efeito”, ainda que não seja exigido relatório final. Como bem diz a informação municipal, “O Ninho dos Pequenitos é uma obra criada nos anos 30 do século passado pelo Professor Bissaya Barreto”. Recordo que, em 6 de junho de 2022, na sessão da Câmara Municipal de Coimbra, tive oportunidade de fazer uma proposta ao Senhor Presidente e a todo o Executivo Municipal para que promovam uma Homenagem Pública ao Professor Bissaya Barreto, como expoente da obra, melhor dizendo das obras, que criou e deixou à cidade, homenagem essa que nunca lhe foi feita por Coimbra, talvez por razões de instabilidade temporal, sectarismo político ou complexo ideológico”. Tal proposta foi ignorada. Também como refere a informação municipal, “Em 1988, foi incluída num projeto que se traduziu na criação da Unidade de Intervenção Precoce na Relação Mãe/Filho do Centro Hospitalar de Coimbra (Maternidade Bissaya Barreto)”, projeto esse com o qual tive a honra de colaborar, como Membro da Unidade Coordenadora Funcional (UCF) em Saúde Materno-Infantil da Maternidade Bissaya-Barreto e Administração Regional de Saúde de Coimbra, de 26/11/1991 a 14/10/1992, que concretizou experiência pioneira de articulação entre Cuidados Primários e Secundários de Saúde e Vigilância Integrada Perinatal.”

O Senhor **Presidente** lembrou que já homenagearam o Professor Bissaya Barreto no dia 05/10/2022.

Para este assunto e com base na informação n.º 41303, de 30/05/2023, da Divisão de Ação Social, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/06/2023, e do Diretor Departamento de Ação e Habitação Social, de 07/06/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 12/06/2023, e do Senhor Presidente, de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1406/2023 (19/06/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 7.312,20 €, para a realização do projeto denominado “Para um Ninho mais sorridente” da SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, entre o Município de Coimbra e a referida Associação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga.

VI.4. DAHS-DASo – Associação Integrar – Proposta de celebração de Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o contrato de comodato estabelecido entre o Município de Coimbra e a Associação Integrar em fevereiro de 2003, a Câmara Municipal tinha como obrigação ceder gratuitamente à Associação Integrar um espaço sito no n.º 39, na Praça 8 de Maio, denominado Edifício Casa Aninhas, podendo esta instituição fazer uso da parte correspondente ao n.º 39 do edifício referido, designadamente a ala posterior do rés do chão e pátio, com entrada pela porta principal, assim como também o 1.º andar desse mesmo edifício.

Atendendo à necessidade da deslocalização da Associação Integrar, especialmente das respostas sociais CAFAP e EASD – Equipa de Rua, para outras instalações, a Associação Integrar subarrendou um espaço no primeiro andar – Fração 1 FDT do prédio sito na Av. Fernão de Magalhães, 401 e 403, pelo valor anual de 4.200,00€.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao Protocolo referido, pelas evidentes razões descritas na informação municipal, quanto aos antecedentes da ligação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Integrar e compromissos assumidos, quanto ao abundante histórico dos projetos desenvolvidos pela Associação Integrar para Coimbra e em apoio de populações desfavorecidas, e por já ter experiência de aplicação de protocolo conjunto de uma ONGD e IPSS da sociedade civil com a Associação Integrar.”

Por forma a dar continuidade ao apoio que anteriormente era dado pela Câmara Municipal, e com base na informação n.º 44992, de 13/06/2023, da Divisão de Ação Social, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 14/06/2023, o Executivo deliberou, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1407/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Integrar, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro, à referida Associação, no valor de 4.200,00€, para compartilhar os custos do subarrendamento relativo ao espaço no primeiro andar – Fração 1 FDT do prédio sito na Av. Fernão de Magalhães, 401 e 403, onde funcionarão as respostas sociais CAFAP e EASD - Equipa de Rua por um período de 1 ano, renovável automaticamente por iguais períodos e revogável por qualquer uma das partes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DTIID – Conferência C-Days – Ratificação

A Senhora Vereadora **Regina Bento** disse que não tinha nada a opor quanto ao processo em causa, uma vez que diz respeito a uma conferência muito importante. Contudo, solicitou que este ponto fosse retirado da Ordem do Dia, de forma que o mesmo fosse apresentado ao Executivo Municipal devidamente instruído, uma vez que nem sequer tem uma informação técnica, sendo apenas apresentado um *e-mail* e um RT do pedido da entidade em causa. Assim, considera que não vale a pena pôr o Executivo Municipal nesta posição, uma vez que está em causa uma isenção de taxas, não se sabendo quanto é que se está a isentar, nem sendo informado o que é que vai ser exatamente ocupado, embora seja uma ratificação não estando em causa o apoio, reiterando que o processo deveria ser apresentado devidamente instruído.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que não haveria problema e que o processo seria retirado da Ordem do Dia, de forma a voltar à próxima reunião da Câmara Municipal depois de instruído pela Divisão do Convento São Francisco, de acordo com as normas.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos para competente instrução do processo.

VII.2. DCT-DCSF – Pedido de apoio à realização dos Eventos Solidários da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – 31/10/2023 e 7/12/2024 – Convento São Francisco

A Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) solicitou cedência gratuita da Sala D. Afonso Henriques (Antiga Igreja) e do Grande Auditório do Convento São Francisco (MGD 49807/2022) para a comemoração dos 90 anos de existência e de intervenção junto de pessoas em situação de maior vulnerabilidade e de pessoas idosas, pretendendo realizar dois espetáculos lúdicos e culturais com o fim de angariar fundos para a Instituição.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Segundo a informação municipal, o pedido é feito para a Antiga Igreja do Convento São Francisco e para o Grande Auditório, o que não coincide com a correspondência apresentada. Não se encontra comprovado no Protocolo de 26 de abril de 2012, subscrito pelo Presidente João Paulo Barbosa de Melo, que “ficou acordado que o Município assegurava à Diocese, pelo prazo de 10 anos, a utilização gratuita do espaço da Igreja do Convento de São Francisco e do grande Auditório, durante seis e dois dias por ano, respetivamente, nos termos e condições a acordar posteriormente. (Vide cláusula terceira do referido documento que se anexa). Afinal a proposta do executivo é de isenção de 50% de taxas ou 100%?”

O Senhor **Presidente** esclareceu que diz respeito à isenção total de taxas relativamente ao evento de 31/10/2023, de acordo com antecedentes que já aconteceram relativamente à mesma instituição e que têm obtido sempre, por parte da Câmara Municipal, isenção total de taxas quando usa espaços do Convento São Francisco para eventos de benemerência.

Assim e nos termos da informação n.º 41582, de 31/05/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/06/2023, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 14/06/2023, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1408/2023 (19/06/2023):

- **Isentar a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel do pagamento dos preços municipais para a realização de dois espetáculos no equipamento municipal Convento São Francisco, nos dias 31/10/2023 e 7/12/2024, no valor de 4.298,13€ (acrescido de IVA) por evento, valor calculado pela utilização do Grande Auditório, cujos preços se discriminam nos n.ºs 1.2 e 7 do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, atendendo à finalidade solidária dos eventos da Associação, que desde 1933, intervém na baixa da cidade de Coimbra junto de pessoas em situação de carência socioeconómica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DCT-DBAH – Prémio Edmundo de Bettencourt / Canção de Coimbra (2023) – Atribuição do Prémio

No decurso da informação MGD n.º 10012, foi constituído júri com a seguinte composição: Vereador Francisco Queirós, com competências delegadas para o efeito pelo Presidente da Câmara, José Manuel Silva, Rui Pato, jurado designado pela Câmara Municipal de Coimbra, José Oliveira Martins, em representação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Estudos Artísticos) e Flávio Pinho em representação do Conservatório de Música de Coimbra. Foram a concurso três propostas analisadas no âmbito deste prémio. Deste modo, após duas reuniões de trabalho, conforme previsto no ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Prémio Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra, o júri nomeado para apreciação das obras a concurso, deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio da presente edição 2023, ao trabalho discográfico de *Francisco Costa – Retomar Coimbra (Fado e Canção de Coimbra)*. Como determina o mesmo regulamento no ponto 3 do referido artigo, foi elaborada ata final assinada pelos respetivos membros do júri.

O Senhor Vereador Francisco Queirós agradeceu aos membros do júri em causa, nomeadamente ao Professor Doutor José Oliveira Martins, em representação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nomeadamente dos Estudos Artísticos, ao Doutor Rui Pato, que foi designado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao Professor Flávio Pinho, em representação do Conservatório de Música de Coimbra. Por outro lado, referiu que foi designado como Presidente do Júri pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento em vigor. Deu conta que houve três concorrentes a este prémio e que o trabalho discográfico de 2023 de Francisco Costa, “Retomar Coimbra, Fado e Canção de Coimbra” foi o vencedor, cabendo ao Executivo Municipal homologar, de acordo com o Regulamento em causa, o prémio. Acrescentou que, de acordo com o júri, há um conjunto de recomendações, nomeadamente, atribuir por unanimidade o prémio da presente edição ao disco de Francisco Costa, bem como louvar a qualidade dos restantes trabalhos discográficos que foram concorrentes, recomendando, ainda, que passe a haver um prémio para o melhor tema com música original, visto que o presente prémio tinha um conjunto de regras de temas que podem não ser originais, embora com número mínimo de temas, sugerindo à Câmara Municipal de Coimbra a possibilidade da criação de um prémio tributo à guitarra de Coimbra homenageando, eventualmente com este mesmo nome, a figura de Artur Paredes. Assim, referiu que estas são as recomendações do júri, que dá conta para ponderação e que ficam como recomendações para análise dos serviços municipais, de forma a poderem vir a satisfazê-las logo que oportuno e possível, caso tal seja entendido.

De acordo com a informação n.º 44821, de 12/06/2023, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 13/06/2023, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1409/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a atribuição do Prémio Edmundo de Bettencourt, nos termos propostos pelo júri, nas atas associadas ao registo interno n.º 44821.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DAG-DAJC – Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra – Denúncia formal do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que está completamente de acordo com o que é proposto, dando conta que a denúncia do contrato em tempo era aquilo que permitia que ele não fosse renovado automaticamente, permitindo, assim, que se discuta um novo contrato e aquilo que é melhor para a cidade de Coimbra e que é aquilo que a Câmara Municipal pretende. Assim, considera que é melhor para as diferentes entidades, nomeadamente clubes e outras entidades da cidade, estando plenamente de acordo com esta denúncia, neste exato sentido de, agora, encontrarem nesse período de discussão o melhor para os interesses dos munícipes de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que a oposição à renovação automática tem de ser feita com um ano de antecedência.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se já existe alguma noção de qual a intenção ou de qual o futuro, bem como se esta negociação irá ser feita apenas com a Associação Académica de Coimbra/OAF ou se irão ser envolvidos, também, outros clubes da cidade para uma eventual partilha futura das instalações. Assim, disse que gostaria de perceber o que é que, de facto, está “em cima da mesa” e o que é que irá ser negociado, embora a antecedência seja muito grande, havendo compromissos já assumidos no estádio e não só apenas a parte desportiva, havendo compromissos comerciais com outras entidades que estão em jogo. Neste sentido, disse que gostaria de saber quem é que estará na “mesa das negociações”.

O Senhor **Presidente** explicou que os compromissos legais que existem serão sempre respeitados de acordo com a lei, não estando em causa a negociação, dando conta que a mesma começará com a Associação Académica de Coimbra/OAF. Acrescentou dizendo que o que se pretende é retornar uma maior tutela do estádio à Câmara Municipal de Coimbra no sentido de tornar mais acessível a sua utilização, quer pela Câmara Municipal, quer por outras entidades, sem colocar em causa o futuro da AAC/OAF que querem ajudar e preservar, dentro da lei, esperando que a Académica tenha meios para poder crescer. Salientou que, tal como todos sabem, a AAC/OAF está numa situação delicada, mas que a decisão de apresentar a oposição à renovação automática foi tomada antes do anúncio público do pedido de insolvência da AAC/OAF, não estando relacionada com essa circunstância. Evidenciou que honrarão todos os compromissos e que irão renovar/dialogar/conversar de “espírito aberto” com a AAC/OAF. Contudo, asseverou que há um princípio do qual a Câmara Municipal não prescindirá e que se relaciona com o facto de que a Câmara Municipal tem de ter alguma tutela sobre o estádio, algo que não acontecia até ao presente, estando o mesmo completamente entregue ao poder discricionário de um único clube, o que, naturalmente, não serve os interesses do Município, de uma forma genérica, colocando, também, em causa, porventura, os interesses da Câmara Municipal de Coimbra. No entanto, referiu que a negociação está totalmente em aberto e com a preocupação que têm relativamente ao futuro da AAC/OAF.

Considerando

- que o “Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra”, celebrado em 29/07/2004, entre o Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, prevê-se na Cláusula Segunda, que:

«1. O direito de utilização do Estádio produzirá os seus efeitos a partir de 30 de julho de 2004 e vigorará até 30 de julho de 2014.

2. Findo o prazo referido no número anterior, o contrato renovar-se-á automaticamente por períodos de 5 anos, salvo se qualquer uma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 12 meses relativamente ao seu termo inicial ou ao de qualquer uma das renovações.»;

- que a última renovação do acordo ocorreu em 2019, e tem o seu *terminus* em 2024, sendo que para se respeitar a antecedência mínima de 12 meses, a oposição à renovação terá de verificar-se até 30 de julho do corrente ano;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- que a comunicação da oposição à renovação tem a natureza de declaração negocial e não de um ato administrativo (pois não convoca o exercício de poderes especiais de interesse público ou de supremacia, manifestando-se em termos de vinculação paritária), antes configurando um poder discricionário e unilateral, que apenas dependente da manifestação de vontade de quem o exercita e da sua comunicação ao destinatário, nos termos e condições definidos, para se tornar eficaz, não se impondo a audição prévia da contraparte nos termos gerais do procedimento administrativo,

O Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 40428, de 26/05/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, pareceres da chefe da referida Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 29/05/2023, e do seguinte despacho do Senhor Presidente de 14/06/2023 “*À reunião da Câmara para deliberação, propondo-se a manifestação formal atempada da oposição à renovação automática do “Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra” com a AAC-OAF, iniciando-se uma renegociação deste acordo com a mesma entidade, dentro do quadro legal vigente.*”:

Deliberação n.º 1410/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do exercício da competência prevista na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 (gestão e administração de um equipamento que integra o domínio privado municipal), opor-se à renovação do “Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra”, celebrado em 29/07/2004, com a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, nos termos previstos no n.º 2 da Cláusula Segunda do referido Acordo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – Esperança Atlético Clube – Pedido de redução de taxas Municipais por utilização das Piscinas Municipais

Tendo em conta o encerramento das Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição e com a mudança das aulas de natação para as Piscinas Municipais Rui Abreu, solicitou o Esperança Atlético Clube uma redução nas taxas das faturas ainda por emitir, uma vez que o número de atletas do clube sofreu uma redução de 70%, devido à distância que a atual piscina fica da sua zona de residência, com incidência numa classe etária mais idosa.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Favorável, evidentemente. Intervenho apenas e por não despreciando, para saudar e louvar o Esperança Atlético Clube, pela coerência do seu pedido, na salvaguarda da sua ação meritória em desporto e saúde e na preservação do erário público, solicitando redução de 70% de taxas municipais, no período em que teve redução de 70% de utentes, por razões mais do que justificadas.”

Assim e nos termos da informação n.º 38765, de 22/05/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 01/06/2023, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, da mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 05/06/2023, e do Senhor Presidente, de 11/06/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1411/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar, de acordo com os artigos 21º e 22º, do Capítulo III - Isenções e Reduções e do artigo 105.º do Capítulo XII do Regulamento n.º 307/2021 - Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a redução de 70% do pagamento de taxas, no valor de 1.057,00€ (mil e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cinquenta e sete euros) relativo à utilização da Piscina Municipal Rui Abreu pelos atletas do Esperança Atlético Clube, durante a época desportiva 2022/2023, entre 1 de outubro de 2022 e 25 de março de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – IV Festival das Sopas da Rua Direita – 30 de junho e 1 de julho de 2023

Solicitou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra apoio da Câmara Municipal para a realização do IV Festival das Sopas da Rua Direita, nos dias 30 de junho e 1 de julho, nos horários compreendidos entre as 18h00m e as 24h00m de cada dia.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44848, de 12/06/2023, pela Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 13/06/2023, o Executivo deliberou, em face do parecer da Divisão de Cultura, que reconhece o evento como sendo de manifesto e relevante interesse público municipal e ao abrigo alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1412/2023 (19/06/2023):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 114,00€, para a realização do IV Festival das Sopas da Rua Direita, nos dias 30 de junho e 1 de julho, nos horários compreendidos entre as 18h00m e as 24h00m de cada dia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura expresso na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “5º Aniversário do Programa da Rádio Universidade de Coimbra “Malandragem ó Malandragem”

Na década de 40, o Centro Experimental de Rádio, então uma das secções da Associação Académica de Coimbra, começou a formar técnicos e locutores. Foi por essa altura que, com as condições possíveis, se iniciaram as emissões regulares. A difusão era feita em circuito interno e destinava-se às cantinas universitárias, sendo também ouvida na cidade e daí nasceu o sonho de criar uma rádio estudantil. Sendo que, este ano de 2023, o programa "Malandragem Ó Malandragem" da RUC irá cumprir 5 anos de existência, a Divisão de Juventude elaborou a informação n.º 43129, de 05/06/2023, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/06/2023, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 12/06/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 14/06/2023.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Favorável, obviamente. A Associação Académica de Coimbra (AAC) é a maior, mais antiga e mais eclética associação de estudantes de Portugal, e foi encerrada em fevereiro de 1971, por invasão de uma brigada da Polícia de Segurança Pública (como se vê nem sempre foi uma estrutura de defesa do cidadão), o que levou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

à constituição de uma CPRAAC (subscrita por 1.025 estudantes). O Centro Experimental de Rádio, criado na década de 40, que deu origem à RUC, criada em 1 de março de 1986, foi uma ilha de informação em circuito interno audível na cidade que, até 25 de Abril de 1974, estimulou os estudantes para a necessidade de exercício de liberdade e democracia. É hoje o primeiro órgão de comunicação social inteiramente composto e gerido por estudantes universitários. O pedido de apoio fundamenta-se numa iniciativa de promoção da língua portuguesa em Portugal e no Brasil, dado que a língua portuguesa não é propriedade de Portugal, mas dos povos que falam português. A AAC e a RUC merecem todo o apoio legítimo e viável.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1413/2023 (19/06/2023):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Académica de Coimbra, no âmbito da Atividade “5.º Aniversário do Programa da Rádio Universidade de Coimbra “Malandragem ó Malandragem”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – Associação Desportiva de Souselas – Proposta de apoio financeiro relativo à participação da equipa de seniores feminina no apuramento para o Campeonato Nacional da 2.ª Divisão

A Associação Desportiva de Souselas solicitou apoio à Câmara Municipal para a participação da sua equipa de seniores feminina no apuramento para o Campeonato Nacional da 2.ª Divisão.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Não entendemos que a função da sessão da Câmara Municipal de Coimbra seja apenas levantar a mão para votar (direito e formalismo hoje consagrado, mas nem sempre...), devendo registar, analisar e decidir o que é presente em agenda, em liberdade. Por isso, felicitamos a Associação Desportiva de Souselas, seus responsáveis e suas atletas, pelos resultados desportivos obtidos, fazendo votos de sucesso na fase seguinte do seu desempenho desportivo.”

Assim e nos termos da informação n.º 41268, de 30/05/2023, da Divisão de Desporto sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/06/2023, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, da mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1414/2023 (19/06/2023):

- **Atribuir um apoio à Associação Desportiva de Souselas no valor total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) como contribuição do Município de Coimbra para o pagamento das despesas pela participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão, que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 13/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.6. DJD-DD – Acrogym Clube de Coimbra – Sarau Final de Ano de Ginástica – Apoio

O Acrogym Clube de Coimbra solicitou apoio à realização do Sarau de Final de Ano de Ginástica, no dia 1 de julho (MGD n.º E/24214/2023), a decorrer no Anfiteatro em Santo António dos Olivais e que contará com a presença de todos os atletas do Acrogym Clube de Coimbra. À semelhança de anos anteriores, contará com mais de 800 pessoas, entre familiares e população em geral a assistirem e este grandioso espetáculo.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saudamos e felicitamos o Acrogym Clube de Coimbra, pelo investimento nos estilos de vida saudável, pelos seus magníficos resultados desportivos, e pela iniciativa de realizar o Sarau Final de Ano de Ginástica no Anfiteatro ao Ar Livre de Santo António dos Olivais que, apesar das excelentes condições, tem tido escassa promoção e utilização, sendo desconhecido até por muitos moradores da freguesia.”

Assim e nos termos da informação n.º 45093, de 13/06/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, da mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1415/2023 (19/06/2023):

- **Isentar o Acrogym Clube de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 1730,49€ (mil setecentos e trinta euros e quarenta e nove cêntimos), conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021), para a realização do Sarau de Final de Ano no Anfiteatro em Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DJD-DD – Taça do Mundo de Trampolins 2023 – 7 e 8 de julho de 2023 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

A Câmara Municipal de Coimbra e a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, vão organizar em Coimbra, nos dias 7 e 8 de julho, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, a Taça do Mundo de Trampolins 2023, prova que estará incluída num conjunto de três que foram selecionadas para qualificação dos atletas que estarão presentes nos Jogos Olímpicos – “Paris 2024”.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Favorável, pela magnitude e a apropriação do evento. Resta-me felicitar a Secção de Ginástica da AAC pela organização do evento (e até pelo envio do relatório de execução final do contrato-programa) e o Vereador Carlos Lopes, pela coordenação, cooperação e empenho, do qual não duvidamos.”

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** referiu que este evento irá ser um acontecimento notável, congratulando-se pelo facto de, no dia 7 e 8 de julho, terem em Coimbra um mundial com muitos atletas, alguns deles olímpicos e que irão disputar, ainda, um lugar nos Jogos Olímpicos. Disse, ainda, que, para além de Coimbra, vai haver apenas mais cinco etapas no Mundo, considerando, de facto, este um feito notável para Coimbra terem esta competição nos dias 7 e 8 de julho.

O Senhor **Presidente** convidou toda a população para que comparecesse nesses dias no Pavilhão Municipal Multidesportos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 44763, de 12/06/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 13/06/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1416/2023 (19/06/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a organização da Taça do Mundo de Trampolins 2023, nos dias 7 e 8 de julho, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DJD-DD – Circuito Nacional 3x3 – Apoio à Federação Portuguesa de Basquetebol

Solicitou a Federação Portuguesa de Basquetebol apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização de um evento denominado Circuito Nacional de 3x3, no dia 4 de julho (Feriado da Cidade).

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Favorável. Coimbra encontra-se entre 22 locais que integram o circuito nacional desta modalidade do basquetebol, em expansão (sem precisar de ir à Wikipédia), estando integrada no Programa Olímpico de Tóquio 2020. Apesar de o ranking da Federação estar desatualizado (é referido a 06/08/2019), saúda-se novamente a condição de apresentação de relatório de execução final. O apoio financeiro referido na informação municipal, não contabiliza os custos da colaboração da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades através do registo no programa “Ocupas”. Afinal, o evento realiza-se “na estrada junto ao Pavilhão Universitário aproveitando essas instalações sanitárias para servir o evento” (cito), conforme solicitação da Federação Portuguesa de Basquetebol, ou na Praça Heróis do Ultramar e Praça Central do centro comercial Alma Shopping, conforme proposta de Contrato-Programa?”

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** explicou que irão utilizar o espaço exterior do Pavilhão Mário Mexia, dando conta que terão nesse local dois campos de basquetebol 3x3 e que no interior do Alma Shopping vão ter um campo montado na praça principal. Assim, esclareceu que serão esses os três campos disponíveis, informando que este evento faz parte do calendário desportivo das festas da cidade.

Assim e com base na informação n.º 44752, de 12/06/2023, da Divisão de Desporto sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 13/06/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1417/2023 (19/06/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Federação Portuguesa de Basquetebol, referente à organização do evento denominado Circuito Nacional de 3x3 que se realizará no dia 4 de julho (Feriado da Cidade), e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 16/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DJD-DD – Concurso da Rainha Santa Cidade de Coimbra/Troféu da Juventude 2023 – Centro Hípico de Coimbra – Apoio

Solicitou o Centro Hípico de Coimbra apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do Concurso da Rainha Santa Cidade de Coimbra/Troféu da Juventude 2023, nos dias 23 a 25 de junho de 2023.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Favorável, pois estes dois concursos foram considerados pela Federação Equestre Portuguesa como concursos de observação para as camadas de juventude (Iniciados, juvenis e juniores) onde serão escolhidos os atletas que participarão nos Campeonato da Europa 2023. Aliás, no cartaz do evento no Centro Hípico de Coimbra, divulgado há 5 dias, já consta o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, ainda que a decisão seja hoje. Como costuma dizer-se, em expressão popular, o juiz decidiu, está decidido.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 45627, de 14/06/2023, da Divisão de Desporto sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1418/2023 (19/06/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Centro Hípico de Coimbra, para a organização do evento denominado Concurso da Rainha Santa Cidade de Coimbra/Troféu da Juventude 2023, que se realizará nos dias 23 a 25 de junho de 2023, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 17/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 12.ª Edição das Marchas Populares de Coimbra – dias 16 e 17 de junho de 2023 – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicitou apoio da Câmara Municipal para a realização da 12.ª Edição das Marchas Populares de Coimbra, a ter lugar nos dias 16 e 17 de junho de 2023, nas seguintes ruas: Avenida Central, Rua da Gala, Rua Adelino Veiga, Largo do Paço do Conde, Praça do Comércio; Rua Eduardo Coelho, Largo do Poço, Rua da Louça, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia, Terreiro da Erva, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Favorável, pois foi uma excelente iniciativa da APBC, com merecido apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Lamenta-se que, mais uma vez, um assunto tenha vindo para ratificação, já após a sua realização. E lamenta-se o défice de cidadania de quem atrapalhou o percurso das marchas e marchantes, pelo que se impõe a supervisão de território e demarcação, o demasiado espaçamento de tempo entre as marchas, e o elevado número de estabelecimentos comerciais fechados.”

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 45463, de 14/06/2023, pela Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 15/06/2023, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 1419/2023 (19/06/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/06/2023, que autorizou a isenção do pagamento de taxas à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra no montante total de 965,30€ (que inclui 725,30€ relativos a transportes por parte dos SMTUC), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, atento o parecer da Divisão de Cultura, que reconhece o evento como sendo de manifesto e relevante interesse público municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

VIII.11. DJD-DD – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 2022/2023 – Proposta de alargamento do prazo de candidatura

Sobre este assunto o Senhor Vereador Francisco Queirós disse que é favorável à proposta apresentada, porque há a reposição de uma situação de confusão, onde algo que se tornou um hábito acabou por ser entendido pelos clubes como uma regra. Assim, referiu que, assim, criava-se uma situação de disparidade, referindo-se ao aviso pelos serviços municipais da abertura da candidatura para apoio ao associativismo desportivo, havendo, assim, uma reposição da igualdade entre todos.

O Senhor Vereador Carlos Lopes explicou que existiu um problema de comunicação e que quiseram dar a oportunidade a todos os clubes, embora tenha havido publicitação do Edital correspondente dentro dos trâmites legais, salientando que foi tudo feito com a mesma lisura de anos anteriores. Por outro lado, deu conta que estão a trabalhar para terem uma plataforma digital nas candidaturas ao desporto, porque lhes parece ser este o caminho para resolver de uma vez por todas estes problemas, esperando que no próximo ano já a possam utilizar.

Sendo intenção do Município garantir o acesso, a todos os que reúnem requisitos, aos apoios previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, disponibilizando o formulário de candidatura para a época desportiva 2022/2023 e de acordo com o expresso na informação n.º 45659, de 14/06/2023, da Divisão de Desporto e pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 15/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1420/2023 (19/06/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a divulgação do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, com o envio do respetivo formulário, de um novo prazo de candidatura, a decorrer de 20 a 30 de junho do presente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM-DPEEM – 1º Direito/PRR – Quinta das Bicas, Sta. Eufémia, Taveiro – Manifestação de interesse na aquisição de 30 lotes do loteamento n.º 530, destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional

Ao abrigo da solução habitacional “Aquisição de terrenos destinados à construção de prédio ou de empreendimento habitacional”, expressa no Acordo de Colaboração, em vigor à data, celebrado entre o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e o Município de Coimbra (MC), e na Revisão da ELH de Coimbra em fase de aprovação pelo IHRU, foi elaborada a informação n.º 45194, de 13/06/2023, do chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente de 15/06/2023.

O Senhor **Presidente** referiu que se propõe que, ao abrigo da solução habitacional “Aquisição de terrenos destinados à construção de prédio ou de empreendimento habitacional”, expressa no Acordo à data em vigor e na Revisão da Estratégia Local de Habitação de Coimbra em aprovação pelo IHRU, se aprove a intensão do MC desenvolver e concretizar o processo tendente à aquisição dos 30 lotes de terreno infraestruturados, pertencentes todos aos mesmos loteamento (loteamento n.º 530 – Quinta das Bicas, Sta. Eufémia, Taveiro) e proprietário (Banco Montepio), com a finalidade de contruir um empreendimento de habitação a custos controlados com 268 habitações, correspondente a 33% da taxa total de execução do Programa, como resposta fundamental na concretização dos objetivos plasmados na ELH e no Acordo, ou seja, na execução do Programa 1.º Direito. Acrescentou que a aquisição não está cabimentada, nem com verificação de fundos disponíveis, procedimentos esses que ficam condicionados à aprovação da candidatura a financiamentos desta operação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha algumas dúvidas relativamente a este processo, nomeadamente qual é a proposta concreta para deliberar. Neste sentido, mencionou que, do que percebeu, esta aquisição de 30 lotes foi enquadrada na primeira revisão da Estratégia Local de Habitação que, ainda, não está aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU). Assim, perguntou o que é que estão a deliberar e que se o que deliberarem não terá de ser presente à reunião da Assembleia Municipal e como é que se compatibiliza este processo com todos os trâmites a que está sujeito, nomeadamente a submissão da candidatura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e respetiva aprovação, com um *e-mail* de uma administradora do Montepio que refere que a escritura de compra e venda tem de ser feita até 30/06/2023.

O Senhor **Presidente** referiu que é nisso que estão a trabalhar, sendo por isso que já é apresentada a aprovação da compra, embora esteja dependente da aprovação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) da nova Estratégia Local de Habitação, que contam que chegue nos próximos dias. Assim, salientou que querem ter tudo pronto até 30 de junho, caso contrário irão negociar com o Montepio Geral para que seja possível concretizar esta aquisição.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se, tratando-se de PRR, este investimento não tem de ter visto do Tribunal de Contas ou se o mesmo se encontra dispensado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz referiu que não tem de ir ao Tribunal de Contas.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que o assunto em questão está previsto na Estratégia Local de Habitação, propondo-se que seja aprovada a intensão do Município de Coimbra desenvolver e concretizar o processo tendente à aquisição de 30 lotes de terreno, independentemente de haver alguns procedimentos que têm de ser acertados. Assim, afirmou que este é o caminho certo e que, naturalmente, tem o seu voto favorável.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1421/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a intenção para desenvolver e concretizar o processo tendente à aquisição de 30 lotes de terreno infraestruturados, abaixo identificados, pertencentes todos ao mesmo loteamento (loteamento n.º 530 - Quinta das Bicas, Sta. Eufémia, Taveiro), cujo proprietário é o Banco Montepio, com a finalidade de construir um empreendimento de habitação a custos controlados com 268 habitações, correspondente a 33% da taxa total de execução do Programa 1.º Direito, como resposta fundamental na concretização dos objetivos plasmados na Estratégia Local de Habitação e no Acordo de Colaboração:**

Lote 1: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 4 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 227.870,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1719/20050330, designado por “Lote N.º 1”, situado em Santa Eufémia, com área total de 1060 m² e área descoberta de 1060 m² – Confrontações: a norte, zona verde pública; a poente, lote dois; a sul e nascente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 1060 m²; Área bruta de construção - 2052 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota da soleira) + 1 (abaixo da cota da soleira); Utilização - habitação; N.º máximo de fogos – 16; N.º de estacionamento privados – 16 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 2: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 6 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 121.790,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1720/20050330, designado por “Lote N.º 2”, situado em Santa Eufémia, com área total de 589,15 m² e área descoberta de 589,15 m² – Confrontações: a norte, zona verde pública; a sul, arruamento; a nascente, lote um; a poente, lote três – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 589,15 m²; Área bruta de construção - 1080 m² ; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 8; N.º de estacionamento privados – 8 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 3: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 7 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 121.790,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1721/20050330, designado por “Lote N.º 3”, situado em Santa Eufémia, com área total de 589,20 m² e área descoberta de 589,20 m² – Confrontações: a norte, zona verde pública; a sul, arruamento; a nascente, lote dois; a poente, lote quatro – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 589,20 m² ; Área bruta de construção - 1080 m² ; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 8; N.º de estacionamento privados – 8 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 4: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 31 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 121.800,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1722/20050330, designado por “Lote N.º 4”, situado em Santa Eufémia, com área total de 589,95 m² e área descoberta de 589,95 m² – Confrontações: a norte, zona verde pública; a sul, arruamento; a nascente, lote três; a poente, lote cinco – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 589,95 m²; Área bruta de construção - 1080 m² ; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 8; N.º de estacionamento privados – 8 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 5: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2553 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 110.100,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1723/20050330, designado por “Lote N.º 5”, situado em Santa Eufémia, com área total de 543,15 m² e área descoberta de 543,15 m² – Confrontações: a norte, zona verde pública; a sul, arruamento; a nascente, lote quatro; a poente, lote seis – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 543,15 m²; Área bruta de construção - 972 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 8; N.º de estacionamento privados – 8 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 6: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 33 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 111.300,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1724/20050330, designado por “Lote N.º 6”, situado em Santa Eufémia, com área total de 621 m² e área descoberta de 621 m² – Confrontações: a norte, zona verde pública; a sul, arruamento; a nascente, lote cinco; a poente, lote sete – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013; – Área - 621 m²; Área bruta de construção - 972 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 8; N.º de estacionamento privados – 8 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 7: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2554 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 163.340,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1725/20050330, designado por “Lote N.º 7”, situado em Santa Eufémia, com área total de 1037,75 m² e área descoberta de 1037,75 m² – Confrontações: a norte, passeios; a sul, lote oito; a nascente, arruamento; a poente, lote quatorze – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 1037,75 m²; Área bruta de construção - 1431 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamentos privados – 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 8: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 34 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 161.870,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1726/20050330, designado por “Lote N.º 8”, situado em Santa Eufémia, com área total de 898,15 m² e área descoberta de 898,15 m² – Confrontações: a norte e a nascente, arruamento; a sul, lote nove; a poente, lote quinze – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 898,15 m²; Área bruta de construção - 1431 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamentos privados – 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 9: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 35 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 161.870,00€; – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1727/20050330, designado por “Lote N.º 9”, situado em Santa Eufémia, com área total de 898,15 m² e área descoberta de 898,15 m²; – Confrontações: a norte, lote oito; a sul, passeios; a nascente, arruamento; a poente, lote dezasseis; – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 898,15 m²; Área bruta de construção - 1431 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamentos privados – 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 10:

– Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2555 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 164.710,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1728/20050330, designado por “Lote N.º 10”, situado em Santa Eufémia, com área total de 908 m² e área descoberta de 908 m² – Confrontações: a norte, passeios; a sul, lote onze; a nascente, arruamento; a poente, lote dezassete – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 908 m²; Área bruta de construção - 1458 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamentos privados - 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 11: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 36 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 164.710,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1729/20050330, designado por “Lote N.º 11”, situado em Santa Eufémia, com área total de 908 m² e área descoberta de 908 m² – Confrontações: a norte, lote dez; a sul, passeios; a nascente, arruamento; a poente, lote dezoito – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 908 m² ;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Área bruta de construção - 1458 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados – 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 12: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2556 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 130.020,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1730/20050330, designado por “Lote N.º 12”, situado em Santa Eufémia, com área total de 907,65 m² e área descoberta de 907,65 m² – Confrontações: a norte, passeios; a sul e a nascente, arruamento; a poente, lote treze – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 907,65 m²; Área bruta de construção - 1126,25 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados – 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 13: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2567 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 130.050,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1731/20050330, designado por “Lote N.º 13”, situado em Santa Eufémia, com área total de 907,65 m² e área descoberta de 907,65 m²; – Confrontações: a norte e a poente, passeios; a sul, arruamento; a nascente, lote doze – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 907,65 m²; Área bruta de construção - 1126,25 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados – 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 14: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2557 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 163.490,00€ – Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1732/20050330, designado por “Lote N.º 14”, situado em Santa Eufémia, com área total de 1037,7 m² e área descoberta de 1037,7 m² – Confrontações: a norte, passeios; a sul, lote quinze; a nascente, lote sete; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 1037,7 m² ; Área bruta de construção - 1431 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados – 12 - Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 15: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2568 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 162.020,00€ – Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1733/20050330, designado por “Lote N.º 15”, situado em Santa Eufémia, com área total de 898,15 m² e área descoberta de 898,15 m² – Confrontações: a norte, lote quatorze; a sul, lote dezasseis; a nascente, lote oito; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 898,15 m²; Área bruta de construção - 1431 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados - 12- Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 16: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2569 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 162.020,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1734/20050330, designado por “Lote N.º 16”, situado em Santa Eufémia, com área total de 898,15 m² e área descoberta de 898,15 m² – Confrontações: a norte, lote quinze; a sul, passeios; a nascente, lote nove; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 898,15 m²; Área bruta de construção - 1431 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados - 12- Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 17: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2569 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 162.020,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1735/20050330, designado por “Lote N.º 17”, situado em Santa Eufémia, com área total de 908,55 m² e área descoberta de 908,55 m² – Confrontações: a norte, passeios; a sul, lote dezoito; a nascente, lote dez; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 908,55 m²; Área bruta de construção - 1458 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados - 12- Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 18: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2570 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 164.910,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1736/20050330, designado por “Lote N.º 18”, situado em Santa Eufémia, com área total de 908,55 m² e área descoberta de 908,55 m² – Confrontações: a norte, lote dezassete; a sul, passeios; a nascente, lote onze; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 908,55 m²; Área bruta de construção - 1458 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados - 12 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 19: – Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2559 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 127.210,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1737/20050330, designado por “Lote N.º 19”, situado em Santa Eufémia, com área total de 267,25 m² e área descoberta de 267,25 m² – Confrontações: a norte e a sul, passeios; a nascente e a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 267,25 m²; Área bruta de construção - 1069 m² (comércio/serviços - 801,75 m²); N.º de pisos - 2 (acima da cota de soleira) + 2 (abaixo da cota de soleira); Utilização - comércio/serviços (3 pisos); N.º de unidades - 8; N.º de estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

privados - 8.– Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 20: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2571 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 167.800,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1738/20050330, designado por “Lote N.º 20”, situado em Santa Eufémia, com área total de 788,85 m2 e área descoberta de 788,85 m2 – Confrontações: a norte e a sul, passeios; a nascente, lotes vinte e um e lote vinte e dois; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 788,85 m2; Área bruta de construção - 1433,70 m2; N.º de pisos - 2 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - comércio/serviços (2 pisos); N.º de unidades - 20; N.º de estacionamento privados - 20. – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 21: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2572 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 229.470,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1739/20050330, designado por “Lote N.º 21”, situado em Santa Eufémia, com área total de 779,9 m2 e área descoberta de 779,9 m2 – Confrontações: a norte, PT; a sul, lote vinte e dois; a nascente, arruamento; a poente, lote vinte – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 779,9 m2 ; Área bruta de construção - 2066,55 m2; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 2 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados – 32 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 22: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2560 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 284.590,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1740/20050330, designado por “Lote N.º 22”, situado em Santa Eufémia, com área total de 797,9 m2 e área descoberta de 797,9 m2 – Confrontações: a norte, lote vinte e um; a sul, lote vinte e três; a nascente, arruamento; a poente, lote vinte – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 797,9 m2; Área bruta de construção - 2592,95 m2; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 2 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 12; N.º de estacionamento privados – 18 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 23: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2573 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 262.980,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1741/20050330, designado por “Lote N.º 23”, situado em Santa Eufémia, com área total de 701,40 m2 e área descoberta de 701,40 m2 – Confrontações: a norte, lote vinte e dois; a sul e poente, passeios; a nascente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 701,40 m2; Área bruta de construção - 2393,35 m2; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 2 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 14; N.º de estacionamento privados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

– 18 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 27: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2575 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 325.440,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1745/20050330, designado por “Lote N.º 27”, situado em Santa Eufémia, com área total de 5044,35 m² e área descoberta de 5044,35 m² – Confrontações: a norte, a sul e a poente, arruamento; a nascente, desconhecido – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 5044,35 m²; Área bruta de construção - 2524,50 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira) + 1 (abaixo da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 24; N.º de estacionamento privados – 48 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 28: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2576 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 46.690,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1746/20050330, designado por “Lote N.º 28”, situado em Santa Eufémia, com área total de 568,9 m² e área descoberta de 568,9 m² – Confrontações: a norte, zona verde pública; a sul, lote vinte e nove; a nascente, lote trinta e quatro; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 568,9 m²; Área bruta de construção - 345 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 1; N.º de estacionamento privados - 1 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 29: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2563 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 44.960,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1747/20050330, designado por “Lote N.º 29”, situado em Santa Eufémia, com área total de 410,30 m² e área descoberta de 410,30 m² – Confrontações: a norte, lote vinte e oito; a sul, lote trinta; a nascente, lote trinta e quatro e lote trinta e cinco; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 410,30 m²; Área bruta de construção - 345 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 1; N.º de estacionamento privados - 1 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014;

Lote 30: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2577 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 45.510,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1748/20050330, designado por “Lote N.º 30”, situado em Santa Eufémia, com área total de 446,20 m² e área descoberta de 446,20 m² – Confrontações: a norte, lote vinte e nove; a sul, lote trinta e um; a nascente, lote trinta e cinco; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 446,20 m²; Área bruta de construção - 345 m²; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 1; N.º de estacionamento privados - 1 – Aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 31: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2564 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 45.510,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1749/20050330, designado por “Lote N.º 31”, situado em Santa Eufémia, com área total de 446,10 m2 e área descoberta de 446,10 m2 – Confrontações: a norte, lote trinta; a sul, lote trinta e dois; a nascente, lote trinta e seis; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 446,10 m2; Área bruta de construção - 345 m2; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 1; N.º de estacionamento privados - 1 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 32: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2578 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 45.490,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1750/20050330, designado por “Lote N.º 32”, situado em Santa Eufémia, com área total de 445,9 m2 e área descoberta de 445,9 m2 – Confrontações: a norte, lote trinta e um; a sul, lote trinta e três; a nascente, lote trinta e seis; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 445,9 m2; Área bruta de construção - 345 m2; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 1; N.º de estacionamento privados - 1 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014

Lote 33: Terreno de natureza urbana, destinado a construção urbana, inscrito na matriz sob o artigo 2579 da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, concelho de Coimbra, com o valor patrimonial 47.190,00€ – Descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1751/20050330, designado por “Lote N.º 33”, situado em Santa Eufémia, com área total de 731,50 m2 e área descoberta de 731,50 m2 – Confrontações: a norte, lote trinta e dois; a sul, lote vinte e sete; a nascente, lote trinta e sete; a poente, arruamento – Pertencente ao Loteamento Quinta das Bicas – Coimbra, com alvará de Loteamento n.º 230/2004, inscrito com a apresentação n.º 32 de 30/03/2005, com aditamento de 21/05/2013 averbado pela apresentação n.º 2188 de 20/06/2013 – Área - 731,50 m2; Área bruta de construção - 345 m2; N.º de pisos - 3 (acima da cota de soleira); Utilização - Habitação; N.º máximo de fogos - 1; N.º de estacionamento privados - 1 – Aquisição registada a favor de Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792615, pela apresentação n.º 2837 de 30/06/2014.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Nelson Cruz e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

- X.1. DEVJ – Divulgação dos relatórios da Avaliação fitossanitária, estabilidade biomecânica e risco de rutura de 420 árvores em Coimbra, no âmbito da candidatura ao Compete 2020 "Aviso 11/REACTEU/2021 – (Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano" – Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 41164, de 30/05/2023, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, todos de 02/06/2023, foram apresentados os relatórios da Avaliação fitossanitária, estabilidade biomecânica e risco de rutura de 420 árvores em Coimbra, no âmbito da candidatura ao Compete 2020 "*Aviso 11/REACTEU/2021 – (Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano*".

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este processo é apresentado para conhecimento e vem acompanhado por um vasto conjunto de documentos anexos, um deles com quase 700 páginas, dando conta de toda a transparência para com todos os munícipes que queiram consultar todos estes procedimentos. Neste sentido, explicou que, de uma forma muito breve, o que está em causa é a necessidade de salvaguardarem situações de risco, lembrando o que aconteceu não há muito tempo na tragédia da Madeira. Assim, afirmou que o Município de Coimbra é responsável por todos os danos que possam acontecer sobre cidadãos ou bens. Por outro lado, salientou que querem mais árvores, mas que as mesmas sejam saudáveis, sendo necessário, em determinado momento, proceder ao seu tratamento ou mesmo ao seu abate, algo que acontece em zonas centrais da cidade onde as árvores têm muitos anos. Deu conta que foi feito um estudo que lhe parece, do ponto de vista técnico-científico, de qualidade, podendo ser verificada toda a documentação e que se recorreu a diversos métodos e a técnicas que, atualmente, estão internacionalmente aceites. Assim, acrescentou que no âmbito de uma candidatura ao Compete 2030 é possível proceder ao abate de 135 árvores e começar a fazer, durante a época adequada, a sua substituição por árvores novas para preencherem o lugar das que serão abatidas, antes que haja situações mais graves. Neste sentido, explicou que a partir do momento em que estão identificadas, após um diagnóstico, as mesmas têm de ser retiradas e substituídas. Por fim, felicitou todos aqueles que estiveram envolvidos nestes procedimentos.

O Senhor **Presidente** referiu que estas intervenções são inevitáveis no arvoredo urbano, onde as árvores, por não estarem no seu ambiente natural, têm um tempo de vida mais curto. Por outro lado, assinalou que os relatórios indicam que, no passado, as podas não foram bem feitas, recordando as intervenções do Professor Jorge Paiva que chamava àquelas podas as “derrotas das árvores”, algo que deixou sequelas que fragilizaram, ainda mais, as árvores urbanas. Acrescentou que, com toda a transparência, as árvores foram devidamente avaliadas e que os três relatórios vão ser publicados e divulgados para que qualquer pessoa possa acompanhar os estudos que foram feitos e as razões muito objetivas do corte de 135 árvores urbanas do Município de Coimbra e que irão ser substituídas, este ano, informando que 120 delas já irão ser substituídas ao abrigo do financiamento que mencionou, e que as restantes serão substituídas pelo próprio Município, de forma a evitar acidentes e para renovar as árvores urbanas de Coimbra.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1422/2023 (19/06/2023):

- **Tomado conhecimento dos relatórios da Avaliação fitossanitária, estabilidade biomecânica e risco de rutura de 420 árvores em Coimbra, no âmbito da candidatura ao Compete 2020 "*Aviso 11/REACTEU/2021 – (Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano*".**

X.2. DAG-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Início do procedimento e participação procedimental



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Divisão de Espaços Verdes e Jardins apresentou uma “Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano”, expressa na informação n.º 7310, de 30 de janeiro de 2023, com vista a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que aprovou o regime jurídico da gestão do arvoredo urbano, o qual obriga à aprovação de um regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, contendo determinado conteúdo e sujeito a algumas especificidades em termos procedimentais, de acordo com o disposto nos seus artigos 8.º a 10.º.

Assim, a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso apresentou, relativamente ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em conjunto com a Divisão de Espaços Verdes e Jardim, a informação n.º 45367, de 14/06/2023, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, assim como despacho do Senhor Presidente, todas da mesma data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o processo em questão diz respeito ao início do procedimento, recordando que a legislação, nomeadamente a Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, obrigava, no prazo de um ano, à criação de regulamentos municipais. Porém, assinalou que a própria legislação apontava para um conjunto de orientações que seriam produzidas pelo próprio Governo, mas que, até hoje, a Comunidade Intermunicipal ainda está a elaborar o seu regulamento, tal como uma série de outras instituições que estão a trabalhar no assunto. Por outro lado, deu conta que já houve reuniões com os vários serviços municipais, havendo um esboço de regulamento que está a ser trabalhado pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso. Assim, explicou que estão a abrir o procedimento e que espera que muito em breve possam ter uma proposta para ser apresentada ao Executivo Municipal, seguindo, posteriormente, os trâmites que têm de ser seguidos. Acrescentou que, neste momento, o que se propõe é o início do procedimento, podendo todos os interessados, pelo período de 10 dias, apresentarem contributos, ideias ou sugestões.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1423/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”

Relativamente a este assunto, a Divisão de Captação de Investimento e Fundos elaborou a informação n.º 42595, de 02/06/2023, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento de 09/06/2023, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 13/06/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 14/06/2023, na sequência do pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(CIM-RC), relativo ao pagamento da comparticipação financeira no âmbito do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1424/2023 (19/06/2023):

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 2.351,56€ no âmbito do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DGUS – Vantage Towers, S.A. - Lic Admin – Pedido de autorização para instalação de antena de telecomunicações – Almalaguês

Refere-se o presente processo à apresentação por parte de Vantage Towers, S.A. de pedido de autorização de instalação de uma torre de telecomunicações em prédio localizado em Almalaguês, nos termos do Decreto-lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro.

Em face do exposto, com base na informação n.º 41729, de 31/05/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/06/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 13/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1425/2023 (19/06/2023):

- **Reconhecer que a implantação da antena de telecomunicações, sita em Vila Seca, Almalaguês não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 32.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DGUN – José Alegre Caetano – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 69137/2022

Para este assunto e em sede de audiência prévia sobre proposta de caducidade do licenciamento de operação de loteamento, o requerente solicitou nova prorrogação por um ano do prazo da suspensão do procedimento de emissão do alvará de licença das obras de urbanização da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista - Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais.

Tendo em consideração a notificação emitida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra (referência n.º 89703790/2022) informando que “foi designado o dia 10/01/2023 pelas 14:00 horas para a realização da CONFERÊNCIA DE INTERESSADOS” destinada à adjudicação dos bens.”, assim como o teor da informação jurídica parcialmente transcrita no ponto III.6 da informação n.º 866, de 20/04/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer da Chefe da referida Divisão de 26/04/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 12/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 13/06/2023 e 14/06/2023, respetivamente, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1426/2023 (19/06/2023):

- **Deferir o pedido de prorrogação por mais um ano para ser requerida a emissão do alvará de loteamento, suspendendo o respetivo procedimento nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e n.º 1 do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DGU-DCHRU – Gil de Azevedo Teixeira Ferreira Ribeiro - Lic Admin – Obras Edificação – Arquitetura – Rua Capitão Luís Gonzaga, 1 – Santo António dos Olivais – N.º Registo 39578 / 2021

Tratando-se de um edifício com acessibilidade por caminho público pedonal onde não é possível materializar qualquer lugar de estacionamento, sendo extremamente importante potenciar a reabilitação do edificado e nos termos da informação n.º 35105, de 09/05/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/06/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 13/06/2023 e 14/06/2023, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1427/2023 (19/06/2023):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público e de 1 lugar de estacionamento privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

O Senhor **Presidente** recordou que nunca obstaculizaram nada, tendo votado contra no passado por razões que foram, na altura, aduzidas e que mantêm, dando conta que ainda não tiveram tempo de alterar tudo o que herdaram mal do Partido Socialista, nomeadamente o tratamento dos cidadãos com dois pesos e duas medidas, uma vez que quem tem terreno é obrigado a ceder terreno e que quem não tem não cede, mas que, também, não paga uma taxa compensatória. Assim, afirmou que são contra o tratamento desigual para situações iguais, mas que, até alterarem o regulamento, não irão inviabilizar a reabilitação de habitações, acrescentando que, no futuro, ou ninguém tem de ceder algo ou pagam todos, com terreno ou com uma taxa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.4. DGU-DCHRU – Proposta de aumento de capital da Câmara Municipal de Coimbra no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I

O Senhor **Presidente** explicou que é proposto que se delibere sobre a aprovação da proposta de aumento da participação da Câmara Municipal de Coimbra, no capital do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, no montante de € 2.829.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil euros), enquadrável no âmbito da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, sendo que a aquisição das unidades de participação está prevista no processo de contratação de financiamento externo (lote 1) / empréstimo de médio a longo prazo – 2023, ficando o cabimento e registo em fundos disponíveis condicionado à aprovação do processo de financiamento, sendo competente para deliberar relativamente ao proposto a Assembleia Municipal. É aplicável ao presente ato o disposto no Artigo 54º do RJAEL, estando sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tem algumas dúvidas sobre a estratégia prosseguida relativamente a este fundo. O que se pretende é que o Município injete quase três milhões de euros, dependentes de um empréstimo, neste Fundo, ficando com um elevado nível de exposição num investimento que tem risco. Acresce que o Município ficará numa posição maioritária, mas não está na gestão do fundo. Assim, gostaria de saber se o modelo societário vai ser alterado, se isso está a ser equacionado, porque entende que tal seria muito importante para acautelar devidamente, no futuro, a posição do Município, nomeadamente num cenário de eventual extinção do Fundo.

O Senhor **Presidente** respondeu que não está prevista alteração do modelo societário, a CMC já é maioritária neste Fundo, os principais privados estão disponíveis para acompanhar este aumento de capital. Infelizmente, continuam à espera do Ministério das Finanças e, conseqüentemente, do IHRU. Ou seja, já estão a propor um aumento de capital que permite dispensar o aumento de capital do Ministério das Finanças, porque, pelos vistos, Portugal tem um Ministério das Finanças com os cofres vazios e, sobretudo, com incapacidade de decisão. E Coimbra não vai parar por incapacidade de decisão do Ministro das Finanças, garantiu. Explicou que não se trata de investir num fundo, mas sim investir na reabilitação da Baixa de Coimbra, na construção (que já está licenciada) de uma residência de estudantes e dar capacidade ao fundo para continuar a reabilitar os edifícios que constituem os seus ativos. Portanto, o risco é mínimo, porque se eventualmente decidirem extinguir o fundo (podem fazê-lo em qualquer altura), os ativos são distribuídos pelos participantes do fundo de acordo com as suas unidades de participação, explicou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que também tem muitas dúvidas sobre se este modelo dos fundos especiais fechados (e muito menos os abertos) terá contribuído significativamente para a requalificação das cidades portuguesas e, em concreto, de Coimbra. Embora seja importante reabilitar a Baixa e construir residências de estudantes, a questão que se coloca é a da estratégia e da forma como vão conseguindo ou não reabilitar. Estes são os mecanismos que foram criados pelo legislador há alguns anos, mas está certo que, mais tarde ou mais cedo, terão de fazer uma avaliação e pensar se a Câmara continua neste modelo ou não.

O Senhor **Presidente** disse que toda a gente pode ter dúvidas sobre tudo, mas uma coisa é certa: a Câmara está a trabalhar no limite da sua capacidade e se não recorrer a trabalho externo não consegue responder às necessidades e às exigências do Município de Coimbra. Por alguma razão este tipo de soluções foram criadas pelo Legislador, porque elas são importantes para permitir alternativas que visem, no caso concreto, a reabilitação e o recurso a trabalho externo para desenvolver obra. E citou o antigo Presidente da CMC, Mendes Silva, que dizia que *“independentemente de todas as dúvidas que seja legítimo as pessoas terem, mãos à obra, porque Coimbra precisa”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** explicou que, não se tratando de uma sociedade, mas de um fundo, não pode haver alteração do modelo societário. A única alteração que poderá ocorrer - eventual risco de extinção -, é no caso de a CMC o requerer, porque tem a maioria das unidades de participação. Relativamente ao processo em questão, disse que a informação é clara, tanto relativamente à justificação do mesmo como à estratégia em si. Tal como consta dessa informação, é, de facto, de lamentar que o Ministério das Finanças não consiga assumir se entra ou não neste aumento de capital, que está contemplado no lote 1 do empréstimo de médio a longo prazo, assumindo que essa participação do Ministério das Finanças não vai acontecer. Acrescentou que, se dúvidas restassem, na semana passada visitou o espaço com a Diretora do Departamento Financeiro e outros técnicos e verificou que, até pelo canal do metro, é um espaço crucial para a reabilitação da Baixa e urge, de facto, construir a residência de estudantes naquele local.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o Município já tem apazada a aquisição de mais dois imóveis naquele mesmo quarteirão.

Assim, sendo inquestionável a relevância em se promover a reabilitação urbana no centro histórico de Coimbra para o seu desenvolvimento económico e vivificação e requalificação urbana e, em particular na área de abrangência da ex-SRU;

Considerando o papel central da Autarquia no processo de reabilitação (parceiro maioritário);

E uma vez que, de acordo com o parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 14/06/2023, a proposta constante da informação n.º 44912, de 13/06/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 14/06/2023 e 15/06/2023, respetivamente, está devidamente enquadrada face à natureza do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1428/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a proposta de aumento da participação da Câmara Municipal de Coimbra, no capital do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, no montante de 2.829.000,00€ (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil euros), enquadrável no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sendo que a aquisição das unidades de participação está prevista no processo de contratação de financiamento externo (lote 1) / empréstimo de médio a longo prazo – 2023, ficando o cabimento e registo em fundos disponíveis condicionado à aprovação do processo de financiamento;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Nelson Cruz. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

PONTO XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XIII.1. GRII – Proposta de participação da Câmara Municipal de Coimbra na Rede de Cidades Antirracistas – convite da Prefeitura do Rio de Janeiro

O Embaixador do Brasil em Portugal, Raimundo Carreiro, dirigiu um ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra no qual convida o Município a participar na “Rede de Cidades Antirracistas”. Este projeto constitui a concretização do “Pacto de Combate ao Racismo e Promoção da Equidade Étnico-Racial”,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proposto pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (CPIR), da Prefeitura do Rio de Janeiro, assinado em 20 de junho de 2022, com a participação de mais 21 cidades brasileiras.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável, pois claro, por o racismo ser abjeto, violento, estimulador da conflitualidade verbal, da agressão física e da criminalidade, e também por há muito defender (inclusive nesta Câmara), a cooperação na CPLP, em comum e sinónimo de interajuda.

O convite da Prefeitura do Rio de Janeiro, município com 6.525.849 habitantes em 2022, para integrar a Rede de Cidades Antirracistas e o “Pacto de Combate ao Racismo e Promoção da Equidade Étnico-Racial” (onde participam mais 21 cidades brasileiras), honra Coimbra e o seu prestígio de longa data, nomeadamente com a receção e integração de estudantes brasileiros de vários graus de ensino na Universidade de Coimbra, que conhecemos há 5 décadas.

O antirracismo, onde pontifica o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (eleito pelos Democratas – DEM – hoje União Brasil e pelo Partido Social Democrático - PSD), e o Vice-Prefeito Nilton Caldeira (eleito pelo Partido Liberal) é transversal e consensual na sociedade progressista brasileira.

O Presidente Lula da Silva, nas suas Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil 2023-2026, ponto 38, assegura “um amplo conjunto de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo estrutural” (cito), para as quais tive a honra de colaborar, quanto à “ampliação para outras políticas públicas”, sugerindo “que desenvolvam estratégias para redução do preconceito racial e contrariando lógicas de guetização territorial”.

Assim e nos termos da informação n.º 44801, de 12/06/2023, da chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 14/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1429/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar a participação da Câmara Municipal de Coimbra na “Rede de Cidades Antirracistas”, promovida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. OUTROS

XIV.1. GAGRC – Proposta de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

Nos termos legais aplicáveis, o artigo 6.º do anexo que se refere à alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC), estabelece que as entidades adotem e implementem um Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção.

O Senhor **Presidente** disse que não iria repetir a sua intervenção inicial. Apenas recordou que o Plano já foi aprovado em abril e recebeu uma série de contributos por parte dos vereadores do PS, que foram incorporados, mas a Assembleia Municipal entendeu que eles deviam ser novamente aprovados pela CMC.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu a introdução das propostas dos vereadores do PS no Plano. Apenas gostaria de perguntar ao Senhor Presidente quando é que vai cumprir integralmente a Lei e criar um canal de denúncias, que é obrigatório desde há um ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** concordou que o canal de denúncias já devia estar criado e estão, neste momento, a proceder-se aos mecanismos burocráticos para cumprir essa obrigação legal. Foi feita uma aquisição para um canal de denúncias a partir de um concurso feito pela CIM-RC para todos os municípios e a CMC vai implementar esse canal de denúncias, não só para a Câmara, mas também para os SMTUC, centralizado no Gabinete de Auditoria. Julga que estão, neste momento, na fase terminal de instalação do canal de denúncias.

Através da informação n.º 40332, de 26/05/2023, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 15/06/2023, foi apresentado Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1430/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. GAP – Proposta de atribuição de medalhas – Dia da Cidade 2023

Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta de atribuição de Medalhas | 4 de julho de 2023, de 15/06/2023, cujo teor a seguir se transcreve:

“Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

As distinções honoríficas do Município de Coimbra têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município de Coimbra, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade.

A Câmara Municipal de Coimbra deve homenagear aqueles que, de entre muitos outros, com o seu prestígio e trabalho elevam o nome de Coimbra pela sua ação cidadã, empresarial, cultural e científica.

(Medalha da Cidade, Grau Ouro)

Jorge Américo Rodrigues Paiva nasceu em Angola, em setembro de 1933. Desenvolveu os seus estudos superiores em Coimbra, licenciando-se em Ciências Biológicas pela Universidade de Coimbra, tendo feito em Espanha o Doutoramento em Biologia pelo Departamento de Recursos Naturais e Medio Ambiente da Universidade de Vigo. Atualmente aposentado, foi investigador principal e professor no Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra, tendo também lecionado, como professor convidado, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, na Universidade Vasco da Gama, na Universidade de Aveiro, na Universidade da Madeira e no Instituto Superior de Tecnologia de Viseu e na Universidade de Vigo. Como bolseiro do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) trabalhou durante três anos em Londres, no Jardim Botânico Real de Kew, e na Secção de História Natural do British Museum.

Jorge Paiva integrou grupos internacionais de investigação taxonómica, tendo percorrido inúmeros territórios não só na Península Ibérica, mas também em países africanos (Moçambique, Quênia, Seychelles, Tanzânia, Zimbábue, Angola, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe), asiáticos (Timor, Tailândia e Vietname) e americanos (Brasil e Paraguai), tendo ainda visitado a Austrália. Pertenceu à Comissão Editorial e Redatorial

da Flora Ibérica e da Flora de Cabo Verde e foi autor de diversos artigos em revistas científicas, tendo sido galardoado pela OPTIMA (Organization for the Phyto-Taxonomic Investigation of the Mediterranean Area)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com a Medalha de Prata, como o melhor trabalho sobre Flora Mediterrânica publicado em 2003. Como palinologista, colaborou com entidades apícolas e com os Serviços de Pneumologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tendo sido distinguidos dois dos trabalhos que elaborou em colaboração com o corpo clínico desta Faculdade com o 1.º Prémio da Sociedade Portuguesa de Patologia Respiratória e o 1.º Prémio Anual SPAIC/UCB-STALLERGENES 1994.

Como ambientalista, é membro ativo de várias Associações e Comissões nacionais e estrangeiras. A sua atividade em defesa do Meio Ambiente foi distinguida, em 2001 e 2002, com as menções honrosas dos Prémios Nacionais de Ambiente "Fernando Pereira", conferidos pela Confederação Nacional das Associações de Defesa do Ambiente; em 2005, com o Prémio "Carreira" da Confederação Nacional das Associações de Defesa do Ambiente; em 2005, com o Prémio "Amigos do PROSEPE" (Projeto de Sensibilização da População Escolar) e, em 2021, com o Prémio Quercus, pelo o seu trabalho científico na área da defesa da floresta e biodiversidade em Portugal.

Norberto Jaime Rêgo Canha é natural da freguesia de Vales da Vilarça, Alfândega da Fé. Nascido em agosto de 1929, viveu em Angola a partir dos 7 anos de idade, mas, em 1949, veio cursar Medicina na Universidade de Coimbra. É hoje Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, sendo especialista em Cirurgia e Ortopedia pela Ordem dos Médicos.

Durante a frequência do curso superior, envolveu-se ativamente nas atividades da academia, tendo sido delegado de curso, Presidente do Conselho da Faculdade de Medicina, Presidente do Conselho Fiscal da Associação Académica, Presidente da Comissão Central da Queima das Fitas e Presidente da Assembleia-Magna da Associação Académica de Coimbra.

No decurso da sua atividade profissional, foi Subdiretor da Faculdade de Medicina de Coimbra e Presidente do Conselho Pedagógico. Foi Diretor do Serviço de Ortopedia e Traumatologia e de Cirurgia II do Hospital Lourenço Marques (Maputo). Foi ainda Diretor do Serviço de Ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra e, entre 1984 e 1988, Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

A par com a carreira hospitalar, o cirurgião ortopedista investigou, escreveu e colaborou em inúmeros artigos científicos de enorme relevância, que contribuem para o conhecimento e prática clínica e, conseqüentemente, para a melhoria dos cuidados de saúde nas áreas em estudo.

Em 7 de abril de 2017, Norberto Canha foi agraciado com a Medalha de Serviços Distintos – Grau Ouro, atribuída pelo Ministério da Saúde. Em 24 de janeiro de 2019, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos organizou uma cerimónia de homenagem à longa carreira médica e académica de Norberto Canha. Nessa ocasião, foi destacado também o seu trabalho humanitário em prol dos doentes da Guiné-Bissau, nomeadamente daqueles que sofrem de filariose linfática, também conhecida como elefantíase. Foi anunciado pelo Embaixador da Guiné-Bissau que o médico será distinguido com uma ordem honorífica daquele país.

(Medalha de Mérito Cultural - Grau Ouro)

Rui de Melo Rocha Pato nasceu em junho de 1946, em Coimbra. Licenciou-se na Universidade de Coimbra em Medicina, especializando-se em Pneumologia, tendo exercido a sua profissão no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, onde foi presidente do Conselho de Administração.

O Ministério da Saúde, em 7 de abril de 2017, Dia Mundial da Saúde, atribuiu a medalha Grau Ouro pelos serviços prestados ao ilustre clínico que foi também presidente da Liga dos Amigos da Fundação Portuguesa do Pulmão.

Rui Pato distinguiu-se não só na Medicina, mas também nas Artes. Começou a tocar viola ainda muito jovem e, enquanto frequentou o Liceu D. João III, integrou um grupo de fados. Foi nessa altura, com 16 anos, que o pai, jornalista e chefe da Delegação de Coimbra do 1.º de janeiro, o apresentou a Zeca Afonso. Em 1962, estreou-se a acompanhar Zeca Afonso, por sua escolha, no disco "Baladas de Coimbra" que inclui canções como "Menino de Oiro", "Tenho Barcos, Tenho Remos", "No Lago Do Breu" e "Senhor Poeta", álbum chave da chamada "geração de viragem" da música de Coimbra. A dupla com José Afonso foi interrompida pela PIDE em 1970 quando a polícia política impediu que Rui Pato seguisse para Londres para gravar "Traz Outro Amigo Também", na sequência de ter feito greve aos exames durante a crise académica de 1969. Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também um dos principais acompanhantes de Adriano Correia de Oliveira e outros nomes da Canção de Coimbra, como Luiz Goes e Fernando Machado Soares.

Rui Pato esteve na génese de todos os movimentos de renovação da música de Coimbra. Foi solista da Tuna Académica da Universidade de Coimbra (TAUC), pertenceu ao Grupo de Música de Câmara Carlos Seixas e compôs música para peças do Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC).

Mário José de Araújo Torres nasceu em 1945, em Cabeceiras de Basto. Viveu e estudou em Coimbra a partir de 1953 e aí concluiu a sua instrução superior, licenciando-se em Direito em 1968.

Em 1967, tornou-se sócio do Centro Académico de Democracia Cristã, de cuja revista Estudos foi subdiretor. Mais tarde, em 1969, frequentando o 6.º ano de Direito e o estágio para a advocacia, participa na defesa dos processos disciplinares e judiciais instaurados aos estudantes da Universidade de Coimbra durante a crise académica desse ano.

Ingressou na magistratura do Ministério Público, sendo fundador e primeiro presidente (1974) do Sindicato dos Delegados do Procurador da República. Foi Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo (1993-2000), do Supremo Tribunal de Justiça (2000-2002) e do Tribunal Constitucional (2002-2009). As convicções políticas levaram-no ainda a ser um dos fundadores da MEDEL - Associação Europeia de Magistrados pela Democracia e pelas Liberdades, integrando o primeiro conselho de administração da estrutura.

Após a sua jubilação, dedicou-se à recolha e reedição de obras que se julgavam desaparecidas que, graças à sua persistência e paixão pela História de Coimbra, têm vindo a alcançar uma nova visibilidade. Até ao momento, reeditou mais de uma dezena de obras sobre Coimbra. A rigorosa recolha a que se dedicou em prol da literatura Coimbrã, da sua história e cultura, permite-nos rever textos de autores que em Coimbra desenvolveram a sua atividade, como a produção etnológica e pedagógica do poeta Afonso Duarte e a obra poética completa de António de Sousa. Mário Araújo Torres recolheu e reeditou ainda textos injustamente esquecidos sobre a história de Coimbra, da autoria de António Coelho Gasco, Bernardo de Brito Botelho (pseudónimo), António Francisco Barata, António Moniz Barreto Corte-Real, Francisco António Rodrigues de Gusmão, Manuel da Cruz Pereira Coutinho, José Leite de Vasconcelos, Amadeu Ferraz de Carvalho, Vergílio Correia, Joaquim da Silveira, António Carvalho da Costa e Inácio de Morais.

O Teatrão, companhia profissional de teatro, foi fundado em 1994, dedicando-se à criação de espetáculos e atividades pedagógicas para a infância, inexistentes até então na cidade de Coimbra.

No final da Capital da Cultura de Coimbra, em 2003, instalou-se no Museu dos Transportes. A possibilidade de programar trouxe ao Teatrão a oportunidade de desenvolver dinâmicas para públicos mais diversos, fundamentais para a evolução do projeto e que transformaram este espaço provisório numa das principais salas de espetáculo da cidade. Até 2008, o Museu acolheu dança, música, teatro, das principais companhias do país, de emergentes e artistas locais, trazendo milhares de espetadores ao Museu. Foi igualmente neste período que o Teatrão viu crescer o seu projeto pedagógico, acrescentando às Classes de Teatro (2001) outros programas de formação dedicados a jovens com necessidades especiais, pessoas de idade maior, companhias amadoras, entre outros. Em 2008, o Teatrão assume a Oficina Municipal do Teatro (OMT), transformando este espaço num polo dinâmico de programação cultural, proporcionando à cidade espetáculos dos mais variados géneros e para diferentes públicos, iniciando um projeto que assenta na relação aberta e informal com todos os agentes, parceiros e públicos da cidade e do país, ampliando a sua oferta educativa e explorando diferentes formas teatrais nas suas criações. A OMT integra a RTCP (Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses) e a Rede de Teatros de Programação Acessível. Ajudou a criar e faz parte da direção da Descampado, rede de estruturas de todo o país, descentralizadas e com lógicas inovadoras de cooperação, sustentabilidade e valorização dos territórios.

A partir de 2012, o projeto pedagógico expandiu o seu território, criando redes e parcerias com municípios vizinhos, com a Academia e com outras estruturas da cidade. Internacionalmente, criou parcerias com outras estruturas europeias. Em 2014, o Teatrão concebeu a Rede Artéria, que operou em 8 municípios da Região Centro até 2021, para a qual prepara uma publicação final e nova edição para o ciclo 2020/2030.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As desigualdades existentes no acesso à cultura são, desde o início da sua atividade, uma realidade a transformar. A defesa do ensino artístico de qualidade, do teatro, desenvolvido por profissionais capacitados e experientes em todos os níveis de ensino é outro dos seus desafios de sempre.

(Medalha de Mérito Empresarial – Grau Ouro)

A Lugrade – Bacalhau de Coimbra S.A. é uma empresa familiar de comercialização de bacalhau salgado seco e bacalhau demolido ultracongelado e seus derivados, que iniciou a sua atividade em 1987.

Entre 1987 e 1998, a Lugrade vendia bacalhau seco e derivados num pequeno armazém com 300 m² localizado na cidade de Coimbra. Na tentativa de ganhar maior espaço físico e estender a sua atividade à industrialização (nomeadamente salga e secagem de bacalhau), em setembro de 1998, a Lugrade promoveu a mudança das suas instalações para a periferia da cidade, no Parque Industrial de Taveiro, para uma nave industrial com uma área coberta total de 1.800 m².

Foi em 2006, no decorrer da sua atividade e com o constante crescimento do seu volume de negócios, que surge uma nova necessidade de ampliação do espaço com vista a dotar as suas instalações com uma plataforma logística de distribuição, permitindo a ampliação da área coberta de 700 m², perfazendo os atuais 2.500 m².

Já em 2014, inicia um projeto para a ampliação da unidade já existente e criação de uma nova unidade, em Torre de Vilela, para produção própria de bacalhau demolido ultracongelado. Esta unidade foi inaugurada em 2017. Brevemente irá ser inaugurada uma nova unidade da Lugrade, localizada em Casais do Campo, que vai gerar mais 20 postos de trabalho, que acrescem aos 150 já existentes nas outras duas unidades.

Em abril deste ano, deflagrou um incêndio de enormes dimensões na unidade da Lugrade situada em Torre de Vilela. Estas instalações ficaram, em menos de 24 horas, totalmente destruídas. No entanto, a empresa está a reorganizar-se internamente de forma a tentar manter todo o seu quadro de pessoal.

Com 768 referências de produtos à base de bacalhau, proveniente de todas as origens do Atlântico (Islândia, Noruega, Gronelândia e Ilhas Faroé), a Lugrade exporta para 22 países, desde a Alemanha ao Canadá, passando pelo Brasil, embora Portugal seja o principal mercado. A Lugrade é uma empresa de Coimbra com exposição internacional que prestigia a Cidade e o País, posicionando-se nos 5 principais operadores do mercado nacional no seu setor.

(Medalha de Mérito Solidariedade Social – Grau Ouro)

O Exército Português é o ramo terrestre das Forças Armadas Portuguesas, encarregado — em conjunto com os outros ramos — da defesa militar da Nação.

A História do Exército Português está diretamente ligada à História de Portugal, desde a sua fundação. As Forças Terrestres estiveram presentes na luta dos portugueses pela sua independência contra leoneses e muçulmanos no século XII, contra os invasores castelhanos no século XIV, contra os ocupantes espanhóis no século XVII e contra os invasores franceses no século XIX. Participaram, ainda, nas campanhas portuguesas no Ultramar e exterior, desde o século XV.

No século XX, destaca-se a participação do Exército Português na primeira Guerra Mundial, em França e África, e na Guerra do Ultramar, de 1961 a 1975, em Angola, Índia, Moçambique, Guiné e Timor. Mais recentemente, salienta-se a presença do Exército Português nas diferentes missões de apoio à paz em que Portugal tem participado (Angola, Moçambique, Bósnia, Timor-Leste, Kosovo, Macedónia, Afeganistão, Líbano, Iraque, Mali, Somália, República Centro-Africana...).

O Exército Português enfrentou uma fase de profunda reorganização definida pela nova Lei Orgânica do Exército Português (Decreto-Lei n.º 61/2006 de 21 de Março), que substituiu a lei homóloga de 1993. O objetivo principal da nova orgânica foi o de fazer passar o Exército Português de uma organização territorial baseada no serviço militar obrigatório para uma organização operacional baseada em militares profissionais. No quadro das suas capacidades específicas e em função do interesse público que lhe incumbe salvaguardar, cabe ao Exército Português: participar na defesa militar da República; assegurar a geração, preparação e sustentação de forças e meios da componente terrestre do Sistema de Forças; participar em missões internacionais no âmbito das Organizações Internacionais; participar em missões no exterior do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nacional, num quadro autónomo ou multinacional; executar ações de cooperação técnico-militar; cooperar, nos termos da lei, com as Forças e Serviços de Segurança; colaborar em missões de proteção civil; colaborar em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações; executar atividades no domínio da cultura, designadamente de preservação e divulgação do seu património.

(Medalha de Mérito Solidariedade Social – Grau Ouro)

AMI – Centro Porta Amiga de Coimbra

A Fundação Assistência Médica Internacional é uma ONG fundada em 1984, pelo médico-cirurgião Fernando Nobre, que é o seu Presidente atual. A AMI foi criada para intervir em situações de crise humanitária ao nível mundial. Tem como missão levar ajuda humanitária e promover o desenvolvimento humano, nas áreas da saúde, social e ambiental, em qualquer parte do mundo, independentemente de raça, género, idade, nacionalidade, língua, política, religião, filosofia ou posição social, olhando para cada pessoa como um ser único, insubstituível, digno de atenção e cuidado. Desde 1987, já atuou em 82 países do Mundo, tendo enviado centenas de voluntários e toneladas de ajuda (medicamentos e equipamento médico, alimentos, roupas, viaturas, geradores, etc.).

Apesar das "missões" serem a sua faceta mais conhecida, em 1995, a organização inicia um projeto de apoio social a sem abrigo e famílias carenciadas em território português – a "Porta Amiga". Visando minimizar os efeitos dos fenómenos da pobreza e da exclusão social em território nacional, dispõe atualmente de 15 equipamentos e repostas sociais espalhados pelo país. Em qualquer dos equipamentos é disponibilizado um acompanhamento prolongado por parte de uma equipa de técnicos especializados com o intuito de construir um plano de melhoria das condições de vida de quem é sinalizado ou quem procura diretamente estes serviços e promover a sua reinserção social.

O Centro Porta Amiga de Coimbra fez este ano 23 anos. Desenvolve os seguintes serviços e repostas sociais: refeitório, géneros alimentares, balneário, roupeiro, cuidados de saúde, distribuição de produtos de higiene, apoio jurídico, apoio e acompanhamento social, apoio psicológico, formação, informação e sensibilização, distribuição de material escolar, atividades socioculturais e aulas de língua portuguesa para migrantes.

Em 2022, o Centro Porta Amiga de Coimbra apoiou diretamente mais de 700 pessoas, de 23 nacionalidades diferentes, das quais 386 foram novos casos. 256 pessoas vieram no corredor humanitário da guerra na Ucrânia, tendo sido feitos 827 atendimentos. 83 pessoas beneficiaram do ensino de língua portuguesa na AMI. Foram realizados ao todo, durante o ano passado, 1498 atendimentos sociais, dos quais 974 de situações de acompanhamento social e resultando em 444 encaminhamentos interinstitucionais. Foram realizados em 2022, 259 apoios em material escolar para crianças e jovens a estudar no nosso concelho; foram efetuadas 249 consultas de psicologia a 30 utentes; foram disponibilizados 859 apoios em géneros alimentares a 466 pessoas; foram servidos 1567 almoços.

Nos primeiros 5 meses de 2023, de acordo com a instituição, continua-se a verificar a mesma dinâmica relativamente ao crescente número de pedidos de apoio e especialmente de migrantes de variadas nacionalidades.

A Fundação Assistência Médica Internacional (AMI), através da Porta Amiga de Coimbra, é a entidade indicada pelo Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra para gerir o Fundo Municipal de Emergência para População em Situação de Sem-Abrigo, que visa colmatar necessidades imediatas ao nível de medicação, alimentação, produtos de higiene, pagamento de taxas para aquisição de documentos, pagamento de deslocações/viagens, pagamento de acolhimento/pernoita pontual, pagamento de faturas em atraso, entre outros. O protocolo que visa a gestão de 2.000,00€ pela Porta Amiga de Coimbra foi aprovado na reunião do Executivo Municipal de dia 22 de maio de 2023.

O Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas prevê, ainda, a atribuição da Medalha de Dedicção, que se destina a trabalhadores municipais, que durante, pelo menos, quinze anos a contar da data de início de funções tenham mostrado excecional zelo e competência no desempenho das mesmas.

(Medalha de Dedicção – Grau Ouro)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Berta de Lurdes da Cruz Duarte, foi trabalhadora do Município de Coimbra, integrada na carreira de Técnico Superior, de 25 de junho de 1979 a 30 de abril de 2023, data em que lhe foi reconhecido o direito à aposentação. Durante o seu percurso profissional nesta Câmara Municipal, foi designada para o exercício de cargos dirigentes, entre 1987 e 2014, nomeadamente, como Chefe de Divisão, na área da Ação Cultural e da Museologia.

De entre as várias áreas de trabalho que abraçou, destacou-se no Património Etnográfico: a gestão e programação da Casa do Artesanato da Região de Coimbra, procedendo a estudos, levantamentos e exposições monográficas nas áreas das Artes e Ofícios Tradicionais, integrou a Comissão de Análise do Folclore que teve um papel fundamental na qualificação dos grupos folclóricos do concelho e realizou um levantamento, registo e estudo da arquitetura popular do concelho de Coimbra, com especial incidência nas técnicas tradicionais de construção.

Na área do Património Construído, acompanhou projetos de arquitetura e intervenções em imóveis no centro histórico, assessorando outros serviços da CMC. Coordenou as intervenções no antigo Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz e procedeu ao estudo e à entrega dos achados, ao Museu Nacional de Machado de Castro, das terracotas que pertenceram ao conjunto escultórico «A Última Ceia», da autoria de Hodart, atualmente exposta naquele museu. Foi notória a sua ação na preservação e reconversão das duas torres medievais da cidade - Torre de Anto e Torre de Almedina em Núcleos Museológicos. Desenvolveu um estudo sobre o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que apresentou em exposição na Sala da Cidade.

Na área da Museologia é autora do projeto inicial do Museu da Cidade, coordenou a instalação do acervo museológico da Coleção Telo de Morais no Edifício Chiado e o programa de exposições temporárias, que incluiu alguns dos artistas mais relevantes da arte portuguesa. Coordenou o estudo do espólio e o programa museológico para o Núcleo do Carro Eléctrico e desenvolveu os estudos e o programa para a instalação do centro interpretativo na Torre de Almedina. Colaborou, a convite do Carmelo de Santa Teresa de Coimbra, na elaboração e produção do novo espaço museológico dedicado à Irmã Lúcia e candidatou, com sucesso, a integração do Museu Municipal de Coimbra na Rede Portuguesa de Museus. Durante o largo período de exercício das funções de dirigente foi responsável pelo lançamento de alguns projetos que ainda hoje vigoram na cidade, como a Feira Medieval, ações de recuperação e divulgação da Doçaria Tradicional da Região de Coimbra, o Prémio Literário Miguel Torga e o desenvolvimento de programas de geminação com outras cidades irmãs de Coimbra. É autora de vários artigos e publicações, tendo participado em inúmeras reuniões científicas, colóquios, programas de rádio e de televisão. Os seus últimos anos ao serviço deste Município foram integralmente dedicados ao estudo da presença judaica em Coimbra, contribuindo para a reabilitação da sua história e do património que lhe está associado, e potenciando uma nova oferta turística que marcará a cidade.

Pelo relevante serviço prestado, o Município de Coimbra vem expressar público reconhecimento ao trabalhador, pelos seus 44 anos de serviço, como Técnico Superior municipal, e como dirigente, salientando a sua capacidade de trabalho, a dedicação de toda uma vida, e a especial entrega com que sempre desempenhou os cargos e missões que lhe foram confiados, particularmente as que, sob a sua coordenação, contribuíram para a preservação patrimonial e para a promoção da cultura junto dos cidadãos. É-nos grato prestar público testemunho da sua entrega à causa pública, retribuindo com a manifestação dos nossos mais sinceros votos de sucesso e felicidade na realização de novos projetos e nas conquistas que esta nova etapa da sua vida, certamente, lhe concederá.

João Luís Matos Nogueira Garcia, foi trabalhador do Município de Coimbra, integrado na carreira de Técnico Superior, de 1 de fevereiro de 1982 a 31 de março de 2023, data em que lhe foi reconhecido o direito à aposentação. Durante o seu percurso profissional nesta Câmara Municipal, foi designado para o exercício de cargos dirigentes desde 21/04/1987, nomeadamente, como Chefe de Divisão, na área de Planeamento, Estudos e Projetos Urbanísticos, mas sobretudo municipais. De uma invulgar adaptação às novas tecnologias e às novas soluções de projeto, quer seja de edifícios, de espaço público ou paisagismo, foi um líder de reconhecida sensibilidade humana e sentido de justiça, nunca tendo aberto mão das suas convicções em prol do município, com uma inteligência rara na gestão das contrariedades do dia a dia de um dirigente municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pelo relevante serviço prestado, o Município de Coimbra vem expressar público reconhecimento ao trabalhador, pelos seus 41 anos de serviço, como Técnico Superior municipal, e como dirigente, salientando a sua capacidade de trabalho, carácter e retidão, dedicação de toda uma vida, e a especial entrega com que sempre desempenhou os cargos e missões que lhe foram confiados, particularmente as que, sob a sua coordenação, contribuíram para o desenvolvimento da cidade e da melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

(Medalha de Dedicção – Grau Prata)

Zélia Maria Ferreira Gonçalves, foi trabalhadora do Município de Coimbra, integrada na carreira de Assistente Técnico, de 22 de fevereiro de 1980 a 31 de outubro de 2022, data em que lhe foi reconhecido o direito à aposentação.

Pelo relevante serviço prestado, o Município de Coimbra vem expressar público reconhecimento à trabalhadora, pelos seus 42 anos de serviço, como trabalhadora municipal, salientando a sua capacidade de trabalho e o profissionalismo com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas, particularmente na área administrativa e no atendimento ao público, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

Assim, com este conjunto de fundamentos e razões, considerando o alto prestígio destas entidades para Coimbra e para Portugal, e ao abrigo do regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMDH), publicitado pelo Edital n.23/2015, tenho a honra de propor à Câmara Municipal:

- ❖ A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, ao Professor Doutor Jorge Paiva, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 6.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, ao Professor Doutor Norberto Canha, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 6.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Dr. Rui Pato, nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 12.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Dr. Mário Araújo Torres, nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 12.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Teatrão, nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 12.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha de Mérito Empresarial Grau Ouro, à Lugrade, nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 16.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social, Grau Ouro, ao Exército Português, nos termos da alínea g), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 18.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social, Grau Ouro, à AMI – Porta Amiga de Coimbra nos termos da alínea g), do número 2, do artigo 3.º e do artigo 18.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha de Dedicção, Grau Ouro, à Dra. Berta Duarte, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 3.º e do artigo 8.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha de Dedicção, Grau Ouro, ao Engenheiro João Garcia, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 3.º e do artigo 8.º, do RMDH.
- ❖ A atribuição da Medalha de Dedicção, Grau Prata, a Zélia Gonçalves, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 3.º e do artigo 8.º, do RMDH.”

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis à proposta apresentada, pelo devido mérito dos laureados e seu reconhecimento público, revendo-nos nas figuras públicas selecionadas e nos atributos das atividades que lhe são apontadas, bem como na importância e impacto que tiveram na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Preocupa-nos que, quanto aos trabalhadores municipais, em serviço ou aposentados, não sejam contemplados todos os que têm demonstrado dignidade e dedicação generalizada, quanto ao zelo, competência e empenho profissional.

Lamento que a proposta que fizemos na sessão de Câmara de 31/10/22 tenha sido absolutamente ignorada, quanto à homenagem, distinção e louvor público da cientista e investigadora Dra. Inês Laíns, autora em 2 anos consecutivos do melhor artigo científico na área da Oftalmologia da Harvard Medical School (sistematicamente classificada em primeiro lugar entre as escolas médicas do mundo), e incluída na lista dos 40 oftalmologistas com menos de 40 anos mais promissores dos Estados Unidos e futuros líderes mundiais em Oftalmologia”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que acompanhava a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e reforçou a questão dos trabalhadores municipais. Julga que se, de facto, o Município pretende homenagear os trabalhadores municipais aposentados, poderia fazê-lo de uma forma mais inclusiva e menos discriminatória, aprendendo até com a Universidade de Coimbra, que há muitos anos homenageia, no dia 1 de março (Dia da Universidade) os trabalhadores que se aposentaram no ano transato. Naturalmente, todos contribuíram para o sucesso da instituição e nesse dia tanto é homenageado o professor catedrático como o assistente operacional. Assim, e sem desprimor para os três funcionários municipais que irão receber a Medalha da Cidade, julga que este modelo de homenagem deveria ser repensado e transformado num outro mais inclusivo e menos discriminatório. Está certa de que seria uma motivação para todos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, obviamente, votará favoravelmente esta proposta, por não ter dúvidas de que dela consta um conjunto de cidadãos e instituições que muito têm prestigiado Coimbra e não só, nomes a quem devem reconhecimento. A sua dúvida, e correndo o risco de repetir o que já foi dito, é: numa instituição com um universo de 2700 trabalhadores, em que todos os anos se aposenta um número significativo de trabalhadores, qual o critério utilizado para distinguirem três. Lembrou que no Município de Coimbra, em tempos, já foi prática homenagear no Dia da Cidade os trabalhadores que se aposentavam. Frisou que não quer, com esta dúvida, pôr em causa o mérito dos três trabalhadores que vão ser homenageados, até porque conhece as pessoas em causa, mas já ouviu várias pessoas questionarem porquê aqueles (que todos com quem falou efetivamente consideram merecedores) e não também outros igualmente merecedores. Portanto, se os critérios fossem conhecidos talvez as dúvidas se dissipassem.

O Senhor **Presidente** disse que a resposta, não sendo simples, é simples, e o Senhor Vereador Francisco Queirós já a deu. De todas as pessoas com quem falaram sobre estes três homenageados, ouviram as melhores referências. Foi esse o critério. Frisou que há sempre algum grau de subjetividade nestes reconhecimentos, porque uma coisa é reconhecer burocraticamente os trabalhadores que se reformaram, outra coisa é atribuir a Medalha da Cidade pelo trabalho desenvolvido ao longo de toda a carreira na CMC. E não pode tratar de forma igual aquilo que não é igual. Havendo sempre algum grau de subjetividade, e sem desprimor para ninguém, a CMC, como em todas as provas, não pode dar a medalha de 1.º a todos, senão nem havia provas, chegavam todos em 1.º lugar. Portanto, assumindo o risco e a sensibilidade desta questão (e talvez por isso não fosse habitual ver na CMC este tipo de reconhecimento relativamente a funcionários aposentados), quer reconhecer a dedicação, a qualidade, o empenho de alguns funcionários de quem toda a gente diz bem. E reafirmou que não podem tratar de forma igual o que não é igual, e não podem dar medalhas de ouro a todos porque nem todos as merecem. Considera esta homenagem um estímulo para todos os que, um dia, queiram receber um reconhecimento digno e não um reconhecimento burocrático pelo serviço prestado. O facto de as pessoas se questionarem porquê só estes e não também outros não pode obrigar o Executivo a dar a todos nem impedir de dar a alguns, rematou.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1431/2023 (19/06/2023):

- **Aprovar as distinções honoríficas a atribuir no Dia da Cidade, de acordo com os fundamentos e razões constantes da proposta do Senhor Presidente acima transcrita e ao abrigo do RMDH (Edital 23/2015), considerando o alto prestígio para Coimbra e Portugal das entidades/personalidades a distinguir.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 03/07/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)